Nº 4.

Livro
de
Registro de Cartas e Provisões
do
Senado da Camara do Natal,
de
1702 a 1707.

Indice Geral das materias contidas n'este livro.

Pagina.

Registro de uma carta que S. Magestade escreveu ao Desembargador Christovão Soares Reymão sobre se demarcarem as terras d'esta Capitania, fazendo repartir por outros o excesso da taxa legal. 1 / 4.

Carta patente de Capitão da Companhia de cavallos da Capitania do Rio Grande para João Barboza Pimentel. 4 v.

Registro de uma provisão de Miguel Pereira de Abreu em que foi provido no officio de demarcador das terras d'esta e da Capitania do Ceará-Grande pelo Capital-General de Pernambuco. 2 / 4 v.

Registro de uma patente de Tenente Coronel da in-

1702
1707

fantazia da ribeira do Assú, passada a José Gomes da Silva pelo Governador de Pernambuco. — Pagina. 5.

Registro de uma carta do Capitão General de Pernambuco para o Capitão-mór d'esta Capitania. — 6.

Registro de uma carta que se escreveu a S. Magestade. — 7.

Registro de outra carta que se escreveu ao mesmo Senhor. — 7 V.

Registro ainda de outra que se escreveu a S. Magestade sobre varias necessidades da Capitania. — 8 V.

Registro de uma outra ao mesmo Senhor. — 9 V.

Registro de uma carta que se escreveu a S. Magestade. — 10.

Registro de uma carta que se escreveu ao Capitão General de Pernambuco. — 10 V.

Registro de uma patente de Capitão passada pelo Capitão-mór Antonio Carvalho de Almeida a Manoel de Mello e Albuquerque. — 11

Registro de uma petição que fez o Alcaide Antonio da Gama Luna solicitando o logar de Carcereiro da Cadeia. — 12

Registro de uma carta que se escreveu ao Governa-

dor de Pernambuco. Pagina 11 v.

Registro de uma carta que escreveram os officiaes da Camara aos Padres da Companhia, que se acham nas aldeias de Guagiru e Groairas. 12 v.

Registro de uma carta que o Senado da Camara escreve ao Senado da (digo) escreveu a S. Magestade. 18.

Registro de outra carta escripta ao mesmo Senhor. 18 v.

Registro de outra carta, que tambem foi escripta a S. Magestade sobre os indios das aldeias de Guagiru e Groairas. 2v 19.

Registro de outra para o mesmo Senhor em que pede ornamentos para a Egreja-Matriz. 19 v.

Carta que se escreveu ao Procurador d'este Senado. 20.

Registro de uma carta patente passada pelo capitão-mór provendo no posto de Capitão a Manoel da Silva. 20.

Registro de uma doação de terras da Ribeira que se concedeu ao Alferes Antonio da Silva Carvalho. (3) 21 v.

Registro de uma patente do Capitão Bento Correia da Silva. 22 v.

Registro de uma portaria do Capitão-mór d'esta

Pagina

Capitania passada a Antonio Henrique para servir o officio de Tabellião. 27.

Registro de outra portaria do Capitão-mór a Carlos da Rocha para servir o officio de escrivão da Camara. 27.

Registro de uma ordem do Capitão-mór ao Provedor da Fazenda para que faça concertar a casa que serve de Quartel e a resposta d'este. 28.

Registro de uma carta que escreveu o Corregedor Doutor Manoel Velho de Miranda aos officiaes da Camara para se fazer Procurador do Conselho. 29.

Registro da patente de Coronel de infantaria da ordenança d'esta Capitania passada a Gonçalo da Costa Falleiro. 3 29.

Registro de um mandado dos officiaes da Camara para serem notificados Manoel Gonçalves Branco e o Procurador do Conselho e porem em praça a terra da — Ribeira —. 4 30.

Registro de uma carta que mandou Francisco de Castro Moraes, Governador de Pernambuco aos officiaes da Camara. 30.

Registro de uma Carta do Reverendo Cabido. 31.

Registro de uma carta do Capitão-mór aos officiaes da Camara a respeito da portaria que se acha

Pagina
a folhas 28 d'este livro. 31 v.

—

Registro de uma provisão do officio de escrivão da Camara passada a Manoel Rodrigues Taborda 32.

—

Registro de uma patente do posto de Coronel de infantaria da ordenança da Ribeira do Assú passada Bento Correia da Costa. 32 v.

—

* Registro de uma carta que o Desembargador Christovão Soares Reimão escreveu aos officiaes do Senado da Camara. 33 v.

—

Registro de uma patente de Capitão da Ribeira do Ceará-Mirim pela qual proveu o Capitão mór a Isidoro Alvares. 34.

3v

—

Registro de uma provisão de escrivão da Camara passada pelo Governador de Pernambuco a Manoel Rodrigues Taborda. 35.

—

Registro de uma patente de Coronel de infantaria da ordenança d'esta Capitania passada a Gonçalo da Costa Falleiro pelo Governador de Pernambuco. 37.

—

Registro de uma carta de confirmação de Procurador do Conselho ao Tenente Coronel Manoel Rodrigues Coelho. 38.

—

\+ Edital da Camara contra os pórcos 39 v.

—

Registro de uma carta que os officiaes da Cama

Pagina

va escrevêrão ao Capitão-mór d'esta Capitania sobre as datas de sesmaria. 40. 5

Registro da carta, digo, da resposta da carta acima. 6 40v.

Registro de uma carta que escreveram os officiaes da Camara ao Ouvidor-Geral d'esta Capitania. 41.

Registro de uma ordem que S. Magestade mandou ao Desembargador Christovão Soares Reimão sobre as terras que se deviam povoar e demarcar. (7) 41v.

Registro de uma carta do Ouvidor da Capitania aos officiaes da Camara em resposta da que lhe foi escripta. 42.

4

Registro de uma provisão de escrivão da Camara que o Governador de Pernambuco passou a Manoel Rodrigues Taborda, resposta dos officiaes da Camara, posse que deram sem embargo da resposta. 42v.

Registro de um mandado que o Desembargador Christovão Soares Reimão passou para serem notificados os officiaes da Camara. 43v.

Registro de uma carta que o mesmo Desembargador escreveu aos officiaes da Camara. 44.

Registro de um numbramento de Alferes passado a Luiz Nunes da Cruz. 44v.

	Pagina.
Termo de apresentação que faz Manoel d'Oliveira degridado por dous (2) annos pelo Juiz de Fóra da Capitania de Pernambuco para cumprir n'esta a respectiva pena.	45.
Registro de numbramento de Alferes a Manoel Rodrigues da Silva pelo Capitão-mór da Capitania.	45 V.
Carta de S. Magestade dirigida ao Senado da Camara de S. José de Ribª-mar da Capitania do Ceará Grande a qual mandaram apresentar ao Senado da Camara do Natal.	45 V.
Registro de uma carta, que a Rainha escreveu ao Senado da Camara sobre Antonio Pereira para o logar de almoxarife.	47 V.
Registro de uma petição que fez Domingos Gonçalves aos officiaes do Senado da Camara a respeito da farinha que tinha em sua casa.	48.
Registro de uma petição do Alferes Francisco Velloso ao Senado da Camara sobre uma carga de farinha conduzida para o Desembargador Reimão.	48.
Registro de uma patente de Capitão que o Capitão-mór passou a Manoel Gonçalves Branco.	48 V.
Patente do posto de Coronel de Cavallaria do Assú, que mandou lavrar o Capitão-mór para Bento Correia da Costa.	49 V.

Pagina

Registro de um alvará que o Governador de Pernambuco Francisco de Castro Moraes mandou ao Capitão-mór d'esta Capitania sobre a planta da mandioca. 50 v.

Carta que o Governador de Pernambuco escreveu ao Capitão-mór Antonio de Carvalho Almeida communicando-lhe que estava nomeado Sebastião Nunes Collares, Capitão-mór d'esta Capitania. 52 v.

Registro da Patente d'este Capitão-mór passada por S. Magestade. 52 v.

Registro de uma patente de Capitão de cavallos em que foi provido Gonçalo Ferreira da Fonte pelo Governador de Pernambuco. 56 v.

Termo de apresentação que se faz de Manoel Pestana da Silva, condemnado pela Relação da Bahia para cumprir quatro (4) annos de degredo. 57 v.

Registro de uma carta que os officiaes da Camara escreveram a S. Magestade, alem de outros assumptos sobre a falta de força para presidiar a fortaleza dos Reis Magos. 58

Outra carta que os mesmos officiaes escreveram a S. Magestade sobre as dispesas, salarios e mantimentos exigidos pelo Desembargador Christovão Reimão. 59 v.

Carta que os officiaes da Camara escreveram a S. Magestade sobre o estado da Capitania e

Pagina.

males causados pelo gentio barbaro. 60.

Outra carta dirigida ao mesmo Senhor sobre o modo porque estão sendo demarcadas e divididas as sesmarias pelo Desembargador Soares Reimão. 61. (8)

Carta que escreveram a S. Magestade os officiaes da Camara queixando-se dos provimentos de officiaes pelos Capitães-móres sem que preceda proposta por parte do Senado da Camara. 62 v.

Outra carta escripta a S. Magestade sobre os negocios que correm pela Fazenda real sobre tudo em relação ao Terço dos paulistas. 63.

Carta que os officiaes da Camara escreveram a S. Magestade sobre o imposto das rêdes de pescarias. 5v 63 v.

Outra escripta a S. Magestade sobre a cobrança dos dizimos de pescados nas salinas. 64.

Carta que escreveram os officiaes da Camara a S. Magestade sobre o Capitão-mór Antonio de Carvalho Almeida ter dado de sesmaria terras na redondeza de uma (1) legoa pois que são realengas aos visinhos d'ellas para tirarem madeira, edificar e fazer lenha, etc. 9 64 v.

Registro de uma patente do Capitão-mór pela qual proveu no posto de Capitão de infantaria das ordenanças da ribeira de Goyanninha a Manoel Rodrigues da Silva. 65 v.

UFRN

Pagina

Registro de uma patente de Sargento-mór d'esta Capitania conferida a Roque da Costa Gomes pelo Capitão General de Pernambuco. 66 v.

Registro de uma ordem do Ouvidor Gonçalo de Freitas Baracho para se suspender do cargo de Almotacé a Manoel Rodrigues Maciel. 67.

Registro de uma carta escripta pelo Ouvidor á Camara a respeito de Antonio da Silva não querer dar passagem na Ribeira. 68 v.

Registro de uma carta do Desembargador Ouvidor em que ordena a suspensão do Capitão Domingos da Silveira do cargo de Procurador por ser primo co-irmão do vereador João Marinho. 69.

Registro de um numbramento do Alferes Gonçalo Ferreira da Ponte. 69 v.

Registro de uma patente de ajudante de infantaria das ordenanças da ribeira do Assú do Arraial velho para baixo passado a Luiz Alvares da Cruz. 69 v.

Registro de uma patente de Tenente Coronel do regimento das ordenanças da gente de pé passado a Gonçalo Ferreira da Ponte. 70 v.

Registro de um numbramento do posto de Alferes para Francisco Soares Garro. 72.

Registro de uma provisão de escrivão de orphãos

Pagina

passada a Rodrigues Correia. 72.

Registro de uma patente de Capitão das ordenanças da ribeira do – Ceará-Merim –, passada a Manoel Correia Pestana pelo Capitão-mór Sebastião Nunes Collares. 73.

Registro de uma data de chãos para casa e quintal, n'esta cidade, concedida ao Alferes Antonio Lopes. (10) 74 v.

Registro de outra data de chãos para casa de Manoel Rebeiro, n'esta cidade. (11) 75 v.

Idem de outra doação de chãos n'esta cidade para a casa de Francisco Dornellas. (falta a 2ª folha desta data) (12) 76 v.

6v

Termo de apresentação que se faz do Alferes Sebastião Ribeiro de Andrade, que vem cumprir a pena de quatro (4) annos de degrêdo n'esta Capitania. 77 v.

Registro de uma carta do Desembargador Ouvidor sobre a Passagem. 77 v.

Registro de uma patente de Tenente de Cavallos d'esta cidade passada a Gregorio da Costa de Almeida. 78.

Registro de uma provisão real de D. Catharina, Rainha de Inglaterra no impedimento de seu irmão D. Pedro, Rei de Portugal, passada a Francisco Alvares Lima, morador em Lisbôa, provendo nos officios de escrivão da Camara e tabellião do publico e judicial do Natal. 79.

Pagina

Registro de uma patente de Sargento-mór das entradas passada pelo Capitão-mór Antonio Carvalho de Almeida a Manoel da Silva Queiroz. 85 v.

Traslado de uma petição do escrivão dos orphãos d'esta cidade pedindo que se lhe passe por certidão a fórma dos salarios. 86 v.

Registro de uma patente do posto de capitão de cavallos passada a Antonio Dias Pereira. 87 v.

Idem de outra patente de capitão de cavallos passada a Theodosio Freire de Amorim. 88.

Registro de uma provisão do officio de meirinho do Campo, passada a Sebastião Cardozo Batalha 90.

7

Registro de uma data de chãos na povoação d'esta cidade passada ao Sargento-mór Hylario da Silva Vieira para fazer uma casa. 13 90 v.

Idem de uma data de chãos na povoação d'esta cidade concedida a Sebastião Pinho para fazer casa 14 91.

Patente do posto de Tenente Coronel de infantaria passada a Manoel Rodrigues Velho. 92.

Registro de uma data de chão concedida ao Tenente Coronel Manoel Rodrigues Coelho para fazer sua casa na povoação d'esta cidade. 15 93 v.

Idem de outra data de chãos concedida ao meirinho

Pagina.

Sebastião Cardozo Batalha na povoação d'esta cidade. 94 v.

Registro de uma data de chãos concedida ao Reverendo Vigario Simão Rodrigues Lessa. 95.

Idem de uma carta de doação de chãos concedida a Jeronymo Gonçalves para fazer uma casa n'esta cidade. 96 v.

Traslado de uma doação de chãos concedida a José Barboza de Souza para fazer sua casa. 97 v.

Registro de uma carta do Capitão-mor Sebastião Nunes Collares, pedindo á Camara do Senado que proponha pessoa idonea para Almoxarife. 99 v.

Registro de uma petição do Vigario d'esta Parochia de N. S. da Apresentação, Simão Rodrigues Lessa, pedindo que lhe conceda por nova data os chãos das casas, que arrematara n'esta cidade. 99 v.

Registro de uma carta de data concedida a Paschoal de Freitas Castro para fazer uma casa nas terras do caminho do rio. 100.

Registro de uma data de chão para o mesmo fim concedida ao Capitão Manoel Rodrigues Sant'Iago na rua da cadeia. 101.

Registro de outra carta de data de chãos concedida a João do Rosario, n'esta cidade. 101.

Pagina

Termo de apresentação de Luiz Cesar que veio cumprir degrêdo de dous (2) annos n'esta Capitania. 102.

Alvará pelo qual El-Rei mandou pagar em dobro os salarios. 103.

Carta do Ouvidor ordenando em vista do Alvará supra que os Juizes de Orphãos e seus officiaes percebam em dobro o ordenado. 103 v.

Carta patente do posto de Capitão passada pelo Capitão-mór a João Ribeiro Moreira. 104 v.

Registro de uma provisão de escrivão da Camara passada a Manoel Rodrigues Taborda. 105 v.

Registro de uma patente do posto de Capitão de cavallos das ribeiras de Goyanninha, Cunhahú e Mopebú, passada a Manoel de Mello e Albuquerque. 107

Carta patente do posto de Coronel de infantaria da ribeira do Assú passada pelo Capitão General de Pernambuco a Estevão de Bezerril. 108.

Registro de uma data de chãos concedida a Manoel de Mello e Albuquerque para fazer sua casa n'esta cidade. 109.

Registro de um termo que fizeram varias pessôas para remetter-se ao Capitão General de Pernambuco em que pedem providencias contra os tapuias aldeiados nas ribeiras de Potengy, Cunhahú e Ceara-Mirim

Pagina.

os quaes, reunindo-se aos gentios espalhados, commettem os maiores damnos á lavoura e aos animaes. 109 v.

Registro de uma carta acompanhando o termo supra, que os officiaes da Camara escreveram ao Capitão General. 110.

Registro de uma carta, que os officiaes da Camara escreveram ao Provedor da Fazenda José Barboza Leal. 111.

Registro da resposta da carta supra aos officiaes do Senado da Camara. 111 v.

Registro de uma petição de Lazaro de Barros pedindo uns chãos, n'esta cidade, para fazer casa. 112. 75

8 v

Registro de uma carta de data a Lazaro de Barros. 113.

(Nota) _ Data de chãos concedida a Antonio Henriques de Sá fls 128 v.

Carta de S. Magestade aos officiaes do Senado da Camara sobre o dizimo dos pescadores. 124.

Outra carta de S. Magestade aos mesmos officiaes sobre a duvida que estes apresentaram na posse do Capitão-mór Sebastião Nunes Collares por não trazer carta de usança. 124 v.

Carta de S. Magestade escripta aos officiaes da Camara em resposta a outra em que os mesmos officiaes davam parte de estarem, ha muitos annos, na posse de uma (1) legoa de terra em roda 76

Paginas

para realengo e de ter-se intromettido o Capitão-mór Antonio de Carvalho em dar terras n'esta área. 124 v.

Resposta de outra carta de S. Magestade aos mesmos officiaes, na qual se queixavam estes do máo modo porque os tratava o Desembargador Christovão Soares Reimão. 125

27

Patente do posto de Sargento-mór das entradas da Capitania do Rio Grande passada a Thomaz de Brito Freire pelo Capitão General de Pernambuco. 126.

Nombramento de Alferes expedido a Bento Soares. 127.

Patente do posto de Sargento-mór das entradas d'esta Capitania passada a Christovão de Mello e Albuquerque pelo Capitão-mór. 127 v.

Registro de uma provisão de escrivão da Camara e tabellião do publico, passada pelo Senado da Camara a Manoel Rodrigues Maciel. 130 v.

Registro de uma provisão de Mamposteiro das Bullas da Santa Cruzada, passada ao Coronel Manoel Gonçalves Branco. 131

Registro de um nombramento de Alferes da Companhia de Cavallos da ribeira de Goyanninha, passada a Antonio Freire da Rocha 132

Registro de uma certidão e da copia de uma carta de S. Magestade a respeito da separação

	Pagina.
da arrematação dos dizimos do Ceará-Grande, que se fazia n'ésta Capitania.	133
Registro de uma provisão de Monposteiro-menor passada ao Capitão Manoel Rodrigues Sant'Iago da ribeira do Assú pelo Juiz Apostolico Martins Monteiro Paim.	144.

Natal, 30 de Janeiro de 1906.

O escrevente

Firmo Antº Dourado da Sª

Vicente Simões Pereira de Lemos.
Membro da Commissão de Pesquisa de
Documentos do Instituto Historico do
Rio Grande do Norte.

AV

10

10v

De sua carta [illegible] Sobre
[illegible] ao Dor Christovão Soares
[illegible] sobre [illegible]
[illegible] das terras [illegible]

Christovão Soares Reymão Eu El Rey vos envio muito saudar. Vy
[illegible] o que me representaram os officiais da Camera da Capitania do
[illegible] sobre o Bando que o governador geral do Estado do Bra-
zil mandou lançar naquella Capitania e nas mais do estado em
virtude da ordem que lhe foi para effectivamente effeito de que todas
as pessoas que tivessem terras de sesmarias as povoassem medissem
e demarcassem dentro no termo de hum anno e que não o fazendo a-
té no fim delle se haverem por devolutas e repartiram pellos mo-
radores [illegible] diligencias não tinha resultado effeito algum
pedindome mandasse fazer exame destas sesmarias pelos titu-
los [illegible] dellas e que se fizesse breve sumario [illegible] e por meter
parente das doações excessivas se seguem não se cultivarem terras
e de servirão [illegible] faltando as ordens e porque estes treçam se
devem ratificar e confirmar dentro da taxa que he de tres legoas
de comprido [illegible] e largo a cada pessoa com que digo com que se
[illegible] repartir por outras pessoas preferindo os mo-
radores [illegible] força [illegible] defender. Me pareceu encomen-
dar vos que por força [illegible] diligencia ordenareis que partida a terra o [illegible]
[illegible] ainda que della vos vá sesseis em [illegible] logo citar
[illegible] todos para apresentarem seus Doações, cartas e
[illegible] todos [illegible] as partes sumariamente determi-
nareis o que vos parecer justiça dando appellação e aggravo
para [illegible] nos casos em que couberem [illegible]
[illegible] a Relação della [illegible] e sendo necessario [illegible]
[illegible] das partes [illegible] nos [illegible] da [illegible]
[illegible] os ditos officiais [illegible] as partes [illegible]
[illegible] esta diligencia [illegible]
[illegible] Rey Nosso Senhor [illegible]
[illegible] Soares Reymão

[illegible] de [illegible]
[illegible] duvida [illegible]
[illegible] das terras de [illegible]
[illegible] pasada pello
q deserviu por Eu Manda [illegible]

Estevam de Castro Morais do Cons.o de Sua Mag.de Comendador
[illegible] da de Sam Miguel [illegible] da ordem de Christo [illegible]
mor de serviu em mais Capitanias anexas etc. Faço Saber aos q
esta Provisam virem q tendo respeito ao q me reprezentou
Manoel Pereira de Abreu acerca de estar provido pellos Capitaens mores
da Capitania do [illegible] na serventia dos officios de Piloto e demar-
cador das terras da dita Capitania por seis mezes pedindo-me
lhe fizesse merce q com ter dur a d.a serventia mandarlhe passar Pro-
visam [illegible] em razam da [illegible] e outro sim [illegible]
[illegible] do d.o off.o de Demarcador comprehendendo tam bem
[illegible] do Rio grande [illegible] melhor [illegible] e da sua
ciencia [illegible] daqui em diante nas obrig-
ações do d.o officio conforme [illegible]
[illegible] Hey por bem de o prover como por la [illegible] na serventia
do d.o officio [illegible] da Capitania do Ceará com
a mesma [illegible] grande [illegible] com a qual [illegible]
todos os proes e precalços q direitam.te lhe pertencerem alem [illegible]
[illegible] costuma [illegible] os q servem o d.o off.o [illegible] ordem
[illegible] da Cam.ra da Villa de Sam [illegible] de [illegible]
[illegible] ma [illegible] em q esta [illegible] q tem dado [illegible] servir
[illegible] off.o [illegible] da Capitania do Rio grande q [illegible]
[illegible] esta possa exercitar o mesmo off.o q por [illegible]
[illegible] Fernandes [illegible] por mim assignada [illegible]
[illegible] se Registará nos livros da [illegible]
[illegible] deste governo [illegible]
[illegible] Anteira [illegible] sem [illegible]
[illegible] duvida [illegible]
[illegible]

[illegible] de luca [illegible] des
[illegible] de sua [illegible] darcbo
[illegible] passada [illegible] deju
[illegible] dapalla

[illegible] Pedro mendes [illegible] dellomeentro [illegible] me [illegible] pera [illegible]
[illegible] desenvo [illegible] mais [illegible] a [illegible] tales [illegible]
[illegible] Carta [illegible] por quanto [illegible] ser
[illegible] dever [illegible] carta sua de 20 dias [illegible] de 99 que
sendo [illegible] nas freguesias [illegible]
[illegible] necessarios [illegible] convem [illegible] Criar nalle
[illegible] o [illegible] detenente [illegible] pera
[illegible] a [illegible] vara [illegible] Barbaro
[illegible] ribeira abeita [illegible] pessoa [illegible]
[illegible] de boa [illegible]
do [illegible] com [illegible]
[illegible] por ser homem nobre [illegible]
[illegible] bem [illegible] a sua
[illegible] com [illegible] pago [illegible]
[illegible] com [illegible] delle que da
[illegible] em [illegible]
[illegible] confiança que [illegible] procedem. Ey por bem des
[illegible] encomendar [illegible] como [illegible] deste
[illegible] Coronel [illegible] da ribeira [illegible] em
[illegible] Senhor [illegible] deste governo [illegible] capitania
[illegible] melhor [illegible] faculdade pera [illegible]
[illegible] ordenança delle sem [illegible] alguma
[illegible] em [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

12v.

[illegible] Ant.° de [illegible] a cum[illegible]
[illegible] executarão [illegible] Mag.e [illegible]
[illegible] aque executarão na forma Costumada de que se fará
[illegible] nos Livros desta Secretaria e Estados [illegible]
[illegible] Recebeo [illegible] cumprão e guardem [illegible]
[illegible] palavra que vai escrito [illegible] inteiramente [illegible]
Como devem e são obrigados [illegible] firmeza [illegible]
mandei passar a presente por mim assinada e sellada
com o sello de minhas armas que se registará nos
Livros da Secretaria deste Governo [illegible] Camara da
[illegible] onde o official della se fará assento [illegible]
[illegible] Secretario [illegible] dar ordem [illegible]
[illegible] aos 30 dias do mes de mayo [illegible]
[illegible] o fez [illegible] escrevi [illegible]
Secretario Ant.° [illegible] de Lima o fez escrever [illegible]
[illegible] Mascarenhas [illegible] Carta patente
[illegible] bem prover [illegible]
[illegible] da Camara [illegible]
[illegible] na forma da ordem de Sua Mag.de [illegible]
Governo [illegible] a fima declarados [illegible]
dada nos L.os dos registos das patentes desta Secretaria
deste Governo [illegible] 30 de mayo de 1702
[illegible] de Lima [illegible] como manda
[illegible] nos Livros desta Secretaria [illegible]
[illegible] cid.e do Natal [illegible] de 1702 [illegible]
[illegible] trasladada nos L.os das secretarias [illegible]
Governo [illegible] cid.e do natal [illegible] de 1702
[illegible]
[illegible]
[illegible]

6

... aver ... escrito ... acontecer ...
... sam obrigados ... o dendo ...
... a fez primeiro assinada e sellada com a ...
... armas a que ... dita ...
... cidade de ... capita ...
... e matr ... segundo o estillo das ordenanças ...
... dellRey ... em os vinte ... e ...
... ... anno ...
... e seis ... secretario ... Barbera ...
... a fiz escrever ... Dom ... de Almeida ...
... tenha ... Carta patente ... Barbera Pimentel ...
... capitania ... do Rio grande ... Natal ...
... Antonio de ... da Silva ... e ...
... da Paraiba ... na forma ... regimento ...
... assim declarada ... Reg...
... dos ... Patentes ... secretaria de ...
... Barbera de Lima ...
... a João Barbera Pimentel na forma da pa...
... tente ... escrita cidade do Natal ...
... de mil e seis centos e ... Manoel ...
... Gervasio ...

... Registro ... Carta ...
... de ... capitão mor do Rio grande ...

... ... 12 ... em ... conta das ...
... e ... ...
... e ... ...
... ...

6

fl. 12v

[illegible] deix [illegible]
[illegible] Ma[illegible] cos [illegible] es fen
[illegible] de Som e may Capitanias anexas [illegible]
Faço saber aos que esta minha Patente virem que por quanto
o posto de Capitão de Cavallos da Ordenança [illegible] de [illegible]
[illegible] Manoel de Mar[illegible] vir [illegible] o ser
[illegible] da Cidade da Parahiba e Comvir [illegible] empreo [illegible]
Satisfação e serviço [illegible] sendo eu que [illegible] e [illegible]
as com Correm na pessoa de Barbosa Pimentel [illegible]
Servido a Sua Magestade no posto de Tenente da mesma [illegible]
actualmente [illegible] servindo e que [illegible] em tudo a [illegible]
encarregado com igual Satisfação e zello e por [illegible]
[illegible] nossas obrigaçoens de quella [illegible]
esperar delle que daqui em diante se haverá da mesma [illegible]
[illegible] com [illegible] a boa confiança que faço da sua
[illegible] por bem de o eleger e nomear como por [illegible]
De elejo e nomejo no posto de Capitão de Cavallos de [illegible]
[illegible] de [illegible] de mosquetaria [illegible] merecimento
[illegible] Secretario da [illegible] [illegible] e servirá [illegible]
[illegible] pas [illegible] em virtude da faculdade que Sua Magestade
[illegible] no Capitulo [illegible] do regimento [illegible]
[illegible] Poder da [illegible] e Ordenança [illegible] sem [illegible]
[illegible] pello que como tal [illegible] exercerá
[illegible] honras graças franquezas privilegios [illegible]
[illegible] liberdades que em [illegible]
[illegible] pode rá [illegible] e mais [illegible]
[illegible] os ditos [illegible] como [illegible]
[illegible] ao Coronel [illegible]
[illegible] na forma [illegible]
[illegible] das Contas [illegible]
[illegible] ordenanças [illegible]
[illegible] em [illegible]

[illegible] os que devem castigallos sendo [illegible] tam [illegible]
[illegible] os moradores ofensivos [illegible] Sera sabe que foy [illegible]
[illegible] por semelhantes crimes castigados [illegible] nesta capitania [illegible]
moradores com muitos [illegible] de se armarem [illegible]
de todos [illegible] tem effeitos contrarios [illegible] pagados na mesma [illegible]
[illegible] de Vossa Magestade faça merce mandar em [illegible] fazer [illegible]
[illegible] os effeitos da mesma terra [illegible] com elles ficara [illegible]
[illegible] mais bem fortificada e a capitania melhor defendida [illegible]
[illegible] gentio [illegible] mente [illegible] elles [illegible] annos [illegible]
[illegible] da fora de [illegible] destruissem a capitania [illegible]
[illegible] com [illegible] Vossa Magestade mandara o que for servido. [illegible]
[illegible] escrito em [illegible] Manoel [illegible]
[illegible] Antonio [illegible] Pimentel // Manoel [illegible]
Mello [illegible] // Manoel da Gama de Araujo //

13

Resposta de outra carta q̃ se escreveo
a Sua Magestade no mesmo [illegible]

Senhor

Sam [illegible] desta capitania [illegible] na bondade [illegible] que outra do
Brasil [illegible] de [illegible] e mais [illegible]
[illegible] bondade de seus sertões [illegible] criar gados com [illegible]
[illegible] da costa e [illegible] fortaleza que em todo o Brasil sera [illegible]
[illegible] melhor athe agora [illegible] a guerra dos Tapuias [illegible]
[illegible] podia ser a capitania [illegible]
[illegible] em [illegible] a nella [illegible] esperança que [illegible]
[illegible] gentio [illegible] em seus [illegible] na mesma [illegible]
[illegible] ordena [illegible] de fora [illegible]
[illegible] nella [illegible] engenhos [illegible] fabrica [illegible]
[illegible] terras [illegible] fica [illegible]
[illegible]
[illegible] os fructos [illegible]
[illegible]
[illegible]

7

[illegible] remeça [illegible] tempo q V. Mag.de [illegible] determinado [illegible]
[illegible] em nam poder pagarsse de [illegible] mais [illegible] V. Mag.de
mandará o que for servido. A [illegible] Catholica Real pessoa de V. Mag.de [illegible]
[illegible] escrita em Sam [illegible] em 2 de Ag.to de 1702 // Manoel [illegible]
[illegible] Ant.o d'Araujo Pimenta [illegible]
[illegible] Castello de Albuq.e // Manoel Da gama de Araujo

13v

Resposta de outra Carta q se escreve
mais no tempo [illegible] declarado

S.or

Ha muito 22 Annos que esta Capitania geme [illegible] de mais [illegible]
[illegible] pelo [illegible] partes [illegible] com esta condenação [illegible]
[illegible] por [illegible] das armas em ordem [illegible] da [illegible]
[illegible] perturbação e desordem por [illegible] castigo de nossos peccados [illegible]
[illegible] que deviam [illegible] e Cautelas: [illegible] repetidas
[illegible] V. Mag.de Soberanos remedios aos [illegible] estragos q [illegible]
[illegible] com tam Real grandeza q se nam sabe q V. Mag.de [illegible]
[illegible] Cap.m dobrada com mais prudencias [illegible] e mais [illegible]
[illegible] contra [illegible] do [illegible] tem [illegible]
[illegible] entre [illegible] demoras [illegible] q tem [illegible] nesta
[illegible] com numerosos [illegible] q delles
[illegible] nam so [illegible] della mais de todos [illegible]
[illegible] Brasil [illegible] governado [illegible] Manoel [illegible]
[illegible] nossa [illegible]
[illegible] o segundo [illegible] Domingos [illegible]
[illegible]
[illegible] asistindo [illegible] tempo [illegible]
[illegible] demoras [illegible]
[illegible] V. Mag.de [illegible]
[illegible] Carta [illegible]
[illegible] esta [illegible] com [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] Resolução por [illegible] seus [illegible]

[illegible] Bra com [illegible] que impedissem [illegible] nesta ocasião [illegible]

[illegible] tempo [illegible] com [illegible] [illegible] Baya

que o dito [illegible] com ella e [illegible] fidelidade [illegible]

[illegible] distribue vários [illegible] moradores [illegible] [illegible]

[illegible] de tal sorte que [illegible] [illegible] [illegible] anno

[illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] tempo algum nesta [illegible]

[illegible] se aplicou [illegible] [illegible] com tanto [illegible]

Padre Mestre [illegible] [illegible] alevantaram em [illegible] aldeyas

[illegible] [illegible] [illegible] cujo [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] ameaça.

[illegible] desta Capitania [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] da [illegible] por [illegible] [illegible] Só além desta

[illegible] a tantos annos [illegible] [illegible] [illegible] estes

[illegible] dos Sertões em que tem feito tantos estragos [illegible]

[illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] com

trabalhos [illegible] despendios se aplicarão [illegible] [illegible] [illegible]

Aldeias [illegible] dos ditos Barbaros e com effeito [illegible] [illegible]

[illegible] differentes [illegible] de seus [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] e maldade desta nação [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] toda a fidelidade [illegible] dos ditos [illegible] bastante [illegible]

[illegible] por que [illegible] [illegible] das aldeyas e falta [illegible]

Mestre [illegible] [illegible] logo [illegible] que [illegible] sabem [illegible]

[illegible] outros missionarios por serem [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] capacidade necessaria para lidarem com [illegible] nação [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Aldea [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] por ser [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] das Aldeyas [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

8

[illegible] ma de Carneiro [illegible] com [illegible] Diogo [illegible]ando [illegible]

[illegible] eucurtes [illegible] e sem remeria [illegible] mi[illegible] [illegible]

[illegible]ciados as de Sua Mag.de nos faça m.ce mandar [illegible]

[illegible] alem [illegible] que exceder [illegible] nos [illegible] porque [illegible]

[illegible] de que pende toda a sua [illegible], [illegible] dito [illegible]

[illegible] Seará e Paraíba [illegible] [illegible] dos [illegible]

[illegible] que estando de [illegible] nação todas [illegible] dos [illegible]

[illegible] quietas, e pello contrario [illegible]

[illegible] porque tal he o [illegible] com que [illegible]

[illegible] Ilha de [illegible] Caparý [illegible]

[illegible] como depois [illegible] alegado [illegible]

[illegible] [illegible] esto [illegible] de nossas [illegible]

[illegible] que [illegible] do [illegible] [illegible] nervos

[illegible] [illegible] com [illegible] [illegible] nelle [illegible] Sua Mag.de

[illegible] for servido [illegible] Catolica Real Pessoa de Sua Mag.de que [illegible]

[illegible] em [illegible] Manoel [illegible] Soares

[illegible] Pimentel Manoel [illegible] Taborda Manoel [illegible] =

[illegible] Manoel da gama de araujo

19v

Registo de outra Carta escrita ao mesmo

S.r no mesmo tempo [illegible] de Alvarado

[illegible] tantas [illegible] e [illegible] de just.a [illegible] com [illegible]

[illegible] que nos [illegible] representar a Sua Mag.de que [illegible]

[illegible] se não [illegible] [illegible] porque [illegible]

[illegible] com [illegible] [illegible] noticia [illegible]

[illegible] com tanta falta de letrados que em [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] ordens [illegible]

[illegible] igual [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] com [illegible] [illegible] mais [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

… ixenarem … a resultarem de nego…

… em Corim … faltas …

… denado qui nem … deverão e differente …

… fazenda Real de V. Mag.de não lhe a … livrada …

… q. libre a sua … a capacidade não tinha …

q. tinha com q. … e … por esta causa …

… de meninos e assim nas cobranças … aver o q. pudera

… Nem os cap.es mores tem cabal … a …

… por q. por mais q. … não acha nem tem q. …

q. desempenhem as obrigações dos officios q. os tem nem tambem

as Camaras dos … de Paraiba … tem até agora de utilidade

alguma não obstante fazerem em todos os annos … q. …

… q. os meninos aceitem … a todo o castigo …

… sem q. se consiga milhor … effeito por q. como as

faltas procedem da ignorancia e não da malicia q. … na pobreza

moradores de necessidade … o castigo delles podem …

… serem de atemorizar a todos e obrigar … devo…

… vassallos q. com milhor satisfação … podem servir …

Consideração do referido pedemos a V. Mag.de nos faça m.ce crear de novo

ouvidor geral p.a estas duas capitanias por q. sendo juiz … da

da fazenda real … cauzas …

… com … justo estas importantissimas materias, mais …

… da lei … q. em … as cauzas …

… todas as suas differenças … a terra sem

obrigados a buscar mais de … distancia de … legoas …

desta … da Paraiba … 50 … terra …

… q. este … se poderem … de …

… em cada …

… julgará … todos … o q. …

… podera chegar …

… das outras capitanias …

156

9

[illegible]os em Lecenças [illegible] recimento

[illegible] onde o Serem eSp.ª q tem falta Sacerdotes [illegible] o que

[illegible] será necessario que VMag.e ordene rezistem neste [illegible]

[illegible] Porque tirarem para fora em falta q se perdera [illegible]

[illegible] chegarem [illegible] dellas [illegible] do [illegible]

[illegible] mas [illegible] ordenar de ministros [illegible] q se poderá mandar em

[illegible] a sua Fazenda Real porq com a sua assistencia se podia

Vm.te [illegible] ade [illegible] cap.na [illegible] de [illegible]

[illegible] pois já o anno passado subio a mayor [illegible] q nunca

[illegible] nem antes nem depois [illegible] por Servi-

[illegible] la grande vigilancia de [illegible] Antonio [illegible]

[illegible] a sepultura [illegible] que todos bem sabemos de que serem das

[illegible] da sua [illegible] Padre Miguel de Faria [illegible]

[illegible] Barbaro [illegible] damos a VMag.de conta [illegible]

[illegible] VMag.de mandara em tudo o que for servido a Catolica Real pessoa

[illegible] de VMag.de [illegible] anno escrita em camara em 3 de Julho de 1702 [illegible]

[illegible] Sargento Mor Antonio Borges da Pimentel [illegible] Manoel [illegible] Taberna

[illegible] de Mello [illegible] Manoel da gama de Araujo

Resposta de outra Carta q Se escreveo
a o mesmo Senhor sobre o mesmo Tempo das
[illegible]

15v

[illegible] Parece-nos dar conta tambem a VMag.de de que esta Cidade

[illegible] ter hum Convento de religiosos sendo hua das mais antigas

[illegible] VMag.de [illegible] Convento [illegible]

[illegible] os serviços de Deus [illegible] como [illegible]

VMag.de [illegible] religiosos [illegible]

[illegible] por [illegible] se poderá [illegible]

[illegible] a mil [illegible] fundando [illegible]

[illegible] já por outra via [illegible]

[illegible] VMag.de mandara o que for servido [illegible]

... atos ... de sua mag.de ... de Agosto de 1702 Manoel Rodrigues Soares ... Manoel ... Tavares Manoel ... Pessoa de araujo

Rezulto? conrra ... da ... de ... 16

... Pella Carta de V. Mag.de de 28 de Janeiro vemos que nos ordena ... tamos em tudo ao governador ... como o fariamos ... como leais vassalos ... a ordem que ... carregado ... diferente ... ordenar ao governador ... na mesma forma ... benemeritos ... desta capitania ... com grande detrimento ... por Provisão ... V. Mag.de ... o cap.m mayor ... V. Mag.de mandara ... Manoel ... Soares ... Manoel ... de araujo

Ilustre Senhor a que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

do serviço de Sua Alteza o remedio que se podia dello com [illegible]
Senhor [illegible] de elegar [illegible] distancia que la deita [illegible]
[illegible] estavilas ad [illegible] estado em que esta [illegible]
[illegible] embaraçar [illegible] dos [illegible] por [illegible]
[illegible]dade e se compoeram que temos experimentado na desfeita de [illegible]
[illegible] determinou estreito [illegible] que já temos desta dos [illegible]
[illegible] da inçedes sobre [illegible] destes Cabildos ou chamados quando
[illegible] despojar a que [illegible] mas deferio [illegible] efeito não deixaram
seus derrotados e elles se expressendo mais [illegible] porque [illegible]
morador em hum Curral vezinho desta Cidade 10 ou 12 legoas [illegible] que
[illegible]eram matar e com grande vizo que foi estrago o valler de hum [illegible]
[illegible] castanejada para que [illegible] socorro de emfantaria para segurança
defesa [illegible] e fazenda [illegible] que tenho a meu cargo [illegible]
[illegible] dos soldados desta guarnição e sua defesa natural
[illegible] a da fazenda que não he pequena [illegible] liberio [illegible]
[illegible] destruir delle gentio era o estado [illegible] [illegible]
[illegible] foj tam desemedido que de fonte [illegible] forte [illegible]
[illegible] de lhe roubar com toda a separação de guerra [illegible]
[illegible] os ditos soldados a que fossem esperar o que [illegible]
[illegible] cabalos [illegible] vendo que [illegible] [illegible]
[illegible] com [illegible] ameaçallos e dar [illegible]
[illegible] a [illegible] e que logo [illegible] quebrar a la
[illegible] com [illegible] outras semelhantes [illegible] que [illegible]
experimentado [illegible] de Sua [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] e somente que [illegible] [illegible]
[illegible] cautela e defesa natural que esta [illegible]
[illegible] natural [illegible]: [illegible] Sua Magestade [illegible] servirá
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] paga de sua real fazenda [illegible]

..esta com a ordem do dito Senhor em pedindo que dar que
governo, mais estes moradores estarem com sua
fazenda ... feito não poderem defender ... embarca...
... que ... de dar que ... seguindo-se com
... mais ... que ... sendo ...
nde ordenar ... Manoel ... de novais ...
... delle ... com a mesma ... que se ...
... por que ... de tanto efeito que ... fazendo
por que ... alguma não esta em ... Pajeu com ...
... o Pajeu este ... com ... ser ... esse ... que
... não dar lugar ... destes ...
com ... toda ... dis Capitão ... em que ...
... emquanto ... elles que ja ...
... embaixadas que fazerem em si a mesma ...
com que ... tenham este ... que ... a
mais ... a sua ... Deos guarde ... que ...
... não desejamos ... Bahia ... de ...
... em ... de ... Manoel ... Antonio
... Pimentel ... Manoel ... deste ...
Manoel da gama de araujo

17

(11) Rezisto da Patente do Capitão
Manoel de Mello e Albuquerque

Antonio de ... e Almeyda ... dos officios ... da fazenda
da Camara desta ... Capitão Mor da Capitania ...
... esta ... do serviço ... delle ...
... que ... parecendo ... por ...
... a ordenança de ...
... [illegible]

... por nao apresentar a patente por onde lhe foy o ...
... o tempo que ... Sery por hum bando que mandy ...
... esta Capitania ... venhão todos os officiais ...
... me apresentarem as patentes e provimentos ...
... se assim nao o fizer ... que se passou nesta ...
... desta Capitania em ... de Fevereiro ... passado e por que com ...
... ao Real Serviço ... empregado de nobreza e vallor ...
... na Companhia ... na de Infantaria ...
... sendo eu Capitão ... todas estas ...
... de Manoel de Mello ... Serviu de Alferes de
Infantaria ... na Capitania ... por espaço de ...
... mais ou menos na ... de Arronches ...
... de Tenente ... de Cavallos ... era ...
... Lazaro ... Caldeira ... outra ...
... ter valor e zello ... tocava ao Real Serviço ...
... todas as ordens que lhe eram enviadas ... maiores
... Capitão ... por Certidões que me apresentou ... de
... morador desta Capitania ... os contrados ...
... publica ... anno ... advogado nesta
... Camara com o qual ... com geral ...
... bem comum e por esperar delle que da ...
... conforme ... Senhor Rey
... bem ... e nomear ... por ...
... de Infantaria da Ordenança ...
... Real ... que com tal officio lhe ...
... as honras graças ... privilegios ...
... posto lhe ... que ...
... maiores e menores ... Ordenança ...
... cumprir ...
... e ...

[illegible] parecer inteira [illegible] com [illegible] 8 [illegible]

[illegible] sem o seu [illegible] Comandante [illegible] mesmo [illegible]

[illegible] e não chegará a vinte legoas desta [illegible] na forma [illegible]

[illegible] do [illegible] com firmeza [illegible] de Serviço

[illegible] e primeira terceira [illegible] demandas [illegible] ocorrentes [illegible]

assinada e selada com o sinete das minhas armas [illegible]

nos Livros desta Secretaria [illegible] meu [illegible] dada [illegible]

Cid.e do Natal aos vinte e dous de mez de novembro de mil [illegible]

sendo [illegible] dous annos eu o secretario Jeronimo Machado [illegible]

escrevi [illegible] Carta Patente [illegible]

[illegible] de Infantaria da ordenança da [illegible] do [illegible] Real [illegible]

[illegible] que [illegible] per bem prover na pessoa de Manoel [illegible]

Albuquerque [illegible] de Araujo [illegible]

[illegible] registada no Livro terceiro da Secretaria [illegible] cidade

Do natal 22 de [illegible] de 702 // Jeronimo Machado [illegible] da

[illegible] juramento [illegible] na patente [illegible] o Sr. Manoel [illegible]

[illegible] de [illegible] 22 de [illegible] de 702 Santiago // [illegible]

Albuquerque gama [illegible] posse [illegible] na patente [illegible]

da [illegible] 22 de [illegible] de 702 [illegible] da Silva [illegible]

(112)

18

Registo de [illegible] Antonio da gama Luna em [illegible]

[illegible] de [illegible] Serviço

[illegible] Capitão mor [illegible] Antonio da gama Luna que [illegible]

[illegible] Sua Magestade Deus g.de nesta Cidade do Rio grande [illegible]

[illegible] de Alcaide e [illegible] Serviço [illegible]

[illegible] do Campo desde [illegible] de 88 [illegible] de 1702

[illegible] Sua [illegible] de juntas [illegible] nunca [illegible]

[illegible]

12

[illegible] mercê nossa, e por [illegible] real
[illegible] tratar [illegible] segam receber [illegible]
[illegible] de seu remedio por cuja causa e [illegible]
[illegible] de [illegible] aquelles [illegible] debil [illegible]
[illegible] Sentencias [illegible]
[illegible] ao que aguardar mandar por
[illegible] da ditas Sentenças pois [illegible] debel
[illegible] do [illegible] sua Saude [illegible]
[illegible] aberto o que algum [illegible] vossos officiaes
[illegible] da Camara Redessiras com ser [illegible] cidade 7 de dezembro
de 1702 || Carvalho || No ultimo do presente my digo do presente
anno de 702 o acumo [illegible] por [illegible]
Camara 12 de dezembro de 1702 annos || Santiago || [illegible] ||
[illegible] ||

184

Reposta de hua carta que escreverão os officiaes
da Camara aos Padres da Companhia que estão nas
Aldeias [illegible]

[illegible] Sua Magestade Servido mandar [illegible] Vossa Reverencia
[illegible] nem impedisem os indios [illegible] aparecessem, como
[illegible] fosem necessarios [illegible] servidam [illegible]
[illegible] indios repartidos por nos [illegible] Capitam mayor desta capitania
[illegible] Vossa Reverencia assim o tenho entendido [illegible]
[illegible] os ditos indios [illegible]
[illegible] escrita em Camara em [illegible] de fevereiro de mil e setecentos e
[illegible] gonçalves [illegible] Antonio Lopes [illegible] || Manoel [illegible]
[illegible] da [illegible] || Bento [illegible]

Como q̃ [illegible] almas fasa ttª [illegible]
[illegible] Reçeta desta Cidade da Parriba [illegible] em
[illegible] dezasete Dias do Mes de janeiro de Anno do nosso Sn̄or
de nosso Senhor Jesus Christo de mil e setesentos e quatro
Annos feito nella de Camera [illegible] mil [illegible]
[illegible] em mateiras [illegible] a [illegible]
[illegible] manoel Alvares de miranda [illegible] de [illegible]
[illegible] miranda o escrevi em [illegible]
[illegible] de 1704

19 Reçeto de huã Carta q̃ a Camara
escreveo a S. Magde este prezente Anno
de 1704

Senhor

As Cartas de Vossa Magde nos foram dadas; Rebendo
Deu aceitar a desciplina degrem com tanto zello, e amor o
pode dar, e acreditamos junta mente ignorancia o primi
De ou sejo por esta ou por algum particular q̃ quis a
comodar seu [illegible] mais a calidade com q̃ a nossa so
la por esta a V. Magde E sem duvida a comodada e bem co
mum; somos chamados p.o nosso capitam Mor Antonio
de Carvalho e Almeida o qual nos mostrou Carta de Vossa Mag
a qual arbetrasemos o q̃ rendia o emposto da carne, do
pescado q̃ se matarea cada hum Anno e vides para
as Salinas q̃ V. Magde mandou ouvidor desta Capitania
[illegible] a instancia de nossos [illegible]
[illegible] q̃ deixam ou cam nos [illegible]
[illegible] de V. Magde [illegible]
[illegible] ordenarios com o Corregedor da Com[illegible]
da fazenda Real com [illegible]
q̃ [illegible]

73

jurey nao Lucerem Sehamis repartindo
... a ... Rea bestias ... que Sam ... Saldades
... recorrido na Obra que Elles Vossa Magestade mandara
por serviço. A catholica pessoa de Vossa Magestade Guarde Deos muitos annos, escrita
... em Camara em ... de seu ... Manoel Gonçalvez
... Antonio ... Tellez ...
...

Resposta d'outra Carta escrita ao mesmo
e no mesmo tempo athe ...

Senhor ordenou ... o Governador ... que alem ... Seiscentos
... Capitam Mor somos obrigados em Corpo de Camara assistir
nos termos ... em ... da fazenda ...
... Vossa Magestade Seja servido ... por quanto não sejam
os que ... com esse encargo por serem ...
... desta Capitania que possam ... o que ... de
... por encargo, ... por quanto
... no Contrato ... que ... os que ofiam,
... que se obrigam por força ... a cegar farem
... que ... servir sem salario antes ...
a Capitania ... entende ... ... da fazenda
... que tem, e demais ...
... ... em ... que ... desta ...
... Vossa Magestade mandara o que for servido. A Catholica
Pessoa de Vossa Magestade Guarde Deos muitos annos escrita em Camara ...
... Manoel Gonçalvez ... Antonio Lopes ...
Manoel ... Tellez ... Capitania ...

Resposta de outra Carta no mesmo tempo
... acima ...

... ... por quanto

[illegible] a nos [illegible] clemencia Catho-

[illegible] Vossa Magestade [illegible] em [illegible] de [illegible]

[illegible] que [illegible] tam poucas [illegible]

[illegible] feitas [illegible] de mais do [illegible] gentio [illegible]

[illegible] este jugo com a piedade Catholica de Vossa Magestade em nos

socorrer com tam consideravel despendio. Duemos [illegible]

[illegible] de que [illegible] que deve

dar conta a Vossa Magestade dos [illegible] que [illegible] dos mora-

dores dos que [illegible] como esta de Vossa Magestade não [illegible] feita com

aquella [illegible] que se deve confirmar Vossa Magestade [illegible]

he por todas as obrigaçoens della pois [illegible] se deve-

da que nesta Capitania só [illegible] aquelles que em outras

não [illegible] pois os mais delles assistem e a

fazendas [illegible] que [illegible] nas [illegible]

dos que [illegible] de gados [illegible]

outra [illegible] que [illegible] servirem na Republica seria

alem vinte homens em que seria os 3 annos a vista

do que relatamos esperamos da piedade de Vossa Magestade se de-

ve de aver por bem esta nossa informação [illegible]

[illegible] sem [illegible] a face Vossa Magestade mandara o que servido

Catholica Pessoa de Vossa Magestade guarde Deus muitos annos escrita em camara

em 4 de fevereiro de 1704 Manoel Gonçalves Branco // Antonio

Lopes [illegible] Manoel de Abreu Freitas // Bento Correa de Abreu

Resposta de outra carta no mesmo Conselho

a Serenissima declarada escrita ao mesmo Senhor (19)

Senhor foi Vossa Magestade servido por ordem [illegible] que os [illegible]

Padres da Companhia de Jesus que assistem nas aldeias desta Capitania

[illegible] das aldeias repartissem os indios de Vossa Magestade por moradores

[illegible] somente [illegible] e [illegible] que [illegible]

[illegible] Padres [illegible] desta [illegible] Vossa Magestade [illegible]

[illegible] de que em cada [illegible]

[illegible]sinta no certão [illegible] que a

[illegible] ra [illegible] eu aquelles por serviço [illegible]

manterem as famílias [illegible] da dita [illegible] a [illegible]

do que representamos a Vossa Magestade a necessidade que [illegible]

[illegible] por estarmos destituídos de escravos [illegible]

[illegible] nem haver [illegible] com que estes se [illegible]

[illegible] falta [illegible] como os da [illegible] do Ceará [illegible] de

donde [illegible] certeza de como seja [illegible] a necessidade

que [illegible] mos com a falta dos ditos índios pedimos a Vossa Magestade

[illegible] remediar nos mande que os [illegible] índios na [illegible]

obrigados a [illegible] dos ditos [illegible] o Ceará [illegible] com o que

representamos a Vossa Magestade que [illegible] escrita em esta

[illegible] em [illegible] de [illegible] de 1704 Manoel Gonçalves [illegible]

[illegible] Manoel de Abreu Freitas Bento Correa de

[illegible]

Recibo de outra carta escrita por os mesmos no mesmo tempo acima

Mattos

Sentir a grandeza de Vossa Magestade é tam merecedora de muitos

[illegible] o nosso senhor [illegible] a vida para de [illegible]

[illegible] caridade com que nos [illegible] a sua real gran

deza nos [illegible] tam grande [illegible] a esta nossa matriz que

[illegible] para se celebrarem os offícios [illegible]

[illegible] impossibilidade da terra e moradores della que em

[illegible] de Vossa Magestade como tam [illegible]

[illegible] tem [illegible] nosso Senhor [illegible] bem

[illegible] o [illegible] que desejamos [illegible]

a real pessoa de Vossa Magestade [illegible] escrita em [illegible]

[illegible] de 1704 Manoel Gonçalves Branco [illegible]

[illegible] Manoel de Abreu Freitas Bento Correa de [illegible]

[illegible] preparaçam de [illegible]

Recebemos a de V. Mgde de 25 de maio [illegible] e com ella a Ciudade [illegible] com que tem sido [illegible] os moradores desta Ciudade [illegible] partecularez deste Senado [illegible] e tenemos [illegible] temos [illegible] ordem [illegible] cargos [illegible] tempo que [illegible] seguimento [illegible] nosso [illegible] fiquamos [illegible] pedimos a V. Mgde [illegible] servido de aceitar [illegible] e confirmar [illegible] e [illegible] a V. Mgde [illegible] fazendo [illegible] na lembrança [illegible] serviços fazemos a quem merecem a de [illegible] V. Mgde [illegible] de annos [illegible] favores [illegible] deuemos [illegible] e premios de V. Mgde [illegible] com igual Cuidado deuemos fazer [illegible] V. Mgde [illegible] em Camara [illegible] Manoel gonçalvez Brandam Antonio Leyes [illegible] Manoel [illegible] freitas Bento Correa da Costa

21

Rezeito da Carta de Marca [illegible] Arruiro

Aos vinte e noue dias do mes de março de mil e seiscentos e oitenta annos nesta Cidade do Rio grande em pouzadas de mim escrivão adeante nomeado apareceo [illegible] e por elle me foi requerido lhe rezeitasse a carta com que marcava o seu gado a qual tomei e a rezeitei e a ele vi [illegible] [illegible] escrivão que o escrevi

Rezeito da Carta de [illegible]
[illegible] passada [illegible]
[illegible]

20

[illegible]

[illegible] ande Capitam [illegible] da C[illegible]

[illegible] o Cargo esta o governo do [illegible]
d' [illegible] faço saber aos que esta minha Carta Patente
virem, que por quanto está vago o Posto de Capi-
tam [illegible] da ordinanca desta Cidade por deixar o que
delle fes Antonio de [illegible] Pereira que o exercia [illegible] melhor servir
o officio de [illegible] da [illegible] e com [illegible] leal
[illegible] posto em pessoa de [illegible] valor e [illegible]
[illegible] do eu [illegible] a bem [illegible] todas estas
[illegible] nas [illegible]
servido nos officios nobres da [illegible] publica desta Cidade
de [illegible] estar exercendo o Posto de Alferes da dita Com-
panhia e no qual [illegible] tem mostrado com grande [illegible]
[illegible] governando a mais de oito meses com gran-
de trabalho nas sentinellas e guardas da praja [illegible]
sem [illegible] muitos [illegible] e assistido com [illegible]
tempo o que tudo fes com excessivo trabalho [illegible]
[illegible] desta fazenda que fes com os soldados para mi-
lhor os animar a fazerem sua obrigação mostrandose
sempre com grande obediencia aos seus officiais ma-
iores dando inteiro comprimento a ordem que por elles
[illegible] carregados e por esperar delle que daqui
em diante se haverá da mesma maneira e na [illegible]
[illegible] a confiança que faço de sua pessoa. Hei por
bem de o eleger e nomear como pella prezente o elejo e no-
meo [illegible] Capitam da dita Companhia de infantaria
da ordenança desta Cidade e seus districtos [illegible] que
[illegible] exercerá com todas as [illegible] graças franque-
[illegible] preeminencias, [illegible]
[illegible] tiveram os ditos [illegible] Renden [illegible]
[illegible] emente os [illegible]

21

ordens aos ... majores ...
Senhor tal ... como tal Capitam ...
como ... obedeçam cumpram e guardem ...
de palavra, e por escrito com ... e am obre
... os officiaes da sam.ta ... juram.to ...
Mor desta Capn.ia ... posse e ...
... serà obrigado ...
Confirmaçam dos ... dentro ... tempo
seis mezes ... firmeza de tudo ... mandei ...
tente ... assignada e sellada com o ... de
minhas armas ... registara nos livros da ...
... deste governo ... dada ...
Cidade do Natal ... de março ... Andre ...
... que o fis escrever em ausencia ...
Anno de 704 // Antonio de ...
da Patente pella qual vossa mercê ...
... Manoel ... capitam
de ... da ordenança desta Cidade e seus des
trictos pellas ... acima declarado ... vossa ...
seja registada no l.o 3.o da secretaria ... as fl.as ...
desta Cidade ... de março 12 de 704 Andre ...
... Damos o juram.to ... na patente a ...
... Manoel ... como na ...
... declarada ... 12 de ... de 704
Manoel ...
... freit... Carv...
... Cidade do rio grande ...
de 704 // ...

[illegible] Silua [illegible] Silua
[illegible] Miranda [illegible] Silueira [illegible] Ferreira
[illegible] da Silua de Faria

os offiziais da Camera que este presente anno [illegible] nesta Cidade do Natal Capitania do Rio gran
de por Sua Magestade que Deus goarde etc. Fazemos saber aos que esta nossa Carta de datta e confir
mento virem em conhecimento della com direito di
[illegible] anos nos
inviou a dizer por Sua Petiçam por escripto o Alfe
res Antonio da Silua de Faria morador nesta Capi
tania que elle suplicante pertendia fazer humas
[illegible] terras da ribeyra pera morar com Sua Molher
e filhos e pera o poder fazer com mais segurança que
ria que as ditas terras [illegible] pera arecadar e plan
tar [illegible] estarem devolutas e desocupadas fican
do simples [illegible] em livre e izento pera nos podermos
[illegible] nos paresesse e com liberdade pera
que [illegible] Sua Caza nas ditas terras
sem nenhum impedimento portanto nos pedia em fim
[illegible] de Sua Petiçam fosemos servidos [illegible]
lhe por [illegible] as ditas terras da ribeira [illegible]
[illegible] o [illegible] da [illegible]
[illegible] dentro [illegible] pagando [illegible]
[illegible] anos [illegible]
[illegible] declarando
[illegible] Petiçam [illegible]
[illegible] mandamos [illegible] de graça [illegible]
[illegible] supplicante [illegible]

224

Pero que [illegible] cando as [illegible]
Jardim [illegible] da terra que se achar [illegible]
que tiver [illegible] inimigo que sera de cuitam a[illegible]
[illegible] Corrente de sitte athe o Rio com a Terra que
se achar, e sera tres com trinta pera o quintal com
declaravam que adevia corredas [illegible] terra para o
[illegible] da Casa da banda desta Cidade athe os mar
[illegible] da banda da fortaleza correndo pelle Rio
abaixo, ficando athe os curraes da banda de den
tro com a mesma largura em boxo [illegible]
em [illegible] a qual terra Ihe mandamos pellas
vidas como em sua Petiçam pede e pagara de
foro cada anno Sinte e Vinte reis e Ilhe passe
carta de sesmaria de a [illegible] Natal em camera Sinco de outubro de mil e
seiscentos e treis Francisco [illegible] Costa [illegible]
Visto por nos todos juntos e ser serviço de Sua Majestade
e Bastarem sem cultivarem sem a terras dos conselhos
que estam devalutas pera se aver em de aproveitar
dar avemos por bem de aforar a o dito
[illegible] Antonio da Silva de Carvalho o que
pedia em sua Petiçam pede com a terra que Ihe mandamos
[illegible] de que tem efeito e esta Ihe daremos e
foremos por tres vidas com [illegible]
to e Vinte reis por estarem devalutas [illegible]
[illegible]
[illegible] a [illegible] o qual [illegible]
[illegible] passaram [illegible] Alferes [illegible]

[illegible] a [illegible] dade Anno [illegible] dasta
[illegible] Patenca [illegible] Registo [illegible] das ditas
[illegible] calendadas [illegible] que [illegible]
sim comprirã e a farão comprir [illegible] Mandamos [illegible]
lar a prezente Patente de a forma que se comprirá
e guardará tã [illegible] inteiramente como nel-
la se comtem sem duvida embargo nem contradisam
alguã a qual vaj por nos asignada e sellada com o se-
llo [illegible] que nos serve e dada e passada nesta dita Ci-
dade do Natal Capitania do Rio grande em camera
em os sinco dias do mes de outubro de mil e [illegible] sendo
[illegible] Manoel Tergueiro Soares [illegible]
da camera que o escrevy // Manoel Gonçalves Branco //
[illegible] Manoel de Abreu Frielly // Bento Correja
[illegible] Tenlo [illegible] //

23v

Registo de hua Patente do Capitam
Bento Correja da [illegible]

Antonio de Carvalho e Almeyda moço da camara de
Sua Magestade [illegible] de Capitam mor desta Capitania do Rio grande
e [illegible] cargo esta o governo da fortaleza della [illegible]
[illegible] Senhor [illegible] por quanto esta vago o Posto de Capitam de
Infantaria da ordenança do destrito de [illegible] por
[illegible] que se deu [illegible] Pais [illegible] que o [illegible]
[illegible] de que tendo se lhe passado Patente [illegible]
[illegible] em o Anno de 637 e sendo [illegible]
[illegible] dos [illegible] nos termos [illegible]

[illegible] sua Real [illegible] que Deus guarde
[illegible] tempo [illegible] quizer [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] faça [illegible] emerecem [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] todas estas Calidades com [illegible]
[illegible] Bento Cor[illegible] [illegible] de ElRey [illegible]
[illegible] Alferes [illegible] grande zello e pontidam na execu
çam das ordenes que lhe eram encarregadas mostrou obe
decimento e zelo temos como me consta de Suas [illegible] do A
nno de 98 em que lhe foy ordenado por Diogo [illegible]
[illegible] Capm. Reformado da Infantaria [illegible]
Tenente desta Capitania foy com Sinco Soldados [illegible]
[illegible] chamada [illegible] [illegible] a Domingos Soares [illegible]
[illegible] [illegible] com [illegible] a deligencia [illegible]
dos Seus [illegible] dando Cavallos aos ditos Soldados [illegible]
Seca Certa para mais [illegible] contra [illegible]
de 700 [illegible] o Capm. mor desta [illegible] a tirar [illegible]
[illegible] em sinal de rebate para [illegible] todos [illegible]
dores em defença do gentio [illegible]
24 [illegible] Seu [illegible] valler das nossas Armas [illegible]
[illegible] do Campo Manoel Alvares de Moraes Navarro [illegible]
[illegible] nesta dita Praça nesta ocaziam [illegible]
[illegible] com Seus [illegible] Brancos, e os Seus
[illegible] que trouxe a custa de Sua fazenda [illegible]
[illegible] fosse [illegible]
[illegible] em defender o dito gentio que [illegible]
[illegible] a nossa Santa Fé [illegible] mais [illegible]
[illegible] fose [illegible] [illegible] Crimes [illegible]
[illegible] [illegible] homens [illegible]
Cavallos e armas para esta dita deligencia [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] ha de ser
de a [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] que ande
[illegible] [illegible] Veleza com o mo[illegible]ado [illegible] eido [illegible] que [illegible]
[illegible] [illegible] daqui em deante com todo [illegible] com o mesmo [illegible]
[illegible] exercicio em semelhantes occasioens [illegible] [illegible] [illegible] da sua pessoa
[illegible] [illegible] [illegible] nomear [illegible] [illegible] elegi [illegible] e nome
[illegible] [illegible] Cap.ᵃ do destacamento de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] todas as honras graças franquezas [illegible] [illegible]
[illegible] izençoens e liberdades que em [illegible] sam dadas pello [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] seus antecessores [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] maiores oeconomia [illegible] [illegible] [illegible] cabo da
Comp.ᵃ os soldados della [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] clam
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] como bem
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Capitão [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] da [illegible] della que [illegible] mais [illegible] [illegible]
[illegible] obrigado a mandar buscar confirmação della [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] em 6 mezes dada nesta cidade
do Natal aos 2 de fevereiro de 1707 [illegible] [illegible] Correa de
Lima secretario [illegible] que [illegible] [illegible] Antonio [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da patente [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] e ordenança do destacamento [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] do Natal 2 de
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

... esc[illegible] ... lenttas ... [illegible]
a [illegible] ... offic[illegible] ... [illegible]
Odinette ... [illegible] ... se reseitara ...
[illegible] mesmo ... da ... nesta Cidade ...
te dias ... [illegible] ... [illegible] ... mercado ... [illegible]
... deste governo ... [illegible] ... [illegible] ... Cidade ... [illegible]
sello Esta Patente ... de Capitão mor ... dita [illegible]
... houver por bem ... [illegible] ... Pinto de Araujo
... declarado ... registada ... [illegible]
... desta ... [illegible] Cid.e do Natal 15 de ... de 1703 ...
... Souza ... [illegible] ... patente ... [illegible]
Jose Pinto de Araujo ... escrevi ... em Cam.ra ... de 1703 ...
... [illegible] ... [illegible] ... [illegible] ...
atras escritta Cid.e do Natal 18 de ... de 1703 ... [illegible]

25

Registo de huma Portaria do Capitão
Mor desta Capitania Antonio de Car...
... pera Antonio Eim[illegible]
... servir o off.o de Tabelião do ...
... [illegible]

... o Juiz ordinario Francisco ... [illegible]
... entregue ao Tabelião Manoel ... Bezerro ...
... o Capitão ... [illegible] ... [illegible]
... o deixara ... o dito off.o de Tabelião
... [illegible] ... [illegible] ... [illegible]
... o dito off.o ... [illegible] ... [illegible]
... o servir. Portanto ordeno a Antonio Eim[illegible]
... [illegible] ... Portaria ... [illegible]
... Tabelião ... [illegible] ...

[illegible] [illegible] contentar [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] para Milh[illegible]

[illegible] Estevão Pereira da [illegible] do Porto de

mil e [illegible] mil Seiscentos [illegible] [illegible] Consulta

Comprindo [illegible] de [illegible] de 1704 // [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] nadita Portaria que [illegible] Manoel

[illegible] de Barros Tabelião na falta do Escrivão [illegible]

[illegible] [illegible] de novembro de 1704

Registo de hua portaria do Senhor Capitam Mayor Antonio Carvalho de Almeida pera o Carlos da Silva servir o officio de escrivão da Camara

25v

Por falecimento de Manoel Pinheiro Soares ficou vago o officio de escrivão da Camara desta Cidade E agora me pedem os Juizes Vereadores da Camara della lhe provesse o dito officio em pessoa capas de os acompanhar E asistir a ellas como [illegible] nas cousas [illegible] fazer pertencentes ao dito officio —

Portanto ordeno a Carlos da Silva que com [illegible] desta minha portaria sirva o dito officio de escrivão da Camara — em quanto eu não mandar o contrario E [illegible] a o Juiz ordinario [illegible] della ordeno [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] mandaram dar posse E juramento [illegible] [illegible] Pagara [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Cidade de Natal de [illegible] de [illegible] de 1704 // Carlos [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de Carvalho

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] de [illegible]
[illegible] Asso [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] a Caza [illegible] Sem
[illegible] Soldados E Resposta [illegible]

Porquanto a Caza em que assistem [illegible] quarteis [illegible] Soldados que
[illegible] sendo de Sua [illegible] Caza [illegible]
[illegible] Portanto ordeno ao Procurador da Fazenda [illegible]
consertar os ditos quarteis de sorte que [illegible] 2 de dezembro de [illegible]
os Soldados que ouverem assistir nelles [illegible]
Carvalho. Resposta

Senhor Capitam Mayor Ja em outra [illegible] Respondy a Vossa mercê sobre o conserto desta Caza em que assistem os Sol-
dados por ser Caza dos officiais da Camara a qual nunca o man-
[illegible] Vossa mercê Mandará o que for servido
[illegible] consertar [illegible] desta
2 de dezembro de 1704 Manoel [illegible]
mais [illegible] ordem [illegible] 1704
[illegible] Escrivão da Camara [illegible]

Rezão de huma Carta que escreveo o Capitam
Mayor aos officiais da Camera para mandarem
consertar a Caza que serve de quarteis

26

A Caza em que assistem os Soldados nesta Cidade me consta que
[illegible] antecessores para os ditos Soldados se recolherem nella
[illegible] que ouverem [illegible] E estando ella tomada [illegible]
[illegible] Camera ordenava [illegible]
[illegible] se sabe pella portaria [illegible] E [illegible]
da Fazenda Real a mandasse consertar [illegible]
[illegible] delle Vossas mercês a quem [illegible]
[illegible] Vossas mercês de mandar [illegible]
desta [illegible] Soldados [illegible]
Caza [illegible]
Cidade como Vossas mercês [illegible]
[illegible] Como [illegible] Caza [illegible]
[illegible] nesta Cidade [illegible]
[illegible]

25

[illegible] dos q[ue] forem de[illegible] [illegible] [illegible] llerando Voltas
[illegible] [illegible] lemos [illegible] [illegible] espiritu[illegible]
mer[illegible] [illegible] soldados [illegible] [illegible] dados [illegible]
grossa [illegible] [illegible] ao que [illegible] [illegible] de
Rua [illegible] [illegible] não sufficia [illegible] mais na fora [illegible]
mda. a nos Rogr. de [illegible] [illegible] dos ambos [illegible] de [illegible] e [illegible]
e Bar. Antonio Carvalho e almeida e [illegible] os officiais da
Camara e não continha mais na dita cart[a] q[ue] ... bem e fielmente
[illegible] da primeira Registey [illegible] dos [illegible]
de dezembro de 1704 annos

26v

... Paes ...
...edor ... D. Manoel ... da
... o ... mar ... ...
... ... do Comselho ... falta
... Alferes primeiro ...

Senhores officiais da camara do Rio grande ... Vossas
merces me dizem tem Alferes primeiro ... na ...
procurador do conselho ... anno de seis centos ...
no ... para Vossas merces ... Barreto ...
Cargo ... a era ... Comfirme ... e ...
... a Vossas merces para ... Sebastião ... de ...
sete sentos e quatro ... Manoel ... de Miranda ...
Contin... ... a dita Carta que ... da Villa ...
da camara ... aos 22 de ... de ...

27

Registo da Patente do Coronel da In-
fantaria da ordenança ... ...
Gonçallo da Costa Falleiro

(29)

Antonio de Carvalho e Almeida ... da Camara ... de
... Capitam Mor da Capitania do Rio grande ...
... o governo da Fortaleza ... pello dito ...
Saibam ... que esta minha Carta patente virem que por ...
to esta vago o posto de Coronel da Infantaria da or-
denança ... ... da ... Alferes ...
Correa ... que ... dito ... com ...
servir ... de ... Meyrinho ...
... ... me ... tenho ...
... ...

26

[illegible] mr.º ser de [illegible] da pobreza e ser de

[illegible] fez [illegible] pondo dia Capitania do Rio

[illegible] [illegible] dos de [illegible] am [illegible] taria da orde

[illegible]ranci [illegible] de S. Mg.de como de a fazer [illegible] com os [illegible] var

enchendo [illegible] da dita Capitania [illegible] que intentaua fazer

nos quer [illegible] a [illegible] todas as escapulas com grande satis

[illegible] e com resão [illegible] dando cauallos e armas a os sol da

dos [illegible] os na [illegible] gastou [illegible] de sua fazenda mostrandolhe

sempre com exemplar obediencia [illegible] Mayores dando

inteira comprimento as ordens que por elles lhe erão encarregad

[illegible] a [illegible] todos os officios nobres da dita Capitania com

mais larga [illegible] pellas [illegible] que me apresentou por

esperar delle [illegible] daqui em diente se aucr [illegible] com o mesmo

[illegible] consideração a confiança que faço de sua pessoa ey por bem

e lhe faço merce de o eleger e nomear como pella presente

elejo e nomeio Coronel da Infantaria da ordenanç

a desta dita Capitania pera que como tal o sirva e exerça

com todas as onrras graças franquezas preuilegios exem

çois e liberdades que em rezão do dito posto lhe poderem tocar e tocarão seus antecessores pelo que ordeno aos officiais

Mayores e menores [illegible] todos da Infantaria da ordenança

da Capitania o reconheção e respeitem por tal Coronel e lhe obedeção [illegible]

[illegible] e guardem suas ordens de palaura e por escrito tão

[illegible] e [illegible] como [illegible] obrigados e [illegible]

este Vice Rey [illegible] dado a posse e tirarão da [illegible]

[illegible] ando [illegible] com a firmeza do seruiço [illegible]

[illegible] mente e firmeza do [illegible]

Bran.

Caetano Alvares [illegible] graça [illegible] Fer[illegible] [illegible] Alias Armas [illegible] Senhor [illegible] para [illegible] governo [illegible] da Capitania [illegible] do natal aos vinte [illegible] de novembro [illegible] lançado [illegible] soura [illegible] secretaria deste governo [illegible] Anno de 17[illegible] Antonio de Carvalho e a [illegible] tirar [illegible] patente [illegible] Coronel da Infantaria [illegible] Sua Real [illegible] os Respeitos a forma [illegible] Registrar no Livro de Secretaria deste Governo a folhas 10 [illegible] cidade de novembro [illegible] de 1704 Joseph Machado de Souza [illegible] no que se contem na dita patente que eu fiz bem [illegible] Camara aqui Registey aos 24 de dezembro de 1704

28

Registo de hum Mandado dos officiaes da Camara para se virem notificar [illegible] [illegible] Branco [illegible] Silva o Alferes Antonio [illegible] Silva de Cami[illegible] porem em praça a tirar da [illegible] [illegible] a ter nesse [illegible] a Remetter

Os officiais da Camara que este prezente Anno servem [illegible] Cidade do natal [illegible] Sua Magestade [illegible] Mandamos aos officiais [illegible] que [illegible] servem [illegible] este nosso mandado [illegible] no [illegible] [illegible] com elle notefiquem a [illegible] [illegible] Alferes Antonio [illegible] de Carvalho que em comp[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

+

[illegible] ouvio E ilhas [illegible] Mandou se fizesse na
[illegible] nosso [illegible] dor [illegible] por Vinte E tres dias do m[illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible] Eseus [illegible] da [illegible]
[illegible] maro [illegible] gomes [illegible] Taborda [illegible]
de Carvalho [illegible] Antonio [illegible] Luna mais no dito
[illegible] de [illegible] da Magestade [illegible] Certeza
[illegible] Nomeado a fima dos ditos offiçiais [illegible]
[illegible] no Alferes Antonio da Silva de Carvalho E [illegible]
Manoel Gomes [illegible] Branco [illegible] offiçiais [illegible] Man
dado a fima [illegible] de Faria [illegible] E de Zarai E [illegible]
Bem entendemos [illegible] fazer a [illegible] Sertidão na verdade
[illegible] trinta de dezembro de mil E setecentos E [illegible] Antonio da
[illegible] Luna [illegible] não se Contiria mais no dito mandado E [illegible]
[illegible] Escrivão da Camara [illegible]
aos trinta de dezembro de 1704

78v

[illegible] da Carta que mandou [illegible]
de Crasto Morais [illegible] de Pernambuco
aos Vossas Merces offiçiais da Camara

Vossas Merces
[illegible] offiçiais do Senado da Camara a Vinte E seis deste [illegible]
[illegible] [illegible] Manoel [illegible]
[illegible] Guerreiros [illegible] Carta [illegible] Vossas merces me [illegible]
[illegible] povo de [illegible] me pedia [illegible]
[illegible] Vossas merces me mandaram Contra [illegible]
[illegible] dezem[illegible] tenho tomado [illegible]
[illegible] satisfazellos [illegible] queixa [illegible]
[illegible] breve [illegible] obrigados os pobres [illegible]
[illegible] outros [illegible] moyores [illegible]

Conta [illegible] [illegible] de Vila [illegible] [illegible]
[illegible] navarro [illegible] [illegible] dispersos [illegible]
era forçado [illegible] [illegible] que [illegible] mandando
[illegible] forças [illegible] por O mais [illegible] [illegible]
desta Capitania [illegible] ocasiaõ [illegible] [illegible]
Conta [illegible] [illegible] [illegible] remedio de [illegible]
Sas Sres. [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
Senhores [illegible] [illegible] [illegible] carta [illegible]
da Bahia [illegible] mandado [illegible] [illegible]
de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Registo de hua Carta dos officiaes da Camara [illegible]
29

Os officiaes da Camara Nao deixamos de sentir com Vossa merce
[illegible] que padecem com [illegible] que [illegible]
[illegible] obrigação merecem suas [illegible]
[illegible] E [illegible] com [illegible] que [illegible]
Junta das [illegible] [illegible] termo [illegible]
dade que [illegible] a sua permita [illegible] destes [illegible]
tam inquietos E temerosos [illegible] E [illegible]
[illegible] a Vossa merce [illegible] [illegible]
[illegible] de sua santa graça fazendo os capazes [illegible]
ber [illegible] deuem [illegible]
[illegible] com a [illegible] [illegible]
[illegible] Vossa merce [illegible]
[illegible] em [illegible] [illegible]
mais [illegible] ordens [illegible]
[illegible] na [illegible] em que [illegible]
[illegible] que [illegible] com [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

de [illegible] guidados com [illegible] ao serviço de S. Mag.e

e fazendo [illegible] houvera [illegible] amos [illegible]

[illegible] avermos ao [illegible] nota [illegible] para esta [illegible]

[illegible] perdido [illegible] Ximutt [illegible] sabermos [illegible]

com [illegible] termos [illegible] conforme [illegible]

[illegible] ter em [illegible] armas [illegible] ora [illegible]

[illegible] ordinario [illegible] e a saude [illegible]

[illegible] dar [illegible] com [illegible] serviço [illegible]

o termos [illegible] e servio de [illegible] não faltaremos

em dar lhe em tudo [illegible] valor [illegible]

armas em [illegible] de [illegible] de

quatro [illegible] annos [illegible]

[illegible] maximo de [illegible] a [illegible]

de Andrade [illegible] Andre de Barros Cavalcante [illegible] Gaspar

Cor. [illegible] da Camara [illegible] de 12 de [illegible]

mil e seis centos e quatro annos. [illegible]

Camara [illegible]

29v

Registo de outra Carta sobre
a troca das Casas de [illegible] Carta
e portaria q esta neste Livro [illegible] 28
[illegible]

[illegible] Senado da Camara [illegible] o de [illegible]
[illegible] não tem casa [illegible] pera fazer [illegible]
[illegible] officiaes pera poder [illegible] nellas [illegible]
[illegible] atrocalhado [illegible] pello [illegible]
[illegible] Lazaro de Barros
[illegible] casas [illegible]
[illegible]
[illegible] com aquelle [illegible]
[illegible] Deos guarde [illegible]
[illegible] de [illegible] mil seis centos [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible] fis escrever e assinei [illegible] aos [illegible] de [illegible] de mil seis centos e sessenta [illegible] annos [illegible]

Registo da Provizão do officio de Escrivão da Camara passada a M.el [illegible]

30

Antonio de Carvalho e Almeida [illegible] da Camara [illegible] de Sua Magestade que Deos guarde [illegible] da Capitania do Rio grande [illegible] a cujo cargo esta o governo [illegible] Faço saber aos que esta minha Provizão virem que por quanto esta vago o officio de Escrivão da Camara desta Cidade [illegible] que o serve [illegible] com cujo [illegible] [illegible] de [illegible] e suficiente para [illegible] officio [illegible] todas estas partes [illegible] [illegible] [illegible] Sua Magestade [illegible] [illegible] cargos [illegible] [illegible] de [illegible] e [illegible] [illegible] grande [illegible] e zelo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de que [illegible] de sua [illegible] Hey por bem [illegible] o dito [illegible] pella prezente [illegible] Escrivão da Camara [illegible] [illegible] dentro do qual será obrigado [illegible] Senhor Governador [illegible] Pernambuco [illegible] [illegible] [illegible] e liberdades [illegible] privilegios [illegible] [illegible] ao dito officio [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da Camara [illegible] juramento [illegible] [illegible] [illegible] de Mayo a [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

32

[illegible] em virtude lhe mando passar a prezente
[illegible] por mim assignada e sellada com o [illegible] de minhas ar-
mas [illegible] registada nos Livros da Secretaria deste go-
verno e [illegible] mais a que tocar. Dada nesta Cidade do Natal
aos [illegible] de Dezembro de mil e sete centos e quatro
[illegible]. Com [illegible] Joze Machado de Serqueira secretario deste go-
verno a fez. [illegible] Antonio de Carvalho e Almeida =
[illegible] officio de Escrivão da Camara desta Cidade
[illegible] [illegible] Manoel Rodrigues Ta-
borda [illegible] despacho [illegible] de [illegible]. Pera Vossa Senhoria
[illegible] = Fica registada no Livro terceiro da Secre-
taria deste governo a folhas cento e dezanove [illegible] a que
[illegible] Cidade do Natal trinta e hum de Dezembro de
mil sete centos e quatro annos = Joze Machado de Ser-
queira = Deu posse e juramento ao [illegible] Ma-
noel Rodrigues Taborda na forma do estillo e costume
com Camara em o primeiro dia do mes de Janeiro de mil e
sete centos e sinco annos em Carlos [illegible] escrivão
da Camara [illegible] = [illegible] = de Amorim = Camara e
de Carvalho = [illegible] mais a dita Provizão que
[illegible] Manoel Rodrigues Taborda escrivão da Camara [illegible]
[illegible] [illegible] aos vinte e hum dias do mes de
Janeiro de mil sete centos e sinco annos =

Registo da Patente do Posto de Co-
ronel de Infantaria da ordenan-
ça da Ribeira do Assu, passada a Bento
Correa da Costa

30v

Antonio de Carvalho e Almeida Moço da Camara de
Sua Magestade que Deus guarde Capitão Mor da
Capitania do Rio grande a cujo cargo está o gover-
no da fortaleza della pello dito Senhor. Faço saber
aos que esta minha Carta patente virem que
tendo respeito a estar vago o posto de Coronel de Infan-
taria da ordenança da Ribeyra do Assu, por [illegible]
[illegible] o Mestre de Campo Manoel [illegible]
[illegible] de Moraes Navarro, Matheus Mendes [illegible]
o exercia, e porque convem nomear pessoa [illegible]
[illegible] o dito Posto com [illegible] [illegible]

[illegible] suficiencia [illegible] e [illegible]
[illegible] militar tendo em [illegible]
que todas estas calidades concorrem no [illegible]
Lourenço [illegible] por ter servido a Sua
Magestade de [illegible] Capitão de Infantaria nos tres
Lugares [illegible] e de Capitão da Infantaria e de governador
e [illegible] e exercendo o de Sargento Mor da freguesia
de [illegible] e [illegible]
[illegible] com [illegible] dos moradores e
homens, Cavallos, e Escravos a sua custa e [illegible]
[illegible] a sua fazenda, havendo se com todo o
[illegible] com grande valor, e zello e [illegible]
[illegible] mostrando sempre exemplar [illegible]
aos Officiaes Mayores, dando [illegible] cumprimento as ordens
[illegible] Com larga [illegible], como tudo o mais
largamente consta pellas Certidões suas que [illegible]
apresentou, e por esperar delle que daqui em diante
[illegible] Manejo [illegible]
[illegible] a confiança que faço de sua pessoa. Hei por
bem de o eleger, e nomear, como pella presente o elejo e
nomeio, Coronel da Infantaria da ordenança
da Ribeira do [illegible] para que como tal o seja, o
exerça com todas as honras, graças, franquezas,
privilegios, isenções, e liberdades que em razão do
dito posto lhe tocarem, e de que tem gozado
seus antecessores, e por esta lhe [illegible]
juramento, do qual será obrigado mandar buscar
confirmação de Sua Alteza [illegible], dentro de seis
Mezes, pello que ordeno aos Officiaes Mayores e
menores deste Regimento o conheçam, e hajam
por tal Coronel, e os officiaes e soldados lhe
obedeçam, cumpram e guardem suas ordens [illegible]
[illegible] e por esta [illegible] e inteiramente
[illegible] obrigados, e para firmeza
de tudo lhe mandei passar [illegible]
assignada e sellada com o sinete [illegible]
[illegible] a qual se registará [illegible]

33

Rosa [illegible] este governo Com [illegible] a que tocar
Dada nesta Cidade do Natal aos quatorze dias do mes
de Dezembro Eu Jozeph Machado de Souza Secre
tario deste governo a fis escrever Anno de mil
sete Centos e quatro Annos = Bernardo de Carvalho e
Affonseca = Carta Patente do Posto de Coronel de
Infantaria da ordenança da Ribeira do [illegible] se
[illegible] qual Vossa Mercê [illegible] proverem nelle a Theotonio
[illegible] da [illegible] [illegible] Siqueira [illegible] de Alvarado =
[illegible] Vossa Senhoria = fica Registada a folhas Cento
e cinco do livro terceiro da Secretaria
deste governo Cidade do Natal quatro de dezem
bro de mil e sete Centos e quatro Annos = Jozeph
Machado de Souza = // Eu Manoel Ruis Taborda
Escrivão da Camara a escrevi em o [illegible] de Abril
de 1705 =

34v

Registo de hua Carta que o Dez.or
Christovão Soares Reymão escre
veo aos officiais do Senado da
Camara

Senhores officiais da Camara = A Carta de Vossas Mercês re
cebi e a [illegible] larga resposta, mas só lhes digo que se
Vossas Mercês se lembrarão com [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] como nesta terra [illegible] [illegible] menos [illegible]
que [illegible] sem remedio; porque aqui este Anno tenho
gasto com meus officiais, [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] pellos [illegible] [illegible], [illegible] Industria dos negros,
que a [illegible] de Casa com [illegible] [illegible]; a que não [illegible]
obrigados, porque os não comprey para [illegible] [illegible]
não sei de deixar de ir fazer as diligencias que
El Rey nosso Senhor me ordena quando Vossas Mercês me
[illegible] sei de [illegible] quando estiver em [illegible];
[illegible] de Vossas Mercês [illegible] falta de Mantimentos [illegible]
tomar [illegible] [illegible] dos [illegible] os não [illegible], [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] estar as suas [illegible],
[illegible] na forma que devem, [illegible] o direito [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Register ta que recebi de couros a que mando [illegible] ... digo ... [illegible] foi passada ... aos de Março de mil se ... centos e cinco Annos = Christovão ... [illegible] = Registada pello escrivam da Camara ... [illegible] ... aos primeiros de Abril de mil sete centos e cinco Annos =

Registo de hua Patente de Capitam com que foj provido Frederico Alvres

37

Antonio de Carvalho e Almeyda moço da camara da caza de Sua Magestade que deos guarde Capitam Mor da Capitania do Rio grande, a cujo cargo esta o governo da fortaleza della pello dito Senhor etc. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que em quanto Sua Magestade [illegible] ... da ordenança da Ribeyra da Seara Mirim por passar o dito Capitam de Cavallos ... da costa de Agreste ... exercicio, e porque convem prover o dito posto em pessoa de valor, e merecimentos, tendo ... respeito a que estas calidades concorrem na pessoa de Frederico Alvres de Carvalho ... ter servido muitos annos a Sua Magestade fazendo varias entradas aos Tapuyas, que sustentaram guerra, ... com ... Cavallos e armas a sua custa ... com que gastou muito de sua fazenda, ... com todas as ... com grande valor e satisfação ... excedendo ... [illegible] ... com grande ... e grande ... [illegible] ... obediencia ... Magestade ...

32v

[illegible] cujo cargo [illegible] comprimento as ordens que por
elles [illegible] forem encarregadas, e [illegible] esperar delle
[illegible] inteira satisfação de sua pessoa, e [illegible]
e [illegible] Correição como deve a bom serviço [illegible] e fina
[illegible] Ley Serviçio; e Resgate [illegible] de [illegible] Com
mo [illegible] lhe apresente e Leys, e Reimos, e Capi
tal [illegible] Companhia da Ribeira do Ciara mirim
[illegible] como tal [illegible] e [illegible] exercitara com to
[illegible] honras graças, franquezas, previlegios
[illegible] e liberdades que em rezão do dito posto
[illegible] podem, e devem lograr, e gozarão seus ante
cessores, e será obrigado dentro em seis mezes man
dar buscar confirmação dos governadores e Capitão
geral de Pernambuco pello que ordeno aos officiaes
da Camara desta Capitania lhe dem a posse, como
[illegible] o Sargento mor o juramento, e dito de cos
[illegible] na forma do estillo, e
[illegible] officiaes Mayores, e menores deste Regimento
[illegible] e Respeitem por tal Capitão, e os sol
dados da dita Companhia lhe obedeçam cumpram
e guardem suas ordens de palavra, e por escri
to [illegible] como devem
[illegible] obrigados, e pera firmeza de tudo lhe man
dei passar a prezente por mim assignada, e sella
da com o sinete de minhas armas a qual se re
gistará nos livros da Secretaria deste governo
e onde mais aquem tocar, Dada nesta Cidade do Na
tal aos trinta e hum de Março, e eu Joze de Mada
do de Souza secretario deste governo a fis escre
ver. Anno de mil sete centos e vinte Annos = Ber
nardo de Carvalho e Albuquerque = Carta Patente
do Posto de Capitam de huma Companhia da ordenança
da Ribeira do Ciara mirim pella qual Vossa Senhoria
[illegible] Pedro [illegible] Alvares de
Carvalho [illegible] e [illegible] dos moradores para
[illegible] = [illegible] tudo o [illegible] refferi
do [illegible] a [illegible] vinte [illegible]

[illegible] Americas, Cidade do Natal, [illegible]
[illegible] Março de mil sete centos e trinta e [illegible]
[illegible] do Espirito = Dez [illegible]
[illegible] Patente [illegible] pello escrivão
de [illegible] Cidade do Rio grande
mil sete [illegible] e trinta annos [illegible]
[illegible] = Dom [illegible]
[illegible] fé de livro [illegible]
[illegible] Camara para [illegible] dia do Mes de
[illegible] mil sete centos e trinta annos = Freire = [illegible]
Cornelles = Seyxo = Vello = Registada [illegible]
[illegible] livro de Registro pello Escrivão da Camara
Manoel Rodrigues Taborda =

33 Registo de hua Provizão
de Escrivão da Camara pas/
sada pello Senhor General de Per/
nambuco a Manoel Rodrigues Taborda

Francisco de Castro Moraes do Conselho de Sua Ma/
gestade, Commendador da Comenda de São Miguel
de Bragança da ordem de Christo, Governador de Pernam/
buco e mais Capitanias anexas etc. Faço saber
aos que esta Provizão virem que porquanto está
vaga a serventia do officio de Escrivão da
Camara da Cidade do Rio grande, e convem pro/
vella em pessoa de satisfação, suficiencia e me/
recimento; tendo em respeito a que estes requisitos
concorrem na de Manoel Rodrigues Taborda
e esperar delle que daqui em diante nas obriga/
ções que lhe tocarem [illegible] como deve
[illegible] que fizer de seu procedimento, hey
por bem de o prover, como pella prezente o pro/
vejo na serventia do dito officio, por tempo
de hum anno, com declaração [illegible]
[illegible] a ordem de Sua Magestade [illegible]
[illegible] passar pello registo do tem[illegible]

33v

...s Certas; Com a qual Sonmentia ...
...ados Quotinur, Ouvidor ... e Geral
...em Que lhe pertencerem ... Codamne
...amente gozar Seos Sertecedores, ...
...nos offeciaes da Camara ...
...em a pessoa e firmeminte na forma ...
...que se fara ... desta; que ...
...defundo se mandei passar prezente por
...assignada e Sellada com o Signete de ...
...e qual se registará no livro da Secretaria
...governo e mais aqui tocar e Seguardara, e
Cumprirá tão pontual e inteiramente Como nella se
contem, Sem duvida, embargo ou Contradicão al
...que visto Constar por Certidão do escrivão da
...do Almirante o Capitão Manoel de miranda...
...desta mil ... que Carregarão ao ...
...o Capitão Manoel ... Correa ...
...Cidade ... e tres, Dada neste Recife de
Pernambuco aos dezaseis dias do Mês de Março 33v
Cezar do ... Official Mayor da Secre
taria a fez Anno de mil sete Centos e cinco annos
... Antonio Barbosa de Lima a fiz e
... Francisco de Castro Moraes = Provizão
pella qual V. Sa houve por bem prover a Manoel
... taborda na Serventia do officio de escrivão
da Camara do Rio grande por tempo de hum Anno
Com declaração ... Como nella se declara =
Para V. Sa ver = Registada no livro ... de
registos de ... desta Secretaria de Per
nambuco ... aqui toca
... dias do Mês de Março de mil sete Centos e
cinco annos ... Lima = ...
... Geral ...
... e mais aqui toca ...
... de vinte e ... de Abril de mil sete
Centos e cinco annos = Antonio de Carvalho
... = registada ...

[illegible] que escrevi [illegible] da Costa [illegible] Dos [illegible]

Registo de hũa Patente de Coronel de Infantaria da ordenança desta Capitania do Rio Grande passada a pessoa de Gonçallo da Costa Faleiro pello Gor. de Pern.º

34

Francisco de Castro morais do Conselho de Sua [illegible] de [illegible] Comendador da Comenda de Sam Miguel [illegible] Portugal da ordem de Christo Governador de Pernambuco e mais Capitanias anexas [illegible] Faço a saber aos que esta Carta patente virem que porquanto esta vago o posto de Coronel da Infantaria da ordenança da Capitania do Rio Grande por auzencia que della fez Agostinho [illegible] da Rocha que o exercia e convir prouello em pessoa de satisfação, serviços e merecimentos [illegible] do seu respeito aque estes requezitos concorrem na de Gonçallo da Costa Faleiro tanto por ser hũ dos homens nobres, principais e afazendados da dita Capitania como porque servindo a Sua Magestade que Deus guarde de muitos annos na Conquista do gentio Barbaro que em festava aquella Campanha onde os Reguos opostos de Capitam da ordenança e de hũa tropa de cavallos procedendo em hũa e outra com igual satisfação zello e cuidado gastando muito de sua fazenda com os seus solldados e dando-lhe armas e cavallos [illegible] [illegible] o lugado os Careyros Chrozos [illegible]

...ande Enteireza aque tudo largamen
... Certidois Esoesperar delle que da
...e seguira da mesma maneira Emuito
...Comfiança que faço de sua pessoa Eei
...elegi E nomear Como pella prezente E
...Coronel de Emfantaria da ordenança
...ra do Rio Grande que Eagora sepraueem
...pistinho Correa da Rocha Por Rezpeito de daza
...mte que Sua Magestade me fas merce no Capitollo
...Regimento deste Governo pera Prover todos
...s da Cavallaria Eordenanças a elle sem dependencia
...dencia Alguã pera que Como tal osseia, vze Exersa
E goze de todas as onrras Graças franquezas, priuile
...eis preeminençias Ezesoluções Eliberdades, que Emrezão
...posto lhe tocarem de Coal Poderá dentro Em
...ezes Requerer aconfirmação pello dito
...ei Como pello dito Regimento sua da pello
...e Ordeno aoCapitão Mor daquella Capitania
...Rio Grande lhe de a posse Ejuramento naforma
...Costumada de que Se fará assento nas Costas desta
...Carta officiais E soldados do seu Regimento que lhe
...obedeção Cumpram Eguardem suas ordens de la
...faura E por escrito tão Pontoal Einteira mente
Como devem E são obrigados que por firmeza
de tudo lhe mandei passar aprezente por mim
Assignada E sellada Com o Sinete de minhas armas
...qual Se Registara nos Livros da Secretaria deste
...Governo Ehuns mais aque tocar dada neste Re-
...Governo de Pernambuco Em os vinte E seis dias do mes de
...Lizardo Ribeiro a fes Anno de mil
...Setesentos E vinte o Secretario Antonio Barbosa de

[illegible] a Jozé Ca [illegible] // Francisco de [illegible] Ver
tinca do Senhor // Carta Patente pella [illegible] Vossa
Senhoria Ouve por bem Prover [illegible] Gonçalo de [illegible]
Leite no posto de Coronel de Cavallaria da orde-
[illegible] da Capitania do Rio Grande [illegible]
por aver [illegible] de agostinho [illegible] [illegible] que
o Servia Como nella se declara pera Vossa Senhoria
[illegible] // Registada no Livro 3.º dos Registos de Paten-
ter desta Secretaria de Pernambuco a fl. [illegible] a que
a que [illegible] Recife 26 de Janeiro de 1705 // [illegible]
Barboza de Lima // dey a posse e juramento [illegible]
meado na patente a tras Como ordena o Senhor
General e se Registara nos Livros de Secretaria deste
Governo [illegible] a que [illegible] Rio Grande 2 de [illegible]
de 1705 // Antonio de Carvalho e almeida // [illegible]
Registada no Livro 3.º da Secretaria deste governo
a fl. 120 a que [illegible] Rio Grande 2 de Março de
1705 // Juzeph machado de Souza // E não se con-
tinha mais na dita Patente que Eu Mauricio de
Carvalho Ribeiro Tabalião Em falta de [illegible] da Ca-
mara a Registey [illegible] de mayo de 1705

35

Registo de [illegible] Carta [illegible]
[illegible] Procurador [illegible]
Coronel Manoel [illegible] Coelho

Doutor Manoel [illegible] Miranda

[...] gado Ouvidor geral da [...]
[...] da Paraiba [...] do Rio gran
[de] Provedor e Corregedor da Comarca Com
[...] da Justiça [de Sua] Magestade que deus guar
[de] [...] Faço saber porque esta minha
Carta de Confirmação virem que por me
Constar por Carta que me escreverão os officiais
[...] do da Camara que este prezente Anno
Servem na Capitania do Rio grande escrita
em [...] do prezente mez de março em forma
[...] certeza que tinhão que seus antecessores fal
tarão a obrigação de se me darem parte do Procu
rador do Conselho, digo Procurador de barrete que
Elegerão pera servir em Conselho este Anno de
[...] Cento e cinq[...] era a Cauza de me fa
zerem prezente que lhes Constava pello ter
[...] Creação que os ditos seus antecessores
elegerão de Barrete Com os homens da Republica
o Tenente Coronel Manoel Rodrigues Coelho a quem
se podia passar Carta de uzança pera o dito
Exercer não tendo duvida a qual Carta Com sua
Petição e duas folhas Corridas, huma desta Capitania
e outra da do Rio grande do dito Manoel Roiz
Coelho se juntarão aos autos em virtude de hum
meu despacho dado na dita petição que tudo me
fora levado Conclusos pello escrivão do Juizo
que [...] [illegible] os [...] dias do mes de março
de mil e setecentos e cinquenta Annos aque visto
[...] os ditos autos por ser [...] Conta [...]
[...] Confirmação da qual o teor he o seguinte

35v

Yvan

A Magestade [illegible] Vista a Carta que Lhe fes a dos [illegible] Offeciaes
Offeciaes [illegible] pedir a Vista [illegible] E [illegible] e por
Sempre que haver Culpas aguardarem [illegible]
Coelho requerido desta Cidade [illegible] nodos
Grande [illegible] Comfirmou no Cargo de Procurador
do Conselho do Rio grande para que foy
Eleito [illegible] a dita Carta folhas [illegible]
que [illegible] a servir athe prezente Anno
de mil E Sete Centos E Sinquo para oque
Se lhe passe Sua Carta Paraiba des de março
de mil E Sete Centos E Sinquo // Miranda //
36
Segundo Se Continha Em a dita minha Carta
de Comfirmação por bem da qual Se passou
a prezente minha Carta de Comfirmação para
aqual Lindo por mim a Signada E Selada [illegible]
Mando Se Cumpra E guarde Como nella Se
Contem E Comfirmo no Cargo de procurador
do Conselho do Rio grande ao dito Manoel
Rodrigues Coelho para oque Se lhe dara a posse
E juramento Em Camara na forma Costuma
da Para que Sirva E Verdadeiramente
Exercite o dito Cargo guardando Em tudo
o Serviço de Deus E de Sua magestade de q
Se fara o termo por elle a Signado. Mando aos
Offeciais de Justiça E Moradores da dita
Capitania Com tal o Conheção E lhe obedeção
na forma da Ley. Oque Luis Correya

[illegible] [illegible] Cabrão [illegible] [illegible] dasres
taba [illegible] da [illegible] [illegible] Meu Signal
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] de Nosso Senhor Jezus Christo de mil
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Cento e
Sesenta [illegible] [illegible] [illegible] de Mil
e [illegible] Cortesta [illegible] [illegible] da
[illegible] [illegible] Escrivão [illegible] [illegible] Manoel
Coelho de miranda // [illegible] - xx - [illegible]
[illegible] // Miranda // [illegible] e jura
mentos [illegible] o tinente Manoel Roiz Coelho
[illegible] Camara [illegible] Escrivão desta Camara
[illegible] [illegible] daborda [illegible] dias do mes de majo
[illegible] [illegible] Castro [illegible] // faleiro // [illegible]
[illegible] // [illegible] // Coelho // [illegible] Com [illegible] mais emadi
ta [illegible] [illegible] confirmação [illegible] que [illegible]
[illegible] Socorro [illegible] o Tabalião aqui [illegible]
[illegible] de Escrivão da Camara aos 12 de majo de 1705

364

Os officiais da Camara que
servem este prezente Anno
nesta Cidade do Natal Capita
nia do Rio grande Por Sua ma
gestade que Deos guarde [illegible]

Por [illegible] a queixa [illegible] moradores desta Cida
de do damno que fazem [illegible] quem queira
[illegible] [illegible] mandamos [illegible] Pessoa que
[illegible] [illegible] [illegible] dentro [illegible]
de Sema[illegible] Livre [illegible] satisfação [illegible]

[...] escrita em Camara [...]
de mayo de mil e sete sentos e sinco pollo [...]
Mauricio Bo[...] Ribeiro [...]
freire || faleiro || Dornelles || [...] || Coelho [...]
por mim [...] Mauricio Bo[...] Ribeiro [...]
a [...] mayo de 1705

Treslado de hua Carta que os officiais
da Camara escreveram ao Capitam
Mor desta Capitania Antonio de Caru[alho] e Al
meida sobre as mercês das datas de ses
marias

37

Senhor Capitam Mor e governador [...] queixa
que V.Mercê [...] aos moradores e naturais desta Ca
pitania sobre as datas de terras que proxima
mente se dam serem alcansadas [...]
preza sem [...] justicia de todos pera se sporem
ao [...] de merecimentos [...] Sua
magestade que deus guarde manda pareseo a es
te Consselho dizer a Vossa mercê por evitar estas [...]
xas e disensois [...] a bem comum e serem [...]
das [...] de terras [...] Catolico
[...] com que o dito Senhor [...] lhe serem [...]
[...] mandando hum ministro a esta Capitania
[...] e julgar summariamente as datas [...]
[...] que he muito acertado de [...]
[...] e [...]
[...] dar [...] primeiro que [...]
[...] publicos [...]

39

[...]ato, pera que Se ponham os por [...]
Com demais pericimentos Serem adme
[...] Com o dito Senhor manda
[...] ta forma nas a[...] dezao nomeados
[...] para aqueixa que publicamos que levam
teras porentre Frezas Pessoas sem merecimentos
que asnao tem trabalhado nem merecido
[...] esta demaziada parece acertada a por
Ca Comservaçao dos moradores Pello Contrario
a Ser Cordia Entre os mesmos; pedimos a Vossa
merce assim aqueira fazer ponderan
do Estas Rezois porque fara Serviço a deus
a el Rey. Cuja merce guarde deus a Vossa
merce Escrita Em Camara Em 17 de junho
[...] Tabaliao Mauricio Bocarro Ribeiro Anno
de 1705 | Gaspar Freire de Carvalho || goncallo
de [...] [...] Francisco [...] || Mano
el Roiz Seixas || Manoel Roiz Coelho || Concertada
por mim Tabaliao Mauricio Bocarro Ribeiro Em 17
de junho de 1705

374

Registo da Reposta de huã Carta
que lhe escreverao os officiais da Cama
ra ao Capitam Mor Antonio de Carvalho
e almeida

[...] devem ficar advertidos que desta Se
[...]taria nao Sai papeis porentre Frezas, E muito
menos datas de terras Senao passao Sem Informa
[...] [...] [...] [...]

Real Conmagual Sedão consequencias aquem [illegible]
Ha os Lugares que Sua Magestade que Deus guarde
deseja, e guardando nesta parte ou [illegible] abaixo
declara o [illegible] o cumprimento dellas nem [illegible]
foi pratica durante [illegible] terras por [illegible] mais [illegible]
aquem primeiro [illegible] porque eu sou [illegible]
[illegible] Vossas Mercês sejão servidos mandar pe
lo seu [illegible] fazerme prezente a ordem que me a-
pontam na dita Carta ou Livro em que esteve [illegible]
[illegible] para que a vista della se não obre o Contra
rio Deos guarde a Vossas Mercês muitos annos [illegible]
de 18 de Junho de 1705 Antonio de Carvalho e Almeida
Revista da por mim Tabalião Mauricio [illegible] Ribeiro em
18 de Junho de 1705

38

Registo de huã Carta dos Cameras
[illegible] da Camara [illegible]
[illegible] desta [illegible]

Senhor Doutor Manoel [illegible] de [illegible] [illegible]
Mandamos por [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] da [illegible] desta Cidade que [illegible] [illegible]
dos bens [illegible] a falta delles [illegible] [illegible]
do [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
e escritos pella [illegible] publica desta Cidade [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] em dois [illegible] donde estão
[illegible] moradas de Cazas, [illegible] Manoel [illegible]
[illegible] da Silva de Carvalho, [illegible] destas Cazas se
[illegible], e a Mayor [illegible] que [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] dar [illegible]
[illegible] debaixo [illegible] [illegible]
[illegible] dos [illegible] [illegible]
[illegible] Antonio da Silva de Carvalho [illegible]
[illegible] dos [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

41

passageiro, digo da passagem, dissimulemos athe
o presente para ver se os moradores das duas
terras [illegible] a tomar a passagem, porque estamos
[illegible] e como nada tem obrado, onde esta
[illegible] esperanças, de que não haja passageiro, pellas con
[illegible], e dizemos agora [illegible] sirvamos
obrigar a [illegible], ou que [illegible] de fazer nesta
Materia. Tambem demos parte a Vossa Magestade em carta de [illegible]
de Mayo de [illegible] anno de [illegible], e grados
officia[illegible] de [illegible], [illegible] ha de [illegible] diga
[illegible] que o Sermo [illegible] contrataram [illegible] do
officio de escrivão Sebastião [illegible] de araujo, por não
[illegible], [illegible] de trinta mil [illegible]
[illegible] de mayor quantia, nem aver outro
[illegible] mayor [illegible], nestes termos [illegible] com
[illegible] partes agora, por não ser esta
[illegible] do capitulo da Carta do Dezembarga
dor Christovão Soares Reymão, que dis [illegible]
de [illegible] mil [illegible] nesta terra, e [illegible]
[illegible], senão [illegible], Vossa Magestade nos faça favor [illegible]
[illegible] que devemos obrar, que [illegible] feito no
serviço [illegible] como [illegible] obrigados, pois athe agora
[illegible] tiveramos [illegible] de Vossa Magestade, nem sabemos [illegible]
[illegible] dada escrevemos em Camara pello escrivão della
Manoel Rodriguez Taborda aos dez dias do mes de
Agosto de mil setecentos e cinco annos = Gaspar
Freire de Carvalho = Domingos da Rocha de Araujo =
Francisco de [illegible] = Manoel Rodriguez Taborda [illegible]
[illegible] = e a dezyta em [illegible] de Agosto de 706 =

38v

Registo de hũa ordem que Sua Magestade
mandou ao Dezembargador Christovão Soares
Reymão que os officiais da Camara
[illegible] aqui se vissem.

Christovão Soares Reymão. Eu ElRey vos envio muito
saudar. Sabendo que por carta [illegible] dos
officiais da Camara da Capitania do Rio grande
sobre o bando que o Governador geral do estado do Brazil mandou
[illegible] naquella Capitania, e razões [illegible]
[illegible] de [illegible], que para isso tiveram
[illegible] effeito de que todas as pessoas que tiverem terras

Terras, affirmarias as povoassem, ou dij[illegible]
cultivar dentro do termo de seis annos, e q̃ naõ o fazendo
assim, ou faltando delle se possaõ dar de novo a quem as pe[dir]
partindo pellos moradores, de cuja diligencia [illegible]
tenho entendo e feito algũ pedindome mandasse fa-
zer exame das mais sesmarias desta Capitania
dellas, e q̃ nellas se fizessem breve, e summariamente e pronun-
ciando sem das dadas e excessivas se lhe tirarem
q̃ se cultivarem as terras, e dellas naõ cultivaram ou se
tiveram exorbitancias, e para q̃ estes se fasaõ, e tambem
ficar aproveitadas as terras, e as sesmarias dellas tambem se
devem justificar, e confirmar dentro de taxa, q̃ he de
tres legoas de comprido, e huã de largo, a cada huã, e o
q̃ excederem, se deveram repartir por outras pessoas,
preferindo os moradores, q̃ por força as haõ de de-
fender, e reparar com o seu trabalho, e diligen-
cia; e ordenareis, q̃ para se dar cumprimento a tudo isto, ain-
da q̃ nella nunca se falla, e todas as q̃ se devem citar
a todos sejaõ para apresentarem suas cartas, e papeis
e justos, e examinadas todas, e ouvidos os cartos
summariamente determinareis vós o q̃ for justo,
dando appellaçaõ e aggravo para o meu Conselho
Ultramarino nos cazos em q̃ couber, para de
lles se decidirem e terem os autos a tençaõ desta Corte e
sendo necessario para a divizaõ das [illegible]
[illegible] nos lugares da residencia e [illegible] os pagar-
des, e a custa dos officiaes, a custa das partes e no
cazo q̃ por vós se fizer e seguir o officio [illegible]
e esta diligencia escrita em Lisboa a tres de Abril
de mil sete centos e dezasseis = Rey = Conde de Vi-
lla Verde = [illegible] Soares Reymaõ
E a Registei com [illegible] de 1716 =

39

Registo de huã Carta dos
officiaes da Camara com o
[illegible] da Camara com [illegible]
[illegible]

Senhor
Os officiaes da Camara da Capitania do Rio Gran-
de [illegible] do seu [illegible]
do mesmo [illegible] Camara [illegible]
e [illegible] naõ [illegible] [illegible]

41

[illegible] e que tenha poder de requerimentar da ley, se dize ademi
[illegible] poder achar muy Capaz, e com a miller [illegible]
[illegible] da cadea, nao ouvindo alem de dar [illegible]
[illegible] de fazer da porta, com hua cadea de ferro [illegible]
[illegible] quando tenha Conta o Conselho, e ade [illegible]
[illegible] a obra a ver, do anno de sete centos e
quatro, e sete centos e cinco, foy de parecer [illegible]
[illegible] das Sobras o ornamento, e paredes
[illegible] da obra, e [illegible] alicerce, e [illegible]
[illegible] se possa fazer conforme [illegible]
[illegible] as Cazas [illegible] da cadea, Caza da Camara
[illegible] e audiencia de [illegible] anda [illegible]
[illegible] que [illegible] de terra, e madeira [illegible]
[illegible] dita obra, se poem Premeiro com Pregam
[illegible] a quem menos lançar, dando-me
[illegible] por Seu Proprio e cinquenta [illegible]
[illegible] do ultimo lanço que nella [illegible]
[illegible] dita obra [illegible] na segura, e altura que
[illegible] Cazas [illegible] de [illegible]
[illegible] Parahiba vinte e dous de Mayo
de mil e sete centos e cinco annos — Manoel Vello
[illegible] — Registei em 12 de [illegible] de 1705

Registo de hua Provizão de escrivão
da Camara [illegible] de Pedro [illegible]
a [illegible] sobre a [illegible] nella dos
officios da Camara, e [illegible]
por vertude della sem embargo da
[illegible]

Francisco de Castro Moraes do Conselho de Sua Magestade Co
mendador da Comenda de São Miguel [illegible] da Ordem
de Christo Governador de Pernambuco e mais capitanias anexas [illegible]
Saber aos que esta Provizão virem, que por quanto está [illegible]
[illegible] do officio de escrivão da Camara da [illegible]
[illegible] grande, e convir prouella com pessoa de satisfação
[illegible] e merecimentos, tendo em respeito a [illegible]
[illegible] concorrem na de Manoel Rodrigues [illegible]
[illegible] que daqui em diante [illegible] obrigações que
[illegible] se lhe [illegible] com [illegible] a confiança que
[illegible] de seu procedimento. Hey por bem de prover
[illegible] presente [illegible] servintia do dito officio
[illegible] em quanto o [illegible]

E em virtude da ordem de Sua Magestade
se deo esta [provizão] pello Secretario deste Governo [illegible]
deserta; com a qual servirá o dito officio, e haverá o pro-
veito, e ordenados, e percalsos que direitamente
lhe pertencerem, e assim e da maneira que o gozavão
[illegible] gozar, seus antecessores. pello que ordeno aos offi-
ciais da Camara da dita Cidade do Natal lhe dêm posse e ju-
ramento na forma costumada de que se fará [illegible]
nas costas desta, que por firmeza de tudo lhe mandei
passar a prezente, por mim assignada e sellada
com o sinete de minhas armas, a qual se registará
nos livros da Secretaria deste Governo, e nos mais
a que tocar, e se guardará, e cumprirá tão pontual
e inteiramente, como nella se contém, sem duvida,
embargo, ou contradição alguma, visto constar por
certidão do escrivão das meyas annatas o Capitam
Manoel de Miranda Lavor pagar dezoito mil reis
que se carregarão ao Thezoureiro dellas Manoel
Antunes Correa no livro de sua receita a folhas 110
verso. Dada nesta Villa do Recife de Pernambuco em
os dezaseis dias do mes de Março. Lizardo Liberato
official Mayor da Secretaria a fez. Anno de
mil sete centos e sinco = o Secretario Antonio Bar-
boza de Lima a fiz escrever = Francisco de Castro
Morays = Provizão pella qual Vossa Senhoria ha por
bem prover a Manoel Rodrigues [illegible]
[illegible] na serventia do officio de Escrivão da
Camara do Rio grande por tempo de hum anno
em rezão da distancia, como nella se declara. Pa-
ra Vossa Senhoria ver = Registada no livro tre-
ze do Registo de Provizões desta Secretaria
de Pernambuco a folhas cento, e dezasete. Recife
de Pernambuco dezaseis de Março de mil sete centos
e sinco annos = Lima = Cumpra-se como Sua Senhoria o
ordena, e registe-se nos Livros da Se-
cretaria deste Governo, e nos mais a que tocar.
Cidade do Natal quinze do mes de Abril de mil sete
centos e sinco annos = Antonio de Carvalho de Al-
meyda = Fica registada no Livro terceiro da Se-
cretaria deste Governo, a folhas cento e vinte e
[illegible] Cidade do Natal vinte e nove de Abril de mil
sete centos e sinco annos [illegible] Correa

40

42

rei Catholica = Venerando a Provizaõ do [illegible] General bem attendido se supir, he livre de [illegible] [illegible] carta nossa da Camara, porque se [illegible] [illegible] ao provido, escrita em Camara de [illegible] de [illegible] mayo de mil e sete centos e sinco annos = [illegible] [illegible] o Juiz ordinario que escrevi = Cezar Freire Carvalho = Gonçalo da Costa Faleiro = [illegible] de Carvalho = Manuel Rodriguez Gayo = Manuel Rodriguez Coelho = Dezembargador [illegible] [illegible] ao provido Manuel Rodriguez [illegible] sem embargo da [illegible] o Senhor General [illegible] escripta em Camara [illegible] Maurício [illegible] aos vinte e dous dias de Junho de mil e sete centos e sinco annos = Freire = Bettencourt = Carvalho = Coelho =, Registey em [illegible] de 1705 =

Registo do Mandado que o Doutor Christovam Soares Reymaõ passou para serem notificados os officiais da Camara

40V

O Doutor Christovam Soares Reymaõ dezembargador da Relaçaõ e Caza do Porto, Juiz das Cauzas e do [illegible] e Sismarias de terras desta Capitania do Rio Grande por especial ordem de Sua Magestade que Deos guarde etc. Mando aos officiaes de Justiça que ante mim forem ou outros quaisquer desta Capitania a quem este meu Mandado for apresentado, indo primeiro por mim assignado, com elle notifiquem aos officiaes da Camara desta Capitania para que logo com effeito mandem notificar os moradores da Ribeira [illegible] os senhores de fazendas [illegible] soldados que estaõ em [illegible] [illegible] e [illegible] para [illegible] elles para pagarem a dita [illegible] [illegible] que este meu mandado lhe apresentar [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Fernandes da Ribeira [illegible] [illegible] quatro [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] do qual [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] familia [illegible]

Cumpram assim sua conteudo [illegible]
dada e passada nesta [illegible] da Par-
ahyba a nove dias do mes de [illegible] de mil e
[illegible] e noventa, e eu Alberto Pimentel [illegible]
o escrevi = Assignado = Registo [illegible]
Agostinho [illegible] =

41

Registo de hũa Carta que o Dor
Francisco Soares Reymão escreveu
aos officiais da Camara

O Senado da Camara teem esta [illegible] de procurar
o mais conveniente mantimento [illegible] que os Curados
[illegible] que [illegible] Rey [illegible]
porque escuzarão de ser a minha [illegible] Sendo a Camara
[illegible] de ser obrigados a mandarem os
mantimentos. E [illegible] dinheiro
não ha [illegible] fazer as diligencias que me
forem encarregadas de Sua Magestade que Deus guarde para
aquelles que [illegible] servir não [illegible] fazer man-
timentos para se sustentarem [illegible]
[illegible] buscar fora donde se achão
[illegible], e ainda que não [illegible] decidido [illegible]
[illegible] de Sua Magestade [illegible]
[illegible] tem esta obrigação, e os [illegible]
[illegible] cargo de [illegible] porque [illegible]
[illegible] por ley. E não [illegible]
[illegible] da terra [illegible]
[illegible] com [illegible]
[illegible] de
[illegible] Paraiba, e esta Camara [illegible]
[illegible] quarenta, ou sincoenta [illegible]
[illegible] Carta [illegible]
[illegible] fazer, [illegible]
[illegible] melhor que a de Pernambuco [illegible]
[illegible], e ainda que [illegible]
[illegible] dizendo [illegible]
[illegible]

[illegible] conveniente que decidirá a execução o Ca[illegible]
[illegible] que lhe deixei, podia ser jurisdição [illegible]
[illegible] meios, porque o Desembargador que tratado [illegible]
[illegible] por experiência como também alguma [illegible]
[illegible] de algum se lembre com [illegible]
[illegible] Carta [illegible] e [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] e sua parcela cada [illegible] com que
[illegible] de [illegible] trabalho para serem [illegible]
[illegible] [illegible] sendo [illegible]
[illegible] particularmente em os moradores d[illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] ordem [illegible], como para estarem [illegible]
[illegible] [illegible] guarde Deos [illegible]
[illegible] de mil sete centos e cinco
[illegible] = Christovão Soares Reymão = [illegible]
da Camara [illegible] de Dezembro [illegible]
[illegible] Soares Reymão = Registado em 27 de [illegible]
de 1705 =

Registo de hu Nombram.to de Alferes passado a Luis Alvres da Crus

Porquanto esta vaga a bandeira da minha companhia e ser necessario provela em pessoa benemerita em que concorrão as partes q Sua Mag.de manda com suas Reais ordens e como todas estas concorrem na pessoa de Luis Alvres da Crus soldado da minha companhia [illegible] e havendo o [illegible] o Senhor Capitão Mayor [illegible] companhia [illegible] por oito de Novembro de mil sete centos e quatro annos = [illegible] conforme o Sarg.to Mor desta Capitania Cidade vinte e dois de Novembro de mil sete centos e quatro annos = Carvalho = Senhor Capitão Mayor o suplicante tem partes e suficiencia para exercer o posto [illegible] manda [illegible] Cidade vinte e tres de Novembro de mil sete centos e quatro annos = Manoel da Silva Vieira [illegible] conformação do Sargento Mor [illegible] abaixo neste nombramento Luis Alvres exercer [illegible] posto de Alferes [illegible] Cidade [illegible] de Dezembro de mil sete centos e quatro annos = Carvalho [illegible] = [illegible]

Capitão da dª companhia e [illegible]
[illegible] em 28 de Julho de 1[illegible]
Manoel Rodrigues Taborda [rubric]

Termo de [illegible]
por Mel de Oliveira [illegible]
[illegible] respeito [illegible]
dado por Sua Magestade [illegible]
de [illegible] Taborda [illegible]

49

Pde

Aos nove dias do mes de Janeiro de mil e seis centos e
setenta e [illegible] nesta Cidade [illegible] apareceo [illegible]
Coronel Gonçalo [illegible] [illegible]
[illegible] e hũa Carta de [illegible] com o [illegible]
do dito [illegible], [illegible] de Grades para esta Capitania
por tempo de dez annos com [illegible] nella na Capitania
de Pernambuco [illegible] dito [illegible]
[illegible] estar confirmada [illegible] desta
dita Capitania, a qual carta [illegible]
[illegible] Manoel de Oliveira
[illegible] para esta Capitania [illegible]
tempo de dez annos [illegible]
[illegible] do dito Manoel de Oliveira [illegible]
[illegible] parte [illegible]
[illegible] da Capitania [illegible]
[illegible]
[illegible] e o qual Manoel de Oliveira [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] fazer este termo [illegible]
[illegible] Manoel Rodrigues Taborda [illegible]
[illegible]

Mel de Oliveira [rubric]

Faria

44

[illegible] de seu Nombram[ento]
[illegible] pello Capitam Mayor
[illegible] de terra e [illegible] e [illegible]
[illegible] ordinança [illegible]
[illegible] a que se [illegible]
[illegible]

[illegible] esta [illegible] bandeira para [illegible] de
[illegible] Clamor [illegible]
[illegible] partes [illegible] Calidade [illegible]
e [illegible] que Sua Magestade [illegible] ordena [illegible]
[illegible] cavalleiro fidalgo [illegible]
[illegible] desta Cidade [illegible]
[illegible]
[illegible] servir; Cidade
[illegible] e tres de novembro de mil sete centos e quatro [illegible]
= Manoel [illegible] = [illegible]
Cidade [illegible] trez de Novembro de mil sete centos e
quatro [illegible] = Carvalho = Senhor Capitão Mayor
[illegible] he bem merecido e tem partes para [illegible]
[illegible] e [illegible] sirva [illegible] Cidade
[illegible] e trez de Novembro de mil sete centos e quatro
[illegible] = Manoel da Silva [illegible] = [illegible]
[illegible] por [illegible]
[illegible] Cidade [illegible] e quatro de Novembro de
mil sete centos e quatro [illegible] = Carvalho =
[illegible] tabella [illegible]
[illegible] Camara, aos 3 de 9bro de 1705

420 Carta de S. Magestade que escreveo
aos officiais da Camara da villa
de S. Joseph de Ribamar [illegible]
[illegible] a qual [illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible]

Officiais da Camara da villa de [illegible]
de Ribamar. Eu ElRey vos envio muito saudar
[illegible] Carta de [illegible] de Mayo deste
[illegible] se [illegible]

[illegible] Branco

[illegible] sostento, e a estar [illegible]
[illegible] dita Capitania [illegible]
[illegible] parte desta agora [illegible]
[illegible] terra, o que [illegible]
[illegible] e descubertos, e que [illegible]
[illegible] dizem [illegible]
[illegible] grande [illegible]
[illegible] Geral; [illegible] dizem [illegible]
[illegible] a demarcação que se acha feita, e [illegible]
[illegible] que [illegible]
de [illegible] [illegible]
[illegible] Provedor [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] demarcação [illegible] do
Ceará [illegible] do Rio grande [illegible]
[illegible] se tem [illegible] declarar, e a Carta
[illegible] de Setembro [illegible]
[illegible] Provedor Mor da Cidade da
[illegible] e assi se ordena nesta occasião ao Pro
[illegible] Fazenda do Rio grande Excelência
[illegible] [illegible] parte [illegible]
[illegible] Lisboa em [illegible] a dous de outubro
[illegible] = Rey = Para o
[illegible] Camara da [illegible]
=

43

[illegible] foi [illegible] do estarmos, [illegible] por [illegible]
[illegible] do Superior deste Collegio [illegible]
[illegible] Magestade, para o [illegible] [illegible]
[illegible] mandado, [illegible]
[illegible] que continuamos pellas [illegible]
[illegible], que não temos [illegible], que
[illegible] mente [illegible] por [illegible]
[illegible] Officiaes, a que não temos [illegible]
[illegible] por Carta [illegible]
[illegible] tem tido alguã, [illegible]
[illegible] ao mesmo lugar, por [illegible] de [illegible]
[illegible] dado que se [illegible] deste Reino, que
[illegible] a direi
pellos Reis, que [illegible] sua [illegible], como [illegible]
[illegible] que [illegible] ao mesmo lugar
[illegible] deixar [illegible]
[illegible] de tudo, não queremos faltar ao que do
43v obrigados pellos [illegible] em que estamos, nem a
[illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] que [illegible]. Tirão [illegible]
[illegible] como [illegible] agora que [illegible] que
[illegible] mandar [illegible]
[illegible] a Carta dos [illegible] padres [illegible]
[illegible] porque ficar
[illegible], que [illegible]
[illegible] não [illegible]
[illegible] escripta com [illegible]
[illegible] ordem [illegible] de [illegible]

[illegible] de Sua Magestade [illegible]
[illegible] da Capitania [illegible]
[illegible] da fortaleza della pello [illegible]
[illegible] que esta [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que estas partes, com [illegible]
[illegible] da Corôa, por ter servido [illegible]
[illegible] estar [illegible]
[illegible]
[illegible] estas praças [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] com grande satisfaçam, e [illegible]
[illegible] mostrando grande obediencia aos
officiaes Mayores [illegible]
[illegible] que por elles lhe eram encarregadas [illegible]
[illegible] aquellas [illegible]
[illegible] diante se
[illegible] da mesma maneira [illegible]
[illegible]
44 dos Reys [illegible], como pello presente o faço, com
[illegible] da ordenança de
[illegible] pera baixo [illegible]
[illegible] com todas as honras, gra-
ças, franquezas, privilegios e liberdades
que em razão do dito posto lhe tocarem, e devem tocar [illegible]
[illegible]
[illegible] da Capitania [illegible]
[illegible]
[illegible] officiaes mayores e menores [illegible]
[illegible]
[illegible] e guardem suas ordens [illegible]
[illegible] tão pontual [illegible]
[illegible] obrigados e dentro em seis mezes [illegible]
[illegible] confirmação [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] a qual se registara no livro [illegible] da Camara
[illegible] Certidão, eu Escrivão aqui a trasladei [illegible]
[illegible] aos vinte e cinco dias do mês de Setembro [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Nosso Senhor Jesus Cristo
[illegible] de mil setecentos e cinco anos [illegible]
[illegible] [illegible] = Carta Patente [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] se abaixo [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] declarados para [illegible] registada [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Governo [illegible]
[illegible] aqui [illegible] aos vinte e cinco de Setembro de
mil setecentos e cinco anos = Rodrigo [illegible] Corrêa [illegible]
[illegible] = Cumpra-se e registe-se [illegible] de
[illegible] Cidade [illegible] de Abril de mil setecentos e
[illegible] anos = [illegible] [illegible] Registada
por mim [illegible] Tavares, Escrivão da Câmara, em
[illegible] de Abril de 1706

44v

Registo de uma Carta que as da Paraíba
escreveram aos Oficiais da Câmara

Oficiais da Câmara da Capitania do Rio Grande. Com [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
Antonio de Carvalho [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] Antonio [illegible] para servir [illegible]
[illegible] particular [illegible] duzentos [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] cargos [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible] aos [illegible] de mil e [illegible] annos
[illegible] assim entendidos e escriptos com [illegible]
[illegible] dez de mil e setecentos [illegible]
[illegible] = Para os officiaes da Camara [illegible]
[illegible] = [illegible] = Miguel [illegible]
[illegible] = [illegible] = Os officiaes da Camara
da [illegible] =

45 Registo de [illegible] Gonçalo [illegible]
aos officiaes da Camara

[illegible] officiaes da Camara = Diz o Capitam [illegible]
[illegible] que [illegible] que com sua Carta [illegible]
[illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] foy [illegible] [illegible]
[illegible] de [illegible] e [illegible] [illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] Soares [illegible], e [illegible]
[illegible] satisfeito [illegible] = [illegible]
[illegible] e mandarlhe [illegible]
[illegible] e entregarlhe [illegible]
[illegible] = [illegible] não ter [illegible]
[illegible] Soares [illegible] que [illegible]
[illegible] que [illegible] e tudo [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] que [illegible] de [illegible]
[illegible] de mil e setecentos [illegible]
[illegible] e [illegible] em que [illegible]
[illegible] de duzentos [illegible]
[illegible] Soares [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] de mil e setecentos e [illegible] annos = [illegible] =
[illegible] = [illegible] = Coelho =

Registo de [illegible] que [illegible]
[illegible] aos officiaes
da Camara

[illegible] officiaes da Camara [illegible]

[illegible] Cru[illegible] [illegible] Sertoens [illegible] [illegible]

[illegible] de [illegible] as [illegible] conduzir [illegible]

[illegible] por [illegible] os Annos [illegible] Camello [illegible]

[illegible] parte donde esta [illegible] Dezembargador

[illegible] Sertoens desembarcando [illegible]

[illegible] negros [illegible] dez [illegible]

[illegible] Sertoens [illegible]

[illegible] Serviços [illegible] mandar [illegible]

[illegible] Camello [illegible]

[illegible] tempo [illegible] trazer logo

[illegible] Varellas com [illegible]

[illegible] Salez trazendo os sem diminuição [illegible]

[illegible] os [illegible] dez [illegible] a duzentos

e quarenta [illegible] pordia [illegible] ditos [illegible]

[illegible] e duzentos [illegible] que o Procurador desta Camera [illegible]

[illegible] Salez [illegible]

[illegible] cuja [illegible]

do Registo es[cri]to [illegible] Camara, [illegible] Manoel

[illegible] Camara a [illegible] dez [illegible] de

outubro de mil setecentos e [illegible] = [illegible]

[illegible] = Costa =

45v

Registo de hũa Patente de Capitão

[illegible] Capitão Mor Ant.º de Carv.º e [illegible]

[illegible] [illegible] de [illegible]

[illegible]

[illegible] de Carvalho e Almeyda [illegible] da Camara [illegible]

[illegible] Magestade que Deos Guarde Capitão Mor da

[illegible] Gouvernador a cujo cargo esta [illegible]

[illegible] dito Senhor [illegible] Faço saber

[illegible] minha Carta Patente [illegible]

[illegible] o Posto de Capitão [illegible]

[illegible] desta Cidade [illegible] Sargento

[illegible] Manoel [illegible] da Silva [illegible]

[illegible] Capitão [illegible]

[illegible] Satisfação [illegible]

[illegible] tendo [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] Capitão [illegible]

[illegible] oz Cargos da Republica com [illegible]
parte, e no tribunal da fazenda desta Cidade [illegible]
dos Crimes, como juiz [illegible] e outros mais [illegible] a
mostrar ter [illegible] cumprindo [illegible] que a [illegible]do
os mais delles dando [illegible] inteiro cumprimento
[illegible] e em tudo o mais [illegible]
[illegible] honras [illegible] asim [illegible]
origem de sua [illegible] mostrando [illegible]
da [illegible], ao Serviço de Sua Mag.e Majores, dando inteiro
Cumprimento ás ordens que [illegible] lhe eram
encarregadas, e querendo [illegible] a Carreira com
honrado procedimento, como tudo mais largamente
consta das Certidões que me apresentou; e esperar
dello que daqui em diante o fará da mesma
maneira como [illegible] com o devido [illegible] que [illegible]
de sua pessoa: Hei por bem, e me praz de o nomear
Como nomeio, como pella presente o faço, em o meu
Capitão de Infantaria da ordenança [illegible]
de [illegible], para que como tal o seja, uze e exerça com
das as honras, graças, franquezas, privilegios
46 e izençõens e liberdades, que em razão do dito posto
lhe pertencem, e de que [illegible] gozarão [illegible]
[illegible] e como aos [illegible] da camara [illegible]
juramento [illegible] e [illegible]
[illegible], e os [illegible] nas costas desta [illegible]
[illegible] Majores, com [illegible]
[illegible] como tal Capitão, e [illegible]
[illegible] Cumprão [illegible]
suas ordens de palavra, e por escripto, [illegible]
al e [illegible] como devem, e são obrigados
[illegible] em Ley [illegible], e haverá confirmação de S.
[illegible] Capitão Geral [illegible]
[illegible] firmeza de tudo lhe mandei passar [illegible]
[illegible], [illegible] sellada com o sinete
de minhas armas [illegible]
[illegible] Secretaria deste Governo, [illegible]

[illegible] car. Pedi [illegible] desta Cidade do Natal [illegible]
[illegible] Em dia [illegible] Correa da Costa [illegible]
[illegible] do Anno de mil sete centos e sinco
[illegible] = Affonso de Carvalho [illegible] = Carta Patente
[illegible] de Infantaria [illegible]
[illegible] Capitão geral [illegible]
Manoel Gonçalves Branco [illegible]
[illegible] = [illegible] registada no livro [illegible]
[illegible] Secretaria deste Governo [illegible]
[illegible] vinte e cinco deste [illegible]
[illegible] mil sete centos e sinco annos = Francisco Correa
[illegible] = Feito o juramento o Provido Manoel
Gonçalves Branco, na forma do estillo, e esta se
registará [illegible] em Camara [illegible] Manoel Ro-
drigues Cabral escrivão [illegible] dias do mez
de outubro de mil sete centos e cinco annos = [illegible] =
[illegible] = [illegible] = [illegible] = [illegible]
Manoel Gonçalves Branco, Cidade [illegible] de outubro de mil
sete centos e cinco annos = Rodrigo da Costa Gomez =

46v

Patente do posto de Coronel da Ca-
vallaria do Assú [illegible] o Capitão
mayor [illegible] de Carvalho e Almeida [illegible]
Correa da Costa

P.e

[illegible] de Carvalho e Almeyda [illegible]
da Caza de Sua Magestade que Deus guarde [illegible]
[illegible] da Capitania do Rio Grande [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] esta minha Carta Patente [illegible]
[illegible] o posto de Coronel da Cavallaria

[illegible] alvará do Il.mo [illegible] provimento [illegible]
[illegible] Fernando Bezerra Cavalcanti que [illegible]
e porque convem prover o dito posto com pessoa
regimento [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] Bento [illegible]
[illegible] nesta Capitania [illegible]
Capitão de Cavalos [illegible] da Ordenança de
va de Goyaninha [illegible]
Mor da dita Ribeira e de prezente se acha
[illegible] de Coronel da dita Ordenança
em os quais postos fez varias entradas com
os quais fez grandes serviços a Sua Mag.de
[illegible] Cavalos e armas a sua [illegible]
em que gastou muito da sua fazenda [illegible]
[illegible] sempre e comprir obediencia aos
seus Mayores, dando inteiro comprimento
ao que por elles lhe era encarregado, con
fiado muy largamente com sua prestezas [illegible]
[illegible] que delles me prezentou [illegible]
[illegible] dele que daqui em diante se avera da
mesma maneira e muyto como deve [illegible]
[illegible] que faça de seu Real [illegible], Hey por bem
lhe fazer mercê de o eleger e nomear (como
lho prezente elejo e nomeyo) Coronel da
Cavallaria do Assú, para que como tal o seja
[illegible] exerça com todas as honras [illegible]
[illegible] privilegios, izenções e liber
dades que em rezão do dito posto lhe pertencem
e devem tocar e gozarão seus antecessores [illegible]
[illegible] ordeno ao Comissario Geral [illegible]
Regimento da Cavallaria lhe dê posse e jura
mento na forma do Capitulo, e que se
[illegible] nas costas desta [illegible]

47

50

[illegible] Comissarios a Cavallaria [illegible] per
Tal Capitão, Cursadandoz Nesesidade [illegible]
[illegible] ordem [illegible] ordens por [illegible] que o
[illegible] tenho [illegible] e Como de
[illegible], estar obrigado, [illegible]
[illegible] Comissario do Senhor governador Ge
[illegible], que para firmeza [illegible] do [illegible]
[illegible] Lhe [illegible] Ser asignada
[illegible] Sellada Com o Sinete de minhas Armas
[illegible] Pellezes tirou nos Livros da Secretaria
deste governo, mandei a [illegible] dada
e passada nesta Cidade do Natal aos [illegible]
de Novembro Eu Sebastião Cardozo Bata
lha, [illegible] da Secretario =
Anno de mil Sete Centos e Sinco Annos = An
tonio de Carvalho, e Almeida = Carta Patente
pella qual Vossa merce ouve por bem prouer
[illegible] Bento Correa da Costa no Posto de Coronel
da Cavallaria do [illegible] pellos Respeitos asima
declarados = para Vossa merce ver = fica re
gistado no Livro [illegible] da Secretaria do
governo [illegible] Cidade [illegible] Coronel
[illegible] Rio grande Sinco de novembro
de mil Sete Centos, e Sinco Annos = Sebas
tião Cardozo Batalha = [illegible]
[illegible] ao Sargento mor Bento Correa da Costa no
[illegible] na Patente atras na forma que se
[illegible] ordena o Senhor Capitão mor, na fortaleza
do Castello, Rio grande [illegible] de novembro de mil
sete Centos e Sinco Annos = Antonio Gomes
de Barros =

470

[illegible] Alvara que o
[illegible] de [illegible] Fran.[co] de Castro
[illegible] ao Capitão
Mor Ant.[o] [illegible]
[illegible] do Conselho [illegible]

[illegible] Magestade [illegible]
[illegible] de Bugalhal da [illegible]
de Pernambuco [illegible] Capitanias [illegible]
[illegible] Sua Magestade que Deos guarde
foi servido [illegible] a ley sobre [illegible]
da [illegible] o seguinte = [illegible]
[illegible] Alvará de declaração [illegible]
forma de ley [illegible]
[illegible] representarão os officiaes da Camara da
[illegible] moradores da Bahia de todos os Santos
carta de quatorze de Julho de seis centos e noventa e
seis, que a [illegible] parte do [illegible] da farinha
[illegible] de Mar [illegible] das trez Capitanias de
Camamú Cayru [illegible] Boypeba [illegible]
[illegible] do tempo, e se experimentava grande falta
[illegible] ficando na [illegible] de ficar
de todo [illegible] das embarcaçoens e tendo
tambem respeito a que sobre esta materia [illegible]
[illegible] o Governador Mathias da Cunha e [illegible]
[illegible] da minha Fazenda, a que se deu vista =
[illegible] estabelecer huã Ley em vinte e [illegible] de fevereiro
[illegible] de mil e seis centos e oitenta e oito, de que se passou
48 Alvará em vinte e cinco do mesmo Mes [illegible]
os moradores do Reconcavo da dita Cidade da Bahia
dez Legoas ao redor della, fossem compelidos a plan-
tarem cada hum quinhentas covas de mandioca
por cada escravo que tiverem de serviço, e particularmente
[illegible] lavouras [illegible] os que lhe
[illegible] tabaco, e os que tem terras para poder fazer, e
porque [illegible] em consulta do meu Conselho Ultramarino
[illegible] de vinte e oito de outubro do anno passado
de mil sete centos [illegible]
esta Ley de maneira que não [illegible] se deixe de plan-
tar, o dito [illegible] de covas de mandioca
necessario [illegible] os moradores [illegible]
[illegible] pera sustento de suas familias [illegible]

resulta irreparavel falta deste [illegible]
[illegible] publico, a[os] moradores da [illegible]
[illegible] e [illegible] tanto que [illegible]
[illegible] das capitanias que [illegible] sentão [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] deste
[illegible] e [illegible] que lhes faltar [illegible]
[illegible], [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] igualmente [illegible]
[illegible] Capitanias, e mais partes circum
vizinhas, como são das ditas tres Capitanias do
Camamû, se determinar para outras plantas [illegible]
[illegible] delles [illegible] grande de criação que
[illegible] aos outros lavradores que não [illegible]
[illegible] mandioca [illegible] temor [illegible]
[illegible], e [illegible] [illegible] providencia das ditas
terras, quando fora assim [illegible]
[illegible] mandiocas, que se costumara plantar
nellas [illegible] Camamû, e querendo evitar
consternação das ditas Conquistas, e utilidade
de meus vassallos, dar oportuno remedio, a tão [illegible]
[illegible] damno. Hey por bem [illegible] ampliar esta
[illegible] Ley, com [illegible] que não [illegible]
[illegible] ditas [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] terra [illegible], e [illegible] dos ditos
[illegible], nem [illegible] ditas tres Capitanias do Cama
mû [illegible] de [illegible] de criação, e [illegible]
[illegible] [illegible] fazendo as [illegible] que
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
não [illegible] a fazer [illegible] [illegible]
vinhas vezinhas e [illegible] que não tiver
de [illegible] escravos [illegible], não plantar [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible], ou mais [illegible]
[illegible] mais [illegible] [illegible] fazendo [illegible]
[illegible] numero de escravos [illegible] não [illegible]
[illegible] mais de [illegible] escravos não serão
[illegible] de plantar [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

Os [illegible] Lavradores de Canas [illegible]
[illegible] terras para isso capazes [illegible]
[illegible] cultivar tantas covas em numero que [illegible]
[illegible] [illegible] de [illegible] dellas [illegible] estar
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] fazenda, [illegible] por
[illegible] distincto para [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] esta Ley [illegible]
os [illegible] [illegible] [illegible] Comarcas, e officiaes
Camaras dellas [illegible] que forem [illegible]
[illegible] toda a [illegible] de qualquer qualidade e
[illegible] que sejão [illegible] de plantar na [illegible]
[illegible] e [illegible] para os [illegible] de [illegible]
[illegible], [illegible] Lavradores e [illegible]
[illegible] da [illegible], [illegible] capazes aonde possão fazer
[illegible] que baste para o mantimento [illegible]
[illegible] obrigados [illegible] dellas, e [illegible]
[illegible] desta Ley, os [illegible] das ditas [illegible]
[illegible], [illegible] Cidades e Villas [illegible] Comarcas
[illegible] geraes, perguntarão se [illegible]
forma esta Ley, e [illegible] as denuncias [illegible] que lhe
for qualquer do Povo, não sendo [illegible]
[illegible] condemnarão [illegible] em trinta dias
[illegible] e em vinte mil reis ametade para a [illegible]
[illegible] e a outra ametade para o [illegible]
[illegible]
44 [illegible] este Alvara [illegible] Lei [illegible]
como nelle se contem sem duvida alguma, [illegible]
[illegible] carta [illegible] passara pella Chancellaria [illegible]
embargo da ordenação do Livro segundo titulo
trinta [illegible] em contrario [illegible]
[illegible] Lisboa [illegible] Manoel [illegible] da Silva [illegible]
[illegible] a vinte e sete de Fevereiro de mil sete [illegible]
[illegible] Secretario [illegible] Lopes de [illegible]
[illegible] Rey = [illegible] se de [illegible]
[illegible] se observe, asi como nella se contem
[illegible] Ley [illegible] Edital nas partes custumadas
[illegible] [illegible] primeiro [illegible] Livros da Secretaria
[illegible] Pernambuco
[illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible] de mil sete centos e tres [illegible]
[illegible] Registada [illegible]

[illegible] Rodrigues Taborda escrivão da Camara [illegible] em [illegible] de novembro de [illegible] seiscentos [illegible]

Carta que [illegible] Francisco de Castro Moraes [illegible] de capitão mor [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Magestade que Deus guarde de Sebastião Nunes Collares [illegible] de Capitão Mor desta Capitania do Rio Grande do qual [illegible] homenagem nas mãos [illegible] pello que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Capitania [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Pernambuco vinte de outubro de mil seiscentos [illegible] = Francisco de Castro Moraes = [illegible] Carvalho de Afonseca = [illegible] [illegible] [illegible] Manoel Rodrigues Taborda escrivão da Camara = 49v

Registo da Carta Patente de Capitão Mor desta [illegible] que Sua Magestade foi servido passar a Sebastião Nunes Collarez

Dom Pedro por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné e da conquista navegação comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India [illegible] Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem que tendo respeito aos serviços de Sebastião Nunes Collarez obrados no estado do Brasil [illegible] [illegible] fortalezas [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Capitão Mor da dita Capitania [illegible]

[illegible] estas Armadas do Estreito [illegible]
[illegible] se tomaraõ [illegible] do Norte [illegible]
[illegible] [illegible], [illegible] abarca [illegible] Comarca de
Cazerim [illegible] Naveos [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] dizer [illegible] [illegible]
[illegible] quis [illegible] [illegible] com outras que [illegible]
muito [illegible] inimigos, cujas [illegible] que se [illegible] acharaõ [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] fortalezas, [illegible] de
Ilhas, [illegible] em que [illegible] de [illegible]
[illegible] e Castellos que tem em as Naos de [illegible]
Com assentar [illegible] [illegible] que se [illegible] [illegible]
dar guarda [illegible] armada [illegible]
[illegible] Salcete, Naos do Reino, e com [illegible]
[illegible] de mantimentos [illegible] contras [illegible]
das Armadas [illegible] [illegible] em o
[illegible], tomo de [illegible] [illegible] dar muyta
a terra, e a gente [illegible] [illegible] inimigos com
perda de muyta gente, foi [illegible] [illegible]
[illegible] o socorreram suas [illegible] [illegible] de
Ferangues que nos aviaõ tomado [illegible]
que se deraõ a partir. Para dom Alvares [illegible]
[illegible] era este Reyno em companhia do Vis Rey
Antonio de Mello de Castro, logo se tornara a em
barcar, [illegible] o mesmo [illegible] e nelle [illegible]
30 comum Serviço, e bom procedimento, [illegible]
ter guerra a el Rey de Pate, e [illegible]
oriente com [illegible] armada do Arabio, [illegible] Ilhas de
[illegible] até se fazer [illegible] de muy
[illegible] barcos, e se achar tambem [illegible]
do [illegible] de Melo, sendo em [illegible] [illegible]
[illegible] inimigos que o socorresse na guerra de
[illegible] forçadas do Arabio, e [illegible] Paguel de [illegible]
duas [illegible] que [illegible] [illegible] barcos de [illegible]
[illegible] [illegible] de Bruonaga até [illegible]
[illegible] de duas galeotas e dos Navios
[illegible] de Sevagi nas Ilhas das [illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] do [illegible] que [illegible]
[illegible] das do Arabio, e [illegible]

e mais ocaziões que lhe fizerão [illegible]
[illegible] em todas as ditas ocaziões [illegible]
[illegible] Capitão [illegible]
[illegible] a ditta Capitania e mais [illegible]
[illegible] satisfazendo com tudo [illegible]
[illegible] Capitania [illegible]
[illegible] militar sendo [illegible]
[illegible] fazer prender [illegible] Capi
[illegible] Cabeças do motim dando ordem aos Ca
[illegible] com o ditto [illegible]
[illegible] daquella gente, [illegible]
[illegible] entre o Provedor geral e Camara da
aquella Capitania, obrando com tudo o bem [illegible]
[illegible] correspondendo [illegible]
[illegible] mediante com tudo o de
que for encarregado de meu Serviço e Conforme
[illegible] que faço de Sua Pessoa, Hey por bem fa
zerlhe merce do Cargo de Capitão Mor da Capi
tania do Rio Grande por que o Servirá por tempo
de tres annos, e mais emquanto lhe não mandar
sucessor, o qual servirá o dito Cargo que lhe tocar
[illegible] Provedor e Vereadores que direitamente lhe
pertencerem, assi como [illegible] e lhe haverão seus
antecessores, e gozará de todos os privilegios
liberdades, izenções e franquezas que em [illegible]
[illegible] todos os Postos se devem, pello que Mando
ao meu Governador da Capitania de Pernambuco
que de posse ao ditto Sebastião Nunes Colares
da ditta Capitania do Rio grande, e lha deixe Ser
vir e exercitar pello ditto tempo de tres annos
e mais emquanto lhe não mandar Sucessor, com
[illegible] o dito Cargo [illegible] e pella [illegible] como dito he
[illegible] jurará com [illegible]
[illegible] na forma que costumão [illegible]
[illegible] nos livros [illegible]
[illegible] por firmeza de tudo lhe
[illegible] assignada e sellada
[illegible]
[illegible]

51

[illegible] geral da Comarca da Parahiba do Norte
[illegible] sindicante [illegible] Dezembargador
[illegible] pero de Sequeira [illegible] pello [illegible]
[illegible] Juiz de Fora Manoel [illegible] officiaes
da Cidade do Natal Capitania do Rio Grande desta
Comarca a quem este for aprezentado sendo [illegible]
[illegible] afixado [illegible] publicar [illegible]
[illegible] della Praça e lugares publicos da
Cidade [illegible] perante o escrivão [illegible]
[illegible] Manda El Rey nosso
Senhor que toda a pessoa que se quizer queixar do Dou
tor Manoel Velho de Miranda Dezembargador
Corregedor geral que foi desta Comarca da Paraiba
do Norte, ou de seus officiaes que nella servi
[illegible] de [illegible] a qual
[illegible] aggravo ou de sua justiça [illegible]
[illegible] ou contra elle quizer por alguma acção de
[illegible] perante o Doutor Gonçalo
[illegible] Freitas Baracho que por especial Comissão
do dito Senhor se esta tomando residencia dos
officios que todos serviram [illegible] estão seus
officiaes, e ha de durar a rezidencia trinta dias
[illegible] que o dito Dou
tor sindicado, não ha de servir mais o dito car
go nesta Comarca [illegible] sera [illegible]
Como se ha dito, e de como se [illegible]
[illegible] com brevidade
se acaba pello dito escrivão [illegible] original afixando
[illegible] pera constar [illegible]
[illegible] que [illegible] ao dito sindi
cado [illegible] officiaes que com elle [illegible]
[illegible] desta [illegible] mandarão passar
[illegible] dos [illegible]
sello desta Cidade [illegible]
[illegible] a qual [illegible]
[illegible] pello Procurador do Conselho [illegible]
[illegible]
[illegible] aos dez dias do mes de
[illegible] de mil sete centos [illegible]
[illegible] escrivão da [illegible]

...da que des... = Barralho = ...
... = ... Sebastião ...
...= mandado ... em Manoel ...
... escrivão da Camara a quis escrevi ...
... 65 =

514

Registo de hua Patente de Capitam
de Cavallos com que foi provido
Gonçalo Ferr.ª da Ponte pello S.r Geral
de Pern.co Fran.co de Castro Moraes

Francisco de Castro Moraes do Conselho de Sua Mag.de
Fidalgo Commendador da Commenda de Sam Miguel do Bu
galhal da ordem de Christo Governador de Pernam
buco e mais Capitanias anexas &c.ª Faço saber aos q'
esta Carta Patente virem que por quanto está vago o
posto de Capitam de Cavallos da Cidade do Rio grande, q' ...
... por passar ao de Sargento Mor da ...
... Joseph ... de ... que o Servia ... e ...
... com ... de Satisfação, Servicos e merecimentos
tendo em respeito a que estes requesitos concorrem na
de Gonçalo Ferreira da Ponte, tanto por ser homem nobre
... como por haver Servido a Sua Magestade
que Deus guarde com praça de Soldado pago nesta Pra
ça de Pernambuco, por mais de quatro Annos, e asistido
... dos Santos Reys, e dali passar ao posto
de Alferes de hua Companhia de Infantaria da ordenança
que exerceo com ... Satisfação e aparecendo
... Navio naquella Costa defronte do ...
... quando foi ... a lhe ..., ...
... levando consigo alguns homens a ... Costa
... assistio na Praya athe desaparecer o ...
Navio; e tambem occupado ... Carregos ... da le
... daquella Cidade, ... sempre com
... Satisfação e Zelo do Real Serviço, ...
... de ... certidões, ...
... e ... da mesma ...
... a confiança que faço delle

52

[illegible]encia da Sua Patria mostrando [illegible]
[illegible] aos seus offiçiaes Mayores, Dando [illegible]
[illegible] aos soldados que por elles [illegible]
[illegible] tudo Credito de Suas Certidões, E por esperar
delle que daqui em diante se haverá [illegible]
E muyto como deve a confiança que faço de seu procedimento
Hey por bem de o Eleger, E nomear (como pella prezen-
te o Elejo, E nomeyo) no Posto de Sargento Mor da Capita-
nia do Rio Grande, E que o nomeou o Capitão Mor daque-
lla Capitania, E em virtude da faculdade que Sua Ma-
gestade me concede no capitulo [illegible] do Regimento
deste governo, pera Prover todos os Postos da milicia
E ordenanças delle sem dependencia algũa, pera que
como tal o Sirva, tenha, E exerça, E goze de todas as hon-
ras, graças, franquezas, privilegios, preheminencias,
isenções E liberdades, que em rezão do dito Posto lhe tocarem,
do qual poderá dentro em dois mezes requerer
a confirmação pello dito Senhor pello dito Regimento
ordenar. Pello que ordeno ao Capitão Mor daquella
Capitania, que debayxo de posse, E juramento que tomará
dado dito Posto o deixe servir, E exercer do dito Posto
que por firmeza de tudo, Lhe mandei passar a prezente
por mim assignada E sellada com o signete de minhas
armas, a qual se registará nos livros da Secretaria
deste governo, E nos mais a que tocar. Dada nesta Villa
de Pernambuco, aos dez dias do Mes de novembro de
[illegible] anno de mil sete cen-
tos [illegible] o Secretario Antonio Barboza de
Lima a fez escrever = Francisco de Castro Mo-
rais = Carta Patente pella qual Vossa Senhoria
ha por bem prover a [illegible] da Cruz [illegible]
[illegible] no Posto de Sargento Mor da Capitania do Rio Gran-
de que vagou por morte de Manoel da Silva
[illegible] que servia como nella se declara [illegible]
[illegible] nella se declara pera Vossa Senhoria [illegible]
[illegible] no livro [illegible] de Registo [illegible]
[illegible] da Secretaria de Pernambuco [illegible]
[illegible] desta secretaria [illegible]
[illegible]

t

[illegible] dias do mes de novembro de mil sete centos e trinta e [illegible]
[illegible] Lemos Barboza o Escrivão = Cumprasse como nelle
se contem e Registesse nos Livros da Camara Cidade
de vinte e tres de novembro de mil sete centos e trinta e
[illegible] = Cellarez = Registado em 25 de 9bro de 17[illegible]
[illegible] Escrivão da Camara Manoel Alves Taborda

Degredo

Termo de aprezentação que
se fez de Mel Pestana da Silva
de quatro annos de degredo em
que foi condemnado na Re-
lação deste estado

52v

Aos dezaseis dias do mes de outubro de mil sete
centos e trinta e [illegible] annos nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio grande, [illegible] prezente o Juiz ordinario o
Coronel Gonçallo da Costa Falcão, se aprezentou Ma-
noel Pestana da Silva, com sua carta de guia, com
o cumprasse do degredo em que foi degradado para es-
ta Capitania, por tempo de quatro annos com
a sentença da Relação da Bahia, como nome
de Sua Magestade que o mandou pello Doutor
Miguel de Siqueira de Castello Branco, do seu Dezem-
bargo, e seu Dezembargador, Corregedor geral
do Crime, com Alçada pello mesmo Senhor que
dirigio na Relação deste Estado do Brazil
e nelle foi dos degradados, e credeu carta de
guia o cumprasse do Dr Corregedor geral [illegible]
[illegible] Jozeph de Sá, o qual Manoel Pesta-
na da Silva era morador no Certão do Rio Grande
cazado com [illegible] que nunca [illegible]
[illegible] e que he homem de cara [illegible]
[illegible], cabello pequeno corredio e castanho

† 37

Quastante; o Reo tee como peito os olhos pequenos, cantados, e louros, as sobrancelhas ... que parecia ... ser, e mais ... cabelo, e bom ... a barba pequena, e tinha hũa sicatriz ... no canto do olho esquerdo, ... algũ sinal, de que ... de fazer ... de que ... mandou o dito juiz fazer este termo de ... que asignou com o dito ... Manoel Rodriguez taborda escrivão da camara que escrevi

Taborda   Manoel ... da Silva

63

Registo de hũa Carta que os officiaes da Camara escreverão a Sua Magestade

1706

Senhor He obrigação nossa pello Lugar dos cargos que ocupamos dar a vossa Magestade as noticias do estado da capitania para dispor o remedio mais conveniente ao commum augmento do serviço de vossa Magestade. Acha-se nesta capitania o terço Paulista que deixo apreviditas a campanha para quietação do gentio, e logo ... ... fabricado ... paga proxima passada do mes de outubro, senão ... no dito terço gente para poder prevenir esta fortaleza como o ... o governador de Pernambuco Francisco de Castro Morais, e muyto apennas se ... vinte homens, com hũa companhia que foi para o provido do Ceará grande ... ... Tayial, com muyta diminuição ficando o mesmo ... falta, e como naquella occasião ... gente do terço capitania, não aceitasem agente do terço para a guarnição da fortaleza, ... do Rio grande ... ... para ... o numero da companhia, com os moradores ... obrigando ... a sentar praça ... pareçeo ... a vossa Magestade ...

58

+

[illegible] fortaleza nas Armas, e o Valor que [illegible]
avião contra [illegible] e suporta este gentio, este Reino [illegible]
[illegible] não he com tanto, e assim foi [illegible] e he [illegible]
[illegible]ario, e superior que o gentio para o dominio tem [illegible]
[illegible] se pode Remediar, com o Mestre de Campo, ter
[illegible] nesse Arrayal, e as suas companhias e [illegible]
[illegible] exemplo dos mais, que todos querem ter [illegible]
za, e muitos particulares, sem attenderem que ad[illegible]
[illegible] que Vossa Magestade faz com este terço, he para
colher o fruto do sugo ao gentio, e o socego aos mora
53 dores, que se elles o não temerem as Armas de Vossa
Magestade, não terão obediencia, aos seus missi
onarios, sem a qual se não conseguirá o fim do
serviço de Deos, e andarão os moradores inquietos
como já o experimentarão, com muita diminuição
suas fazendas, e a mesma tiverão as fazendas Reais
que hoje estão em muito augmento, e se se ha de o
brigar os moradores violentamente assentar
praça nas companhias deste Terço, contra as suas
vontades, para experimentarem o trabalho sem
socorro que Vossa Magestade permitte a quem
bem o serve. Pedimos a Vossa Magestade que
ra muito por bem, que os mesmos filhos da Terra
tenhão a obrigação da assistencia da fortaleza
com Capitão effectivo, que entre elles ha com muito
de merecimento, serviços e valor para poderem
ser elleitos no mesmo posto, que se resultarão
desta eleição, agrado aos moradores, por se não
experimentarão, dos filhos de fora, alguma violen
cia como a experiencia tem mostrado, e quieta
ção nas companhias que de fora vem, e para o sen
timento tem Vossa Magestade sobras no
Fazenda Real, de sete ou oito mil cruzados
por anno, livres dos filhos da [illegible], como na
[illegible] nesta Capitania, como se tratava
na da Parahiba, esta arrematação por Vossa Magestade

Breve

A Pessoa de Vossa Magestade guarde Deos Muitos annos
Escripta em Camara Firmino Manoel Rodrigues [illegible]
[illegible] escrivão da Camara [illegible] aos vinte e dous dias do mes
de [illegible] de mil sete centos e cinco annos

54

Carta dos officiaes da Camara escre
verão a S. Magestade

1705

2ª Senhor. Na prezente occazião temos dado conta a Vossa Ma
gestade dos particulares do terço Paulista e das dispozi
ções do Doutor Christovão Soares Reymão sobre os escravos
gentios que tinhão os moradores foram dados estes entregues ao mar
até que Vossa Magestade houvesse por bem concederlhe sendo
necessario à custa das partes pedindo a Vossa Magestade
o remedio para que não experimentem os pobres morado
res tão grossa despeza, agora se fazem comparecer a
[illegible] daquelle despejo decretado, Vossa Mages
tade nos ordena por carta de quinze de Junho de mil
sete centos e tres que assistamos ao dito Doutor Chris
tovão Soares com os mantimentos necessarios que o dito
pagará com seu dinheiro, o que não temos faltado athe
prezentemente como leaes e obedientes vassallos que devemos
a Vossa Magestade e não dispuzesse, [illegible]
o numero de que a nós faltar, assim como [illegible] pella
obrigação de nossos cargos, nem se a qualquer estrangei
ro [illegible] o Doutor Christovão Soares Reymão [illegible]
ao qual estrangeiro que a nossa Capitania vier e ainda
aos filhos della necessitados [illegible] socorrer com os
mantimentos, pagando os com seu dinheiro, sem
embargo desta nossa diligencia e disposição de Vossa
Magestade [illegible] estar ordenado ao dito
Doutor com algumas pessoas que pessoas terem os man
timentos lhe não [illegible] delles, mandando os

59

Mandandoos vender e Arrematar como foi a da capita-
nia [illegible] muito depois e este anno Maria [illegible]ira [illegible] por-
que não darem mais farenha, da qual a que tinha [illegible]
matado, conforme a sua sentença nos mandou de Saller
a sorte a Rua e tempo que lhe pareceo e nos mandou sortear
e aqui ha como não sendo seus subditos, como se ve
da ordem de Vossa Magestade que lhe não da [illegible]la po-
der, nos mando o dito mandado [illegible] ficarmos por
quaisquer officiaes de que lezul tem escrevermoslhe
a Carta cuja copia tambem remetemos a Vossa Ma-
gestade, com outra que ja nos avia escrito com muita
desfensão de que nunca nos deo de Vossa Magestade
pode ser servir, e quanto legateo o dito Doutor a sua
conveniencia que fazendolhe nos a saber mandassemos
ao capitam mor de Pernambuco Luis [illegible] a solicitar man-
timentos pera esta nos respondeo que aquelles são caros
por custarem a duas e a tres pataquas e so os da Camara man-
da acomodam por baratos a pagar dificultoso a que
não hay muita cafaz, senão de [illegible], e cobrado Sabi-
[illegible] que feita a conta vem a ser grande a despesa, e
mandando elle mesmo o carregar treze ou quatorze [illegible]
quintos de farinha, por ser tudo delle mandado que
na mesma [illegible] a não satisfez, e nos foi necessario
do nosso pender e [illegible] pagala a sete
[illegible]erras por não faltarmos a satisfação do que
nos [illegible] mandado damos a Vossa Magestade
esta noticia pera o remedio futuro, Guarde Deus
a Vossa Magestade [illegible] grande de Dezembro dias
10 de mil seis centos e cinco [illegible] escrito em
Camara por Manoel Rodriguez [illegible] escri-
vão della que a escrevi

54v

2 dos 46

Carta que os officiais da camara escreveram a S. Mag.de

55

3ª Senhor. He obrigação nossa neste Lugar dos cargos
q̃ ocupamos dar a vossa Magestade a notiçia do
estado da capitania para dispor o remedio mais con
veniente ao bem comum, e augm.to do serviço de vossa
Magestade. Acha-se nesta capitania o Mestre de Cam
po q̃ veyo a presidiar a campanha pera guerra
ção do gentio, e o Lugar [illegible] mas desgover
nado de sua infantaria, que nesta paga proxima pa
ssada do Mes de outubro se não achou nella [illegible] gen
te pera poder presidiar esta fortaleza, como orde
[illegible] o governador de Pernambuco Francis
co de Castro Morais com [illegible] pessoas [illegible] vinte
[illegible] companhia que [illegible] pera presidio
do Ceara grande, ficando o mesmo Arrayal
com muyta diminuição [illegible] pouca falta, e
como naquella capitania não [illegible] a
gente [illegible] pera a guarnição da fortaleza
se deu [illegible] ordem de vir pera esta do Rio
grande, e [illegible] do campo
[illegible] com os moradores obrigando-se estes a
[illegible] e [illegible] a vossa Ma
gestade, que a mesma fortaleza [illegible] armas
[illegible] contrarios [illegible]
Este gentio esta [illegible] não [illegible]
tanto, [illegible] e ser [illegible] e
[illegible] que gentio fara o damno [illegible]
[illegible] isto se pode remediar, o Mestre de
Campo [illegible] ter assistencia no seu Arrayal, e as
companhias [illegible] Arrayas, pera exemplo
[illegible] todos querem ter largueza
[illegible] que [illegible] particulares, [illegible] atendendo
considerar [illegible] que vossa Magestade faz
[illegible] que vossa Magestade [illegible]

60

55v

...ba deste Terço, e pera coller o fruto desfogo a
pacientia, e dessosego, aos moradores que se elles se
tenuerem as Armas de Vossa Magestade, não terão
obediencia aos seus mesionarios sem a qual se
não conseguirá o fim do Serviço de Deos, e andão
não atemorados, e em muitos, como ja expe
rimentarão, com muyta diminuição, em suas fa
zendas, e a mesma tiverão as rendas Reaes que
hoje estão em muyto augmento, e se se hão de o
brigar os moradores seu sustentamento a sentar
Praça nas Companhias deste Terço contra as suas
vontades, pera experimentarem o trabalho, sem
a honrra, que Vossa Magestade premite, a quem
bem serve, pedimos a Vossa Magestade queir
a ser servido, que os mesmos filhos da terra
tenhão a obrigação, d'assistencia na fortaleza
com Capitão effetivo, que entre elles ho Go
vernador de mais sufficientes servidos, e vão pera se
derem ser eleitos, no mesmo Posto, e se lhe [illegible]
tará desta eleição agrado aos moradores
porq não experimentarão, dos filhos de fora
alguã violencia, como a experiencia tem
mostrado, e quietação nas companhias que
de fora vem, e pera o seu sustento tem Vossa
Magestade sobras na fazenda Real de sete
[illegible] mil cruzados por anno tirarem dos
filhos da folha, com a matricula nesta Ca
pitania, como se practica, na da Parahiba
Esta a merce a Vossa Magestade pede
esta Camara. Deos [illegible] escrita em camara por min
Manoel Rodriguez Taborda escrivão de
lla aos vinte e dois dias de Dezembro de
mil sete centos e [illegible] annos

t

1705 Carta que os officiais da Camara escreveraõ a S. Magestade

56

4ª

Senhor Fomos dando notiçia a Vossa Magestade no
prezente anno da fraqueza com que julgamos
os Certoẽs Paulistas nesta nossa Campanha pe
la pouca gente, e ligeira guarnissão, e esta de
pouco fundamento, e o dano que pode rezul
tar de sua pouca prevenção, e o remedio que pode
ter para o remedio, agora o fazemos sobre as
dispoziçoens do Dor. Christovão Soarez Reimão
que Vossa Magestade mandou a julgar e de
marcar as terras desta Capitania para o
sucego dos moradores, e mais duvidas que entre
elles havia, pellas mayorias que se achavão de
Sesmarias com suas Regras, e em outras como
diminuidas, ou sem nenhuma, para que igualmente
fossem repartidas, consideradas porem nas datas
prefirindo os moradores nas Sesmarias pello
merecimento de as averem defendido, que forço
zamente assim o haõ de fazer. E desta dis
posição de Vossa Magestade ficamos todos
muito pagos, e agradecidos, ao zello com que
Vossa Magestade, como por bem, olhar para a nos
sa Conservação e fartura, mas a experiencia tem
mostrado, que esta esta mal observada em
parte, e em todo, e em parte porque alguns
Sesmeiros seriam feitos de novo, [illegible] tambem
a homens estrangeiros de Pernambuco vindos de
[illegible] para esta Capitania, tendo
os filhos da terra, e moradores della por
seus Pais e Avos, que serviraõ, e servem a
Vossa Magestade com satisfação, e [illegible]
todo, porque como o Doutor Christovão [illegible]
aos [illegible] sellarios [illegible]

61

[illegible] desde que entrou nesta capitania o Ro
ra daquelles que Vossa Magestade lhe permittio
as destruições e demarcações, Estes nem sempre
tem tão pouco, q' não chegum a [illegible]
duzentos reis por dia, fica este beneficio só sendo
ao d. Doutor, porque vem a ficar a terra jul
gada e demarcada, e [illegible] porque a [illegible]
o mesmo [illegible] com aquelle [illegible], e mais com
me a distancia, [illegible], o que só bastava para
remediar este prejuizo dos moradores e despo
[illegible] consideravel não saber o dito Doutor
nem cumprir as ordens de Vossa Magestade
julgar, e demarcar as terras em que ha duvida
com duas e trez datas, em hum mesmo lugar, dan
do preferencia summariamente, a que a tiver
por [illegible], os [illegible] e [illegible], se sendo
a [illegible], ou demarcação necessaria, a custo
das partes, que todas não carecem de huã, nem
de outra couza alguma si, porque sendo jul
gadas a preferencia das datas, ou sendo [illegible]
[illegible] donde esta ou aquella começa ficará
serenada a duvida, e [illegible] determinação
podiam os [illegible] entre si fazerem o mesmo
sem [illegible] carecer, ou perante qualquer outra
justiça, sem a despeza do [illegible] do [illegible]
[illegible], e demais [illegible] a gente e ferramentas
que nas picadas se gasta, com [illegible] que [illegible]
[illegible] com mais de trez dobros, a cuja le
[illegible] Vossa Magestade atender para
[illegible] de remedio, que parecer rezão e justo
[illegible] Deos guarde a Vossa Magestade [illegible]
[illegible] camara [illegible] em
os vinte e quatro de [illegible] de mil setecentos
[illegible]

1705

67

Carta que os officiais da Camara escreverão a Sua Magestade

5ª

Senhor. Chegou a esta Capitania, para tomar
posse do governo della, com Patente de Vossa Real
Magestade, Sebastião Nunes Collares, a qual
nos apresentou, e nella vimos não falar [illegible]
nosso [illegible] a dita Patente, nem trazer a dita Carta
de guia, para se lhe poder dar posse, e o que fizemos
[illegible] por se achar [illegible] governando athé o presente
mez de maio, [illegible] as posses dos governos [illegible]
dar aos officiais da Camara, por ordem de Vossa [illegible]
[illegible] Patente, que por faltarem estas
circunstancias não duvidamos [illegible], se
[illegible] Antonio de Carvalho e Al-
meida, [illegible] por não [illegible]
[illegible] Magestade [illegible] queixa a Vossa
[illegible] Sebastião Nunes Collares que pretendia [illegible]
[illegible] firmada, e o dito Antonio de Carvalho
[illegible] da [illegible]
[illegible] que para não [illegible]
[illegible] Senhor [illegible]
[illegible] dito [illegible]
[illegible]
[illegible] a Patente [illegible]
do Secretario [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Senhor [illegible]
[illegible] Magestade [illegible]
[illegible] Manoel Alvares Taborda escrivão della o es-
crevi [illegible] de dezembro de mil sete centos e cinco

[illegible]

63

Carta que os [off]iciaes da camara escreverão a S. Magde 57v

60

Cª Senhor A Administração dos officiaes deste conselho, foi sempre de
que estiverão nos annos antecessores da trinta, e quarenta
primeiros tua disposição, na gente militar, que os Provi
dos nos Postos de capitães, pagarião ao conselho, para
suas despezas, quatro mil reis, e os Sargentos Mores e
Coroneis seis mil reis, a respeito de que havião muitos ho
mens de foro da Capitania, que para bem de seus Re
gimentos, quinhão quantias, com sepultar estes ou aquel
les Postos, pello interesse das Patentes, sem Servimento
nem assistencia alguã, por cujo fundamento se obser
vou ser a nomeação destes Postos de guerra inclusiva
na dos officiaes da camara, que se tem observado athe
o prezente, que governou Antonio de Carvalho e Almei
da, o qual nos usurpou em parte esta nomeação como
tambem serem alimentados os seus Provedores de sua posse que
athe o prezente se tem observado, e juntamente seria m.ta
[illegible] se comprir mandar Vossa Magestade aos Capitães
mores em carta nossa, que fique registada nos nossos livros
que não possão fazer estes Provimentos, sem nomeação da
Camara, e ser assi pratica observada nas mais capita
nias, e nesta forma se evitará a queixa dos povos. Por
[illegible] e este conselho tẽ algũ remedio para a supplemen
to da [illegible] dos Corregedores, [illegible]
[illegible], e mais [illegible] que nos servirão; e guarde Deus a Real
Magestade [illegible] grande exercito [illegible]
[illegible] escrita della aos vinte e dous de
Dezembro de mil sete centos e [illegible] annos

1706 Carta que os officiaes da camara escreverão a S. Magde

Senhor dado noticia a Vossa Magestade dos

58   61   83v

Dos particulares do Terço Paulista e das [illegible] serviço
q do Dr Christovaõ Soarez Reymaõ, e o Ouvidor [illegible]
ciaõ, agora o fazemos sobre as materias da fazenda
Real desta Capitania, onde vemos mal observadas as
ordens de Vossa Magestade, que sendo servido consider
annuos aos contratadores, fazendolhe espera de trez
annos, nas sobras de seus contratos, os Ministros da fa
zenda de Vossa Magestade, os estaõ mandando
pagar o terço das sobras, pagos os filhos da folha, com
cada hum anno, dos da espera, que só se devia entender
sendo rematado o contrato, por trez annos, e que
passados os trez, tendo outros trez de espera [illegible]
a ter o primeiro rematado, e espera nas sobras, e o segun
do e terceiro successivamente, mas sendo seu só anno rema
tado, como Vossa Magestade ordena, fazendo-se [illegible]
digo fazendo-se pagamentos, com todos os trez de espera
fica sendo inutil a conveniencia, com prejuizo da fa
zenda de Vossa Magestade, o que tem mostrado a experi
encia, e quam pernicioso foi a espera, pois estar [illegible]
[illegible] os contratos durante por hum anno, dez mil cruzados
[illegible] dos contratos [illegible]
preço que se deraõ por trez juntos, e o espero estar [illegible]
as carestias, eraõ [illegible], aos mesmos Ministros
da fazenda, [illegible] particulares que aderaõ a
Vossa Magestade, naõ deve por elles agora ser [illegible]
o favor, que Vossa Magestade faz, aos contratadores
[illegible] augmento da fazenda de Vossa Magestade que
seu contratador [illegible] da Costa de Abreu [illegible]
Magestade o [illegible] da espera, [illegible]
[illegible] filhos da folha, e das pessoas necessarias, foi [illegible]
[illegible] que [illegible] neste anno, em que [illegible]
[illegible] sobras, aos trez estavaõ [illegible]
aos filhos da folha, mas como elle augmentou o dito
contrato, o preço subido, e naõ só de [illegible]
[illegible], ficaraõ [illegible], e nas sobras [illegible]
[illegible] quis [illegible], com termos que [illegible]
augmento da fazenda de Vossa Magestade [illegible]

Não devião ser obrigados, a nenhua despeza, nem fi-
lhos da graça, por aver o dinh.ro, e o que o tem, e aquelles
sobras q' lhe suporta V. Magestade o mandar o que
for servido que ser obrigados de nossos cargos da
nos aceyta Magestade, noticia de que nemos, como
experiencia de que estamos, q. D.s a V. Magestade
de. Escripta em camara por Mel Roiz taborda es-
crivão della aos dezoito dias do mes de Dezembro
de mil [illegible] sete centos e sinco Annos.

58v

Carta que os officiais da camara es-
creverão a S. Mag.de

1705

Senhor. Observamos nesta Capitania por acordãos de nossos
antecessores de trinta, e quarenta Annos athe o pre-
zente os assistentes e travessadores que pessoas das Prayas deste
seu districto pagarem ao Concelho, cada hua rede de seus annos
de sua pescaria dois mil reis, e os atravessadores des tostões
para despezas do mesmo Concelho, por não ter rendimentos
e se achar co' a obrigação de pagar vinte e sinco mil reis
da aposentadoria, aos Corregedores da comarca e eleição
de officiais da Camara de que tem [illegible] mil reis, e pagar
mais ao escrivão da Camara, alcayde, e carcereiro e
mais pessoas que nos servem, cujo imposto se tem observa-
do, e permitido pellos mesmos Corregedores; pedimos
a V. Magestade nos queira fazer m.ce otorgar esta impo-
zição para que em nenhum tempo se possa distrair e
de lugar. Deos guarde a nossa Magestade. Escripta em
camara por Manoel Roiz taborda escrivão della aos
dezoito de Dezembro de mil sete centos e sinco Annos.

4 — Brazil 6

1705 Carta que os officiais da Camara escreverão a S. Magde

59

Senhor. Ja damos a Vossa Magestade noticia de como se obseruão mal pellos ministros da fazenda o Provimento que Vossa Magestade foi servido fazer a favor dos contratadores dos dizimos reais desta Capitania agora o fazemos sobre os dizimos do pescado que se pesca nas salinas, que violentamente o Tribunal da fazenda da Capitania de Pernambuco o faz pagar aos barqueiros segunda vez pello [illegible] a [illegible] aquella Capitania ainda que elles mostrarão quitação de o pagarem ao contratador desta, couza que parece ser injusta, que [illegible] das tenças deste Tribunal, e queixa dos prejudicados de pagarem duas vezes o dizimo, senão de hum mais que hum. Principiarão a cobrar os contratadores de Pernambuco este dizimo com tempo que se vinhão os barcos a pescar a este districto, e a terra estava com posse [illegible] Camara [illegible] leis, senão fazer caso desta limitação de dizimo, sendo ainda dos gerais pois ainda digo [illegible] contratador, dois outros annos, e com este fundamento querem ter posto a effeito, o que se não deve observar porque se as pescarias são do districto desta Capitania e nella manda Vossa Magestade rematar os dizimos reais, a este mesmo contratador se deve pagar este dizimo, e não aos de Pernambuco que se forão [illegible] a cobrar [illegible] pella Camara que dizem [illegible] nem [illegible] o dizimo [illegible] desta Capitania [illegible] reais delle, como se tem [illegible] fundamento de que se [illegible] o dizimo das salinas deste Tribunal [illegible] pode dar [illegible] este [illegible] que athe agora tem [illegible] pleitearão [illegible] justiça [illegible] as tenças [illegible]

Magestade, com que seja em beneficio da fazenda de
Vossa Magestade, em prejuizo dos contratadores
das mesmas rendas, como apontamos e mostramos,
e mandar Vossa Magestade esta materia, para que se
[illegible] e faça provimento que lhe parecer justo.
A Pessoa de Vossa Magestade guarde Deos muitos annos. Escri
ta em Camara, Manoel Roiz Taborda escri
vão della, em vinte e nove de Dezembro de mil sete
centos e sinco annos = Gaspar Freire de Carva
lho = Gonçallo da Costa Falcão = Domingos da
Rocha, Francisco Dorneles = Manoel Roiz Coelho =

tirar [illegible] intendencia 59v

1715

Carta dos officiaes da Camara
do Ceará a Sua Magestade

Senhor. Estamos de posse desde a creação desta villa
há sinco annos, tempo da verdade, de huma le
goa de terra concedida desta Camara para Rocio dos
moradores della, e entendemos a Vossa Magestade para se livrar
e se fazer mais madeira para fabricar suas casas
[illegible]; e porque se não guardarão, e entendemos, e os governa
dores que até o prezente tem havido, e hora o Capitão
Mor Antonio de Carvalho e Almeyda, se tem metido com
força de mão neste Rocio dando mais terra do
que [illegible] a particulares, premiando a gente que
servio a sua [illegible] [illegible]
soldados do Sargento Mor [illegible]
para dar a [illegible] como [illegible]
João [illegible] da Silva, e da mesma sorte [illegible]
a Manoel Rodrigues Taborda, tirando as mesmas
soldados do ditto Sargento Mor, e assim [illegible]
[illegible] em livros de seu foro; e o Capitão Mor
que lhe succedeo [illegible] Nunes Collares [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

60 Branco

Dasiluia de Carvalho da terra [redacted]
fiador de oj quantidade [redacted]
vão com moradia [redacted]
com bens [illegible] [redacted]
pagão as fazendas [redacted]

[redacted]

[illegible] [illegible] [redacted]

[redacted]

com [illegible] tirar as [illegible] [illegible] que custa [illegible]
e das os liuros para a justiça do seu Conselho [illegible]
os mercadores que mudão carão para os gados que
cortão [illegible] todo o [illegible] pedimos a Vossa Magestade
nos queira fazer merce mandar [illegible] as datas [illegible]
[illegible] Capitão mor e [illegible] [illegible]
[illegible] do Conselho e que estas [illegible] liuros para
[illegible] do [illegible] juntamente [illegible] para
as poder [illegible] aos [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[redacted]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
a ver nos [illegible] desta Cidade [illegible] [illegible]
[illegible] para [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] della
e por esta [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Conselho [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Conselho [illegible] [illegible]
[illegible] guarde [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] de Dezembro de mil [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] = [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] = [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] =

†

Registo de hũa Certidão [illegible]
[illegible] em q̃ foi passada [illegible] Posto
[illegible]

604

Antonio de Carvalho e Almeyda [illegible] de Sua Ma[illegible]
[illegible] general [illegible]
[illegible]
[illegible] fazer saber a quem esta [illegible]
[illegible] juramento que por quanto está vago o Posto
de Capitão [illegible] Albuquerque
[illegible] que delle [illegible]
Costa, que o exercitou [illegible] passar ao Posto de Sargento
Mor [illegible] e como precuro este Posto se
houvera de valor, nobreza, inteligencia, merito,
e experiencia verdadeira militar, sendo em [illegible]
[illegible] tanto em [illegible] achou que todas estas qua
lidades concorrem na de Manoel [illegible] que o afirma
o ter servido a Sua Magestade muitos annos nesta
Campanha, e fazer varias entradas ao Certão aos Ta
puyas Barbaros [illegible] guerra
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
tivão e executou as ordens que por elles lhe erão
encarregadas, como tudo mais largamente consta de
sua Certidão que me apresentou, e por esperar deste
Official que daqui em diante se haverá da
mesma maneira [illegible] athé [illegible]
[illegible] Real Serviço Hei por bem de o eleger [illegible]
[illegible] como pella presente o elejo e nomeio Capitão
da dita Companhia [illegible]
[illegible] que o forem com todas as [illegible]
[illegible] e liberdades que em razão do dito Posto

61 66 63

Procedimento; e ley privativo do [illegible] com que [illegible]
vão pella prezente o hey [illegible] por Capitão [illegible]
dos de Cavallo da Cidade do Rio Grande e Ribeiras
circumvezinhas, em virtude da faculdade que Sua Ma-
gestade me concede no Capitullo vinte e seis do Regimento
deste Governo para prover todos os postos de Cavalla-
ria e Ordenanças delle sem dependencia alguma por
que com o tal o servirá, uzará, e exercerá, e gozará de todas as
honras, graças, franquezas, privilegios, preemi-
nencias, izenções, e liberdades que em rezão do dito
posto lhe tocarem, de que gozará dentro em seis Me-
zes seguintes a confirmação pello dito Senhor como
pello dito Regimento se manda; pello que ordeno ao
Coronel da Cavallaria daquella jurisdição lhe dé a pos-
se e juramento na forma costumada, de que se fa-
rá assento nas costas desta, e aos officiais e solda-
dos da sua companhia que lhe obedeção, cumprão e
guardem suas ordens de palavra e por escripto
tão pontual e inteiramente como devem e são
obrigados; que por firmeza de tudo lhe mandei
passar a prezente por mim assignada e sellada
com o signete de minhas armas, a qual se registará
nos livros da Secretaria deste Governo e nos
mais a que tocar. Dada nesta Villa de Pernam-
buco aos vinte e quatro dias do mes de Mayo. Ri-
cardo Ribeiro a fez anno de mil sete cen-
tos e [illegible]. O Secretario Luis Barbo-
za [illegible] a fes escrever — Francisco de Castro
[illegible] — Carta Patente pella qual [illegible]
[illegible] prover a Gonçallo Ferrei-
ra [illegible] no posto de Capitão de Cavallaria da
[illegible] da Cidade do Rio Grande, e Ribeiras circumvezinhas
que vagou por passar a Sargento mor da [illegible]
[illegible] Joseph Machado de [illegible] que o servia
[illegible] nella se declara, para [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] Secretaria de Pernambuco [illegible]
[illegible]

4

Aos vinte e quatro de Mayo de mil sete centos
... Antonio Barboza de Lima ... Dei
... juramento de Capitão de Cavallos ... ao
... Ferreira da ponte ... forma da Patente ...
... Cidade do Natal ... de ... quatro de mil
sete centos ... Anno — Manoel Gomes ...
... Registe-se ... nella Selem ... Cida
de do Natal ... 24 de Agosto ... de No
vembro de mil sete centos ... Antonio ... Alvarez ...
Registei em 22 de ... de 1736 ... escrivão da Camara
... Manoel Rodrigues ... —

619

Registo da Patente de Sargento Mor
... Francisco de Castro mo
... de ...
... mez

Francisco de Castro Morais do Conselho de Sua Magestade
Commendador da comenda de São Miguel ... Bugalhal
... de Christo ... de Pernambuco e mais Capitanias
... Faço saber aos que esta Carta Patente
virem ... o Posto de Sargento
mor da Capitania ... grande ... falecimento
de Manoel da ... que ...
... Serviços ... occupado
... que ...
... Capitão de ...
... sendo Capitão de ... ordenança ...
... de ... antes ...
... Posto de ... da mesma ordenança ...
... graça de ... do Mestre de
Campo Manoel Alvarez de Morais ...
... Carta ... contra ...
... guerra ...
Cavallos ... Soldados ...
... fazenda ...
... em ... Conquista ...
... Mayores ... Sargento

53

Publico p.a a conformação desta terra Cu[illegible] q' e
particular gosto de me achar, e tão bem de ter
Spanhorez, no serv.o del Rey = [illegible] p.r ser [illegible]
Duarte de Albuquerque Senhor de [illegible] alcaide a [illegible] alta [illegible]
bo casão q' me dizem separada [illegible]
Cid.e depois da sorte de [illegible] de [illegible]
nhos, a quem foi tambem esta obrigação, e com
seguintemente a seus herdeiros, pois p.a isto esti-
vo [illegible] dar offerecido desta Cid.e o sitio
da Ribr.a pagando [illegible] tres [illegible]
[illegible] e dalli em diante [illegible] ter [illegible]
Domingos [illegible] obrigou a seus herdeiros do diz
Barbosa a lhe servir [illegible] na forma
q' Sua Mag.de [illegible] o sitio p.a
Se por [illegible] e sobre esta materia escre-
vo ao Capitão Mor p.a que [illegible]
[illegible] o seguinte [illegible] ajudar a Vm.ce neste
particular, porq' este [illegible] ao dar [illegible] a esta
Capitania [illegible] tudo com tal forma
q' não haja lugar de [illegible]
Eu depois de [illegible] determino logo
passar a estas partes pois sei [illegible]
estão [illegible] Vm.ce muytos an-
nos. Porto vinte e dous de Dez.bro de mil e
[illegible] centos [illegible] = Servidor de Vm.ce
Gonçalo [illegible] de Castro Baracho =

69

Registo de hua Ordem do S.or ouvidor
g.al Gonçallo de Freitas Baracho pera
[illegible] do cargo de Almotacé M.el Alz
Maciel

62v

O Doutor Gonçallo de Freitas Baracho do dezem-
bargo del Rey nosso Senhor seu ouvidor geral da comarca
da Paraiba e norte com alçada pello dito Senhor que
Deos guarde etc. Porquanto me enviaram a fazer per
hua carta de queixa João Marinho de Carvalho e Domingos
de Oliveira procurador e vereador do senado da Camera
dessa Capitania do Rio grande que o dito Senhor Juiz
ordinario Estevão de Bezerril com os seus vereadores
Pedro de graça e Manoel da Cunha Calheiros
tinhão feito Almotacé pera servir este mes de fe-
vereiro a Manoel Alz Maciel homem que [illegible] foi
[illegible] [illegible] vinda da Companhia de Pernambuco
por algumas rezões declaradas na dita carta e avendo
homens capazes pera a dita ocupação fora dessa mesma
cap.a que não era [illegible] ficarão elles de fora da dita
ocupação pera se admitirem os forasteiros contra
[illegible] serviço com que declaravam a dita pena foi [illegible]
[illegible] [illegible] nella [illegible] o meu diz pello [illegible]
[illegible] seguinte [illegible] O Estevão [illegible] a queixa pera
[illegible] pera o Juiz ordinario Estevão de Bezerril da
logo a Camara com os [illegible] della tomando que

11

Que Manoel Roiz Maciel não saya desta Capitania nem nella a
sista Em Coatro Annos sem pena de degredo (…) e se fazer na
forma da Ley e premitedos nella o que comprirão pena de se tornar em
Culpa e debaixo da mesma se querira de ser tido e se fazerem (…)
63 com seguir na forma da mesma Ley Paraiba oito de fevereiro de
Mil e Setecentos e sinq.ta // Barreto // com comprimento do q. meu Lezer
foi autuada a esta minha Carta e mandou a dita Carta pello Escrivão
que esta sobescreveu e se passou a presente para que Vm.ce Com
os mais officiaes declarados em a Camera e Constando que
que o dito Manoel Roiz Maciel não sahio desta Capitania
nem nella assista Em Coatro Annos sem pena de degredo (…)
e faça outro na forma da Ley e premitedos nella o que com
prirão pena de se tornar Em Culpa e debaixo da mesma se querira
a de ser tido de se fazerem (…) na forma da dita Ley o
Escrivão da Camera me apresentara esta na p.ta Correição que
fizer nesta Capitania &c. Dada sob meu signal e sello dos
ditos Juizo que ante mim serve aos oito Dias do mes de fever.o
Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de Mill e Se-
tecentos e sinq.ta e pagar da feitura desta trezentos e vin
te Reis e de assinatura Coarenta Reis e pello sello sessenta e
(…) de sua vinda Escrivão da Ouvidoria que a (…)
e sob escrevi // Gonçallo de Freitas Barreto // a
pello sessenta Reis // Barreto // a q. ordem dos Domingos
(…) Barros aqui (…) Tabelião Publico do Judicial (…)
(…) Cego Cumprida e Registada
(…) de fevereiro de Setecentos e sinq.ta // Bezerra
(…) Domingos Roiz de Barros Tabelião
(…) nesta Cidade (…)

t

Tresladey Bem e fielmente da propria que aqui se deu
e realmente com o consta do termo no L.º 3.º de Assentos
a q. vay em trinta e oito sobre dito o escrivão

63v

Anno de 17..

Rezisto de hua Carta escrita ao Dz.or ouvidor G.l
Gl. Ch.e Heitor Baraelo

Recebemos a de V.M.ce e so q. mandamos clamar ao Cord.ro de
Fran.co de Oliveira Bar.os Ant.º da Silva que esta morador
na Ribeira com data do Capitão Mor Sebastião Nunes
Correa estando de posse este com filhos da d.ª terra diz
da Camara desta Cidade do Recopr.te e o Capitão mor
a deu sem obrigação de passagem, Respondeu o dito
Ant.º da Silva que passaria todas mas sem obrigação
por termo, Rezolveu mandar-mos lá render e fica ele
Zo de que damos parte a V.M. para que nos ordene o que ha-
vemos de obrar nesta partida a que Deus guarde a V.M.
m.tos annos Escrita em Camara pello escrivão Domingos
Vaz Cerveira e mais do l.º da Camara desta Cid.e
do Rio Grande a 2 de Jan.º de 1706 Estevão de Abreu
Correal // Theodozio Graciman // João Barreiros de Sousa //
Domingos Vaz Cerveira //

17[illegible]

64

Registo de hua Carta do Doutor Ou-
vidor g.al desta Capitania G.lo de Freitas
Baracho, pella qual ordena se sus-
penda ao Capitão D.os da Silveira
do Cargo de Procurador, por ser pri-
mo co-irmão q. he do Vereador
João Marinho.

O Doutor Gonçallo de Freitas Baracho do Dez.or do
Cargo de El Rey nosso Senhor, Seu Ouvidor g.l do Cri-
me, e Civel desta Comarca da Paraíba do Norte, Au-
ditor da gente de guerra della Capitania, e suas anne-
xas, Corregedor, e Provedor da Comarca, e das fazen-
das dos defuntos e Ausentes, e das Justifica-
ções, Capellas, e Rezíduos, e das fazendas dos [illegible] do
Mar tudo com alçada pello dito Senhor que Deus g.de
etc. Faço Saber aos Senhores Officiaes do Senado
da Camara da Cidade do Natal, Capitania do Rio
grande, que por requerimento me fez o Pro-
curador do Conselho desse Senado o Capitão Domin-
gos da Silveira era primo co-irmão do
Vereador João Marinho de Carvalho em segundo
grau, e porque os ditos [illegible] não podem estar
ambos servindo, e exercerem os ditos cargos, por
tanto ordeno que suspendão do dito cargo de Procu-
rador do Conselho ao Capitão Domingos da Sil-
veira, e façã servir [illegible] Monteiro de Barros na forma
do estillo, o qual Procurador que [illegible] Juiz de
barrete [illegible] feito, [illegible]
[illegible] lhe darão nas suas mãos a posse e ju-
ramento fazendo-lhe termo como he costume, e lhe
encarregarão o serviço de Deus, e de Sua Mag.de e o bem
commum do Povo, e bem assim todas as mais obriga-
ções que ao dito cargo de Procurador do Conselho per-
tencem [illegible] suas mãos farão, [illegible]
[illegible] Dada nesta Cidade de [illegible]
[illegible] Capitania da Paraíba do Norte
[illegible] aos tres dias do mez de Fevereiro

Dito [illegible] de Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e seis Annos — Com Ram [illegible] de [illegible] escrivão da Ouvidoria [illegible] [illegible] que o fiz escrever — Gonçalo de [illegible] Barreto = [illegible] — [illegible] Sam [illegible] [illegible] Barreto =

Registo da Carta de Nombram.to de Alferes [illegible] da [illegible] nesta Cid.e

Porquanto está vaga a Bandeira da minha Companhia [illegible] [illegible] Pedro [illegible] [illegible] que [illegible] as partes q Sua Mag.de manda [illegible] Ray ordem, e [illegible] todas estas [illegible] [illegible] de Gonçalo Ferreira da [illegible] [illegible] da [illegible] Companhia, [illegible] [illegible] Senhor Capitão mor, Cid.e do Natal [illegible] de Março a mil sete centos e dois Annos = Joseph [illegible] de Lima = Informe o Sargento Mor desta Capitania Cid.e [illegible] de Março de mil sete centos e dois Annos = Carvalho = Senhor Capitão Mayor, o Supp.te tem as partes suficientes pera exercer o Posto de Alferes [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Cid.e [illegible] de Março de mil sete centos e dois Annos = Manoel da Silva Ferreira = [illegible] informação do Sargento Mor, pode o Supp.te exercer o Posto de Alferes. Cid.e [illegible] de Março de mil sete centos e dois Annos = Carvalho =

Registo de huma Patente de Capitão de Infantaria da ordenança da [illegible] do Assu do Mayor [illegible] [illegible] [illegible] de mil [illegible] [illegible]

[illegible] de Carvalho e Albuquerque [illegible] [illegible] da [illegible] da Casa de Sua Mag.de [illegible] Capitão Mor da Capitania [illegible]

65

Grande a cujo cargo está [illegible] por
[illegible]za dello pello dito Senhor [illegible] que
esta segunda Carta Patente virem, que por [illegible]
ter estado o posto de Ajudante [illegible]
da ordenança da Ribeira [illegible] do [illegible] abaixo
de que he Capitão João Ribeiro, e por me [illegible]
ter o dito Posto [illegible] de mayor satisfação
tendo em lugar [illegible] que [illegible] por ter [illegible]
[illegible] Alvares da Cruz, por ter servido
muytos annos a Sua Magestade e de prezente estar
exercendo o Posto de Alferes da mesma Companhia
com o qual tem feito varias entradas contra os
Tapuyas Barbaros, que intentavão fazer [illegible] que
[illegible] levando [illegible] a sua custa [illegible] gastou
muito de Sua Fazenda, [illegible]
[illegible] com grande satisfação [illegible] proce
dimento mostrando grande obediencia a [illegible]
[illegible] officiais Mayores, dando [illegible] comprimen
to as ordens que por elles lhe erão encarregadas
com tudo o mais [illegible] pellas [illegible]
[illegible] que me aprezentou, e por esperar delle que
daqui em diante se haverá da mesma maneira
[illegible] como delle [illegible] que faço de Sua Ma
gestade: Hey por bem [illegible] de o eleger e nome
ar como pella prezente o elejo e nomeyo Ajudante
[illegible] da ordenança da Ribeira do [illegible]
[illegible] do [illegible] abaixo [illegible] tal
o sirva [illegible] e exerça com todas as honras gra
ças, franquezas, privilegios, exenções e liberda
des que em [illegible] do dito Posto [illegible]
[illegible] e gozarão seus antecessores [illegible]
ao Sargento Mayor desta Capitania [illegible]
mento, de que se fará assento nas costas de [illegible]
[illegible] os mais officiaes Mayores e
[illegible] conhecão [illegible] por tal [illegible]

[illegible]ante, por ser [illegible] Nioberto, com Deus e guar-
dar [illegible] ordem de Sua Magestade, e por escrito tão [illegible]
to [illegible] como devem, e hão obrigado a dar
[illegible] na Secretaria (?) Camara confirmação do Senhor
governador de Pernambuco, e para firmeza de
tudo lhe mandei passar a prezente por mim assi-
gnada e sellada com o sinete de minhas armas
a qual se registará nos livros da Secretaria deste
Governo com os mais a que tocar. Dada nesta Cidade
do Natal aos vinte e cinco dias do mês de Setembro
[illegible] Rodrigues Correa da Costa que a escrevi com a nomea-
ção de Secretario. Anno de mil sete centos e cinco
annos = Antonio de Carvalho e Almeyda = Carta
Patente do posto de Ajudante de Infantaria da
ordenança da Ribeira do Assú do Alayal [illegible]
[illegible] qual por ta merce [illegible]
nar na pessoa de Luis Alvares da Cruz pellos respeitos
nella declarados para o que vir = Fica registada
a folhas treze do livro da Secretaria deste governo
[illegible] nas costas desta aos vinte e oito nesta Cidade
aos vinte e cinco de Setembro de setecentos e cinco
annos = Rodrigues Correa da Costa = diz o selo
e juramento [illegible] pronunciado [illegible] de
[illegible] dias de mil setecentos e cinco annos = [illegible]
[illegible] Correa [illegible] Falcão =

65v

\+

Nunes [illegible]

Registo de huma Patente de Tenente
Coronel do Regimento da ordenança
da gente de pé, passada a [illegible]
[illegible] da ponte (?).

[illegible] Nunes Alvares cavalheiro professo da Ordem de
[illegible] Capitão Mor da Capitania do Rio
Grande, a cujo cargo está o governo da fortaleza
[illegible] tudo por Sua Magestade que Deus guarde [illegible]
[illegible]

66

Faço saber aos que esta virem [illegible] que [illegible]
que por quanto está pago o Posto de [illegible]
Infantaria da ordenança [illegible]
rar [illegible] por razão [illegible]
[illegible] da [illegible] de [illegible]
[illegible] que o exercia, e por convir [illegible]
Posto [illegible] de [illegible] satisfação [illegible]
em [illegible] que estas partes [illegible]
de [illegible] disposto, por me ser [illegible]
[illegible] a Sua Magestade de Soldado [illegible]
Pernambuco [illegible] pellos Prezidios, e nesta
Capitania [illegible] Alferes [illegible] Companhia da
ordenança governando muytas vezes por [illegible]
[illegible] do seu Capitão, e depois [illegible] formado [illegible]
[illegible] Posto de Alferes [illegible] de [illegible]
[illegible] Com todas as occaziões que se offerecerão
do Real Serviço foi sempre [illegible] de que [illegible]
[illegible] Com [illegible] occazião [illegible]
[illegible] na Costa desta Capitania [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] que [illegible] era, o que fez com diligen
cia levando alguns homens a sua custa, e em
[illegible] occaziões que se offerecerão mostrandose [illegible]
[illegible] com grande obediencia a seus Officiaes Mayores
Mayores dando [illegible] com [illegible] as ordens que [illegible]
[illegible] lhe erão encarregadas, e outros [illegible] quando
nesta Capitania alguns [illegible] cargos da republica
com grande zello [illegible], como tudo [illegible]
[illegible] pellas Certidões que me aprezentou
[illegible] por aver [illegible] o Posto de Capitão
de Cavallos desta Cidade e [illegible]
[illegible] fez [illegible] à sua custa, dando [illegible]
[illegible] alevantar [illegible]
[illegible] da [illegible]
[illegible] Real Fazenda, athe [illegible]
[illegible] a Sua Magestade como [illegible]

[illegible] dar [illegible] de quinhentos reis,
[illegible] dito que daqui em diante, se haverá
[illegible] [illegible] como devo, advertir
[illegible] que faço de seu [illegible], [illegible] de vestir
com o [illegible], como pella prezente o faço Tenente
Coronel da infantaria da ordenança do Regi-
da gente desta Capitania, para que como tal
[illegible]. E exercerá o dito posto com todas as honras
graças, franquezas, privilegios, preeminencias
isenções e liberdades que lhe tocão por elle, e deve go-
zar, pella razão do dito posto, que gozarão os ocu-
pantes pellas mesmas ordens, e deve os officiaes ma-
yores da infantaria da ordenança [illegible] e os
menores e [illegible] como tal Tenente Coronel
[illegible] e menores, e soldados do dito Regim[ent]o
lhe obedecerão cumprão e guardem todas as suas
ordens de palavra, ou por escripto, tão pontual-
mente como devem e são obrigados, em
virtude desta Carta patente, e será obrigado
a mandar buscar confirmação dentro de seis
mezes do Senhor governador e capitão geral de Per-
nambuco, pello que ordeno ao coronel do dito Re-
gimento desta Capitania lhe dê posse e juramento
na forma do estillo, de que se fará assento nas costas
desta, e para firmeza de tudo lhe mandei passar a pre-
sente, por mim assignada [illegible] [illegible]
a qual se registará [illegible] a Secretaria
deste governo, e [illegible] [illegible] [illegible] nesta
cidade aos doze de [illegible] [illegible] Manoel Lopes de
[illegible] Secretario [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] = [illegible]
[illegible] = Carta patente de Tenente Coronel [illegible]
[illegible] Capitania [illegible] pella qual [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] = [illegible] [illegible] e juramento
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] = [illegible] [illegible]
[illegible] =

116

67

Registo do Nombramento do Posto de Alferes passado a Antº Soares garro.

Por estar vaga a bandeira de minha companhia, e Sua Magestade que Deus guarde mandar em suas ordens se sirvão e provem semelhantes com pessoas benemeritas dignas e de suficiencia, e como todas estas partes concorrem na pessoa de Antonio Soares garro o elejo e nomeyo por Alferes della da dita companhia. Cunhaú quinze de Abril de mil sete centos e seis annos = Manoel machado da Silva = o Sargento mor informe da suficiencia do supp.te Cidade vinte e tres de Abril de mil sete centos e seis annos = Collares = Sr. Capitão mor nas ... a prezentada nomeação do sugeito por ser bem capas para ocupar o dito posto ... mandara ... servido. Cidade vinte e quatro de Abril de mil sete centos e seis annos = Roque da Costa Sargento mor = Visto a informação do Sargento Mayor e me constar a sua suficiencia a provo e ... nomeação. Cidade vinte e seis de Abril de mil sete centos e seis annos = Collares =

Registo de hua Provizão de escrivão dos orfãos passada a Andre de ... correa

Antonio de Carvalho e Almeyda, mestre de campo ... de Sua Magestade que Deus guarde Capitão Mor ... desta Capitania do Rio grande e ... cargo ... da fortaleza della pello dito Senhor ...

[illegible] dos requesto minha [illegible] dizem que por quanto
o serv[iço] d'aq[ue]lle officio de escrivão dos orfãos desta Capita
nia [illegible] delle fez Domingos Dias de Barros
que [illegible] e porque convinha o dito officio, com pessoa
de muyta [illegible] satisfação, e que lhe [illegible] mente o
o servir; e visto eu respeito o que estar parte em
Antonio [illegible] que corre da corte lembrar delle que
nas obrigações do dito officio se haveria muyto conforme
a confiança que faço de sua pessoa. Hey por bem e lhe
faço merce; como pella prezente o faço, da serventia
do dito officio de escrivão dos orfãos, por tempo de tres
annos, dentro dos quais será obrigado a mandar bus
car a confirmação do Senhor governador de Pernam
buco. E com o mesmo officio, haverá o ordenado que
tiver e todos os mais proes e precalços que direitamente
lhe pertencerem, e gozarão seus antecessores
pello que ordeno aos officiais da camara desta ca
pitania lhe dem a posse e juramento, de que se fará
assento nas costas desta, na forma do estillo, e por
quanto dos novos direitos [illegible] que foi
carregado ao thezoureiro Manoel Rodri
gues Taborda no livro primeiro dos Novos di
reitos a folhas trinta e oito, como consta
por certidão do escrivão delles Domingos Dias
de Barros, e para firmeza de tudo lhe mandei pas
sar a prezente, por mim assignada e sellada
co o sinette de minhas armas, a qual se re
gistará nos livros da secretaria deste gover
no, e nos mais a que tocar, a qual se cumprirá
e guardará tão inteiramente como
nella se contem, dada nesta Cidade do
Natal aos vinte e quatro de Agosto, [illegible]
[illegible] Bezerra Ribeiro a fis [illegible] Coronel [illegible]
[illegible] Secretario anno de mil sete centos
[illegible] = Antonio de Carvalho e Almeyda

Alonço [illegible] Provimento ao officio de escrivão das
fazendas desta capitania pelo qual [illegible]
ce [illegible] por bem [illegible] respeitos de Adrigues
Correa da Costa [illegible] seguir [illegible]
[illegible] para [illegible] merce [illegible] = Fica registada
no Livro terceiro da Secretaria deste governo
a folhas cento e trinta e quatro [illegible]
[illegible] vinte e quatro de [illegible] de mil sete
centos e vinte annos = Manoel [illegible]
[illegible] = Deu-se [illegible] juramento ao [illegible]
Fadrique Correa da Costa na forma do estillo
[illegible] em Camara [illegible] Manoel
Rodrigues Taborda escrivão della aos vinte
e sete dias do mes de Agosto de mil sete cen
tos e vinte annos = Fadrique = [illegible] =
[illegible] =

62

Registo da Carta Patente de Ca
pitão da ordenança passada
a Manoel Correa [illegible] pello
Capitão Mayor Sebastião Nu
nes Collares

Sebastião Nunes Collares Cavalleiro Profes
so na ordem de Christo, Capitão Mayor da Capitania
do Rio grande a cujo cargo está o governo da
fortaleza della tudo por Sua Magestade que
Deus guarde &ca. Faço saber aos que esta mi
nha carta patente virem que por quanto
estar vago o posto de Capitão de Infantaria
da ordenança da ribeira do Ceará [illegible]

[illegible] por despachos que delle [illegible] Frederico [illegible]
[illegible] que exerceu, e porque a pessoa [illegible]
de ser empregado de valor, e merecimentos, ten-
do em respeito a bem que as tais [illegible] entendendo [illegible]
[illegible] na Reserva de Manoel Correa Lustosa por
ter servido de soldado pago quinze annos e tres
dias na companhia do Capitão Eugenio [illegible]
da Silva, e por alcabo de esquadra na com-
panhia do Capitão Belchior Pinto, ambos do
terço da Cidade de [illegible], e foi embarcado com
[illegible] a socorrer a porta de Pernambuco
e consequentemente [illegible] embarcação que anda-
va [illegible] o porto de Pernambuco, e prose-
guirão tres dias sem chegar [illegible], e foi
por soldado a Restauração dos Palmares, e como
[illegible] para esta fortaleza por cabo de
cincoenta homens onde assistio anno e mei-
o, e foi a Portugal por soldado na nau [illegible]
[illegible] o dito [illegible]
[illegible], e assistio mais nesta fortaleza servindo Alferes
por ordem do Capitão Mor Bernardo Vieira
de Mello, e de presente se achar exercendo o posto
de Alferes da dita companhia, como [illegible] mui
largamente consta da sua fé de officios que
[illegible] mostrando-se [illegible] com ex-
emplar obediencia a seus Mayores, dando
inteiro cumprimento as ordens que por elles lhes
forão encarregadas: e por esperar delle que ainda
[illegible] da mesma maneira
[illegible] confiança que faço de sua
pessoa; Hey por bem fazer mercê de o eleger
[illegible] pela presente [illegible]
[illegible] Capitão da dita companhia [illegible]
[illegible], para que tal [illegible]

64 [illegible] Piranco

o terá e exercerá com todas as honrras, [illegible] franq
quezas, previlegios, izençoes e liberdades que
em rezão do dito Posto lhe podem e dizem respeitar
e gozarão seus antecessores, e será obrigado den
tro de seis mezes a mandar buscar confirma
ção do Senhor governador de Pernambuco, pello
que ordeno aos officiaes da Camara desta Capi
tania lhe dem a posse, como tambem o jura
mento, e de tudo se fará assento nas cos
tas desta na forma do estillo, e os officiaes mili
tarez, ou menorez do mesmo Regimento o conheção
por tal Capitão, e os soldados da sua com
panhia lhe obedeção, cumprão e guardem suas
ordens de palavra, e por escripto tão inteira
e inteiramente como devem, e são obrigados
e para firmeza de tudo lhe mandei passar a pre
sente por mim assignada e sellada com o sinete
de minhas armas a qual se registará nos livros da
Secretaria deste governo e nos mais a que
tocar. Dada nesta Cidade do Natal aos [illegible]
de Mayo de mil sete centos e [illegible]
Manoel Lopes de Miranda Secretario des
te governo a escrevi = Sebastião Nunes Co
[illegible] = Carta Patente do Posto de Capi
tão [illegible] da ordenança da Ribeira do
[illegible] pella qual Vossa mercê ha
por bem prover nelle a Manoel Correa [illegible]
[illegible] pellos respeitos a forma declarados [illegible]
[illegible] Vossa mercê ver = fica registada no li
vro [illegible] dos registos a folhas quarenta
[illegible] Secretaria deste governo Cidade do [illegible]
[illegible] de Mayo de mil sete centos e [illegible]
Manoel Lopes de Miranda = Damião [illegible]
[illegible] Manoel Correa [illegible]
[illegible]

1

[illegible] dos ditos [illegible] escripto em Camara por
mim [illegible] Manoel Rodrigues Cabarda escrivam de
[illegible] aos tres dias do mes de Mayo de mil sete
centos e seis annos = Bezerril = Grasia
mam = [illegible] gil = [illegible]
[illegible] na patente Letra Cidade do
Natal tres de Mayo de mil setecentos e seis
annos = Gonçallo da Costa Falcão =

69v

Registo de huma Data de terra
de hum Carrascal [illegible]
[illegible] Tenente Antonio Lopes

Os officiais da Camara que este prezente Anno
[illegible] nesta Cidade do Natal capitania do
Rio grande por sua Magestade que Deos guarde [illegible]
saber aos que esta nossa Carta de Data [illegible]
[illegible] conhecimento della [illegible]
[illegible] pertencer [illegible]
[illegible] por sua petição [illegible]
[illegible] Tenente Antonio Lopes [illegible]
[illegible] que elle supplicante [illegible]
[illegible] desta Cidade [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de Almeyda [illegible]
[illegible] de sua petição [illegible] de terra
[illegible] de terra [illegible] dos ditos Carrascais
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

70 Escrivão

[illegible] para que se lhe de [illegible] [illegible]
[illegible] parte [illegible] declarar [illegible] [illegible]
[illegible] que assistem os ditos [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] que [illegible]
[illegible] Coronel [illegible] [illegible]
[illegible] quais [illegible] de quatro braças
para as ditas Casas e para quintal, a terra que
[illegible] até o caminho [illegible] que [illegible]
ao [illegible] que deste [illegible] a parte [illegible] [illegible]
desta Cidade [illegible] que [illegible]
[illegible] Carta [illegible] [illegible]
[illegible] Cidade do Natal em Camara [illegible]
de Mayo de mil sete centos e [illegible] = Bezerra =
[illegible] = gil = [illegible]
[illegible] [illegible] de Sua Magestade [illegible]
desta Cidade [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] de Sua Magestade [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] de quatro braças para [illegible]
suas Casas [illegible] para seu quintal que [illegible]
[illegible] até o caminho [illegible] [illegible]
[illegible] quintal, na forma [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] declarada para [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] alguma a qual [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

f

[illegible] de Castro [illegible] e seus
[illegible] Manoel Rodrigues escrivão da
Camara o escrevi [illegible] sello [illegible] este
[illegible] de abril [illegible] de que fizemos [illegible] Ma
noel [illegible] gil

Registo de huã carta de data
de terras e chãos [illegible]
[illegible]

Os officiaes da Camara que este presente anno
servimos nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio grande por Sua Magestade que Deus guarde etc
Fazemos saber aos que esta nossa carta de data
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Cidade que elle supplicante [illegible]
[illegible] braças [illegible] nesta
Cidade entre [illegible]
[illegible] Alferes [illegible] Antonio Lopes [illegible]
[illegible] Manoel Ferreira [illegible]
[illegible] Manoel Gonçalves [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] 16[illegible]

Declarando entre os chaõs das [illegible] ...
ferro Pimentel Antonio Lopes das casas de [illegible]
Domingos Ferreira defronte [illegible] os quaes chaos
da parte do norte de quarenta palmos de ca-
ra e cento de fundo para seu quintal
e [illegible] de largo e cento athe o caminho
que corre por detras com os ditos chaos e quintal
que são os [illegible] parte [illegible]
tal o caminho de [illegible] para a parte do sul
que este he o fundamento com [illegible]
V. Magestade fazer Carta de doação [illegible]
nesta Cidade do Natal [illegible] de Mayo
de mil seis centos e [illegible] em camara
por mim Manoel [illegible] que a escrevi [illegible]
[illegible] Bezerril = [illegible]
os quaes visto por nos [illegible] e ser servi-
ço de Sua Magestade augmentarse esta
cidade e estar o dito sitio de chaos devoluto e de-
zaproveitado o damos por bem em nome de
Sua Magestade de dar ao dito Manoel
de [illegible] o dito sitio e chaos de quarenta
palmos de testada para fazer as ditas ca-
zas, e cento de palmos para seu quintal
[illegible] ate o caminho que corre
por detras com o dito sitio e chaos [illegible]
[illegible] para a parte do sul [illegible]
[illegible] dos ditos chaos
[illegible] para o quintal [illegible]
[illegible] esta declarado para [illegible]
[illegible] descendentes [illegible]
[illegible] pensão alguma [illegible]
[illegible] asselado [illegible]
[illegible] nesta dita Cidade [illegible]
[illegible] do sul [illegible]

[illegible] lançada ao primeiro de Mayo de mil
seiscentos e sincoenta e tres, Eu Manoel Rodri-
guez Taborda escrivão da Camara o escrevi
[illegible] Estevão de [illegible] = Theodosio
de Grasiman = Manoel dos [illegible] gil =

71v

Traslado de hũa Carta de S. Mag.de
[illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] de Francisco dos [illegible]

Officiaes da Camara que ao prezente sois
[illegible] da cidade do Natal capitania do Rio
Grande [illegible] [illegible] que [illegible] de [illegible]
grande [illegible] [illegible] [illegible] vossa carta [illegible]
[illegible] saber [illegible] [illegible]
primeiro conhecimento [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Francisco
[illegible] [illegible] nesta Capitania que [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] nesta
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] portanto [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] as ditas terras [illegible] a terra
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] justo [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] terras [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]

([illegible] [illegible] [illegible])

Por ter despendido o dinheiro [illegible] e gozará dos [illegible]
e [illegible] que ordenam aos officiaes de Guerra [illegible]
effectivamente o servirem nesta Capitania a[illegible]
e de hũa contra como [illegible] nas Cartas dos
[illegible] na forma do estillo e será obrigado dentro de seis
mezes a mandar [illegible] confirmação do Senhor governa-
dor de Pernambuco, e os officiaes Mayores e menores o conhe-
cão e [illegible] tem como tal capitão da dita companhia
[illegible], e os soldados della o obedecerão cumprão
e guardarão suas ordens, [illegible] e por escripto tão pon-
tual effectivamente como devem e são obrigados que
para firmeza de tudo lhe mandei passar a prezente por
mim assignada e sellada com o sinete de minhas Ar-
mas, a qual se registará nos livros da Secretaria des-
te governo, e em os mais a que tocar. Dada nesta Cidade
do Natal aos quatro de Junho [illegible] Gl. Machado
de Freitas Secretario deste governo a fiz escrever
anno de mil sete centos e quatro = Antonio de Car-
valho e Almeyda = Carta Patente do posto de Capi-
tão da Infantaria da Ordenança da Ribeira de
[illegible] qual Vossa Senhoria há por bem
prover em Manoel Alvares da Silveira pellos respeitos asima
declarados = Para Vossa Senhoria ver = Fica registada no li-
vro [illegible] deste Governo a folhas
[illegible] 6 de Junho de mil sete
centos e quatro annos = Joze Gl. Machado de Frei-
tas [illegible]
[illegible] do Natal [illegible] de mil sete centos e qua-
tro annos = Manoel da Silva [illegible] =

Termo de Aprezentação q fes o Alferes Sebastião Ribeiro de Andrade da sua carta de guia da justiça e tres dizo e quatro annos de degredo

Aos primeiro dia do mes de dezembro de mil seis centos e [illegible] annos nesta cidade do Natal capitania do Rio grande compareceo perante o juiz ordinario o capitão [illegible] por ser [illegible] de carne, se aprezentou o Alferes Sebastião Ribeiro de Andrade com huma carta de guia com o cumprasse do dito juiz para o cumprimento della satisfazer quatro annos de degredo que teve por sentença na Rellação deste estado para esta Capitania do Rio grande que lhe mandou sua Magestade pello Doutor Belchior Ramires de Carvalho do seu Dezembargo e seu Dezembargador dos Aggravos na Rellação Civel e Crimes da dita Rellação e assignada pello dito Doutor o qual Sebastião Ribeiro de Andrade se [illegible] o mesmo segundo o seguem que trás na dita carta de guia de [illegible] de cuja aprezentação mandou o dito juiz fazer este termo em que assignou com o dito degradado o Alferes Sebastião Ribeiro de Andrade e eu Manoel [illegible] tabelião escrivão da Camara que o escrevi

[illegible] A [illegible]

Registo de huma carta do Senhor Governador g.l [illegible] Barreto sobre a [illegible]

Os officiais da Camara do Rio grande [illegible] estão [illegible] apertada nas [illegible] de [illegible], e os moradores desta Capitania [illegible] se seguirão todas as fortunas, sendo elles [illegible] com a obrigação do governo [illegible]

Em branco

Pellos D.or Dias de barros, q[ue] ora [illegible] de
[illegible] lhe mandei passar o prezente por mim
assignado e sellado com o sinete de minhas armas
se registara nos livros da Secretaria com[illegible]
[illegible] ... Cidade do Natal aos
[illegible] dias do mez de Abril, Manoel Lopes de
[illegible] a fez nesta cidade, Anno de mil sete centos e
seis annos = Sebastião Nunes Colares = Regis-
trado do officio de escrivão da Camara pello qual
[illegible] Manoel Ro-
drigues Taborda [illegible]
[illegible] = fica registado no
livro quarto a folhas vinte e seis [illegible] da Se-
cretaria deste governo Cidade do Natal [illegible] de Abril de
mil sete centos e seis annos = Manoel Lopes de
Miranda = O qual eu [illegible]
do [illegible] atras [illegible] camara, eu Do-
mingos Dias de barros escrivão, escrevi aos vin-
te e dois dias de Abril de mil sete centos e seis
annos = Bezerril =

73

Registo de huma Patente de Te-
nente de cavallos passada a Gr[illegible]
[illegible] Cardoza de Almeyda

Sebastião Nunes Colares Cavalleiro Professo da
[Or]dem de Christo, Capitão Mor da Capitania do
Rio grande, a cujo cargo esta o governo da
fortaleza della, tudo por Sua Magestade que
Deus guarde &a. Faço saber aos que esta minha
Carta Patente virem, que em quanto Sua Ma-
gestade [illegible] de [illegible]

734

dos camaristas desta Cidade, e lhe bem assim aos
moradores, de que he Capitão [illegible] [illegible]
Capitania com muito bom serviço, provendo o dito
posto com pessoa de merecimentos satisfazendo
com obrigações, tendo em consideração a bem que
todas estas qualidades concorrem na pessoa
[illegible] da parte [illegible] por ter servido a Sua Majestade
que Deus guarde de soldado raso nesta [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] com
o gentio barbaro, havendo-se com todas as boas
[illegible] valor e zelo do Real serviço, e por esperar
delle que daqui em diante fará muito conforme
[illegible] que [illegible] de sua pessoa, Hey por bem
de o eleger e nomear, como pella prezente o elejo e
nomeyo Tenente da dita companhia de cavallos
com o qual posto haverá todas as honras graças fran-
quezas privilegios liberdades que em razão do
dito posto lhe pertencerem, e gozará [illegible] [illegible]
[illegible], pello que ordeno ao Coronel da cavalaria
desta Capitania lhe dê posse e juramento na forma
[illegible] e [illegible] lhe fará [illegible] nas [illegible]
[illegible], e o capitão da dita companhia e os mais offi-
ciaes mayores e menores do dito Regimento, o
[illegible] [illegible], como tal [illegible] soldados della
[illegible] e guardem [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] escripto como devem e são obrigados, e para
firmeza do que lhe mandei passar a prezen-
te por mim assignada e sellada com o sinete
[illegible] a qual se registará nos livros da
Secretaria deste governo [illegible] [illegible]
Dada nesta Cidade do Natal aos oito [illegible]
[illegible] Manoel [illegible] Secretario deste
governo a escrevi anno de mil sete centos e
[illegible] Sebastião Nunes Colares = [illegible]

Carta Patente do Posto de Tenente de Caval
laria desta Cidade e Ribeiras Circumvezinhas
de que he Capitão Antonio Dias Pereira pella
qual possa mandar e ser obedecido como tal. Dado
com o Sr. Gregorio Barbosa, e Antonio da Silva dez
peitos assima declarados, para servir como a
seu = tinha o sello = Fica Registada no Livro
quarto a folhas quarenta e sete do Livro da
Secretaria deste Governo Cidade da Bahia
[illegible] de mil setecentos e seis annos = Manoel
Lopes de Miranda = Dei aposto o juramento
ao sogeito nomeado na Patente atraz es
cripta conforme o estillo Rio Grande de
Mayo quinze de mil setecentos e seis an
nos = Manoel Gomes Torres = Registada
por mim Manoel Reis Taborda escrivão
da Camara em 20 de Mayo de 1706 =

7M

Registo de Uma Provizão Real
dos officios de Tabalião, e escri
vão da Camara, com mais Provi
zoes, e Procuraçoes do Proprieta
rio delles, Joam Alvares Pimen
tel em [illegible]

Dona Catherina por graça de Deos Rainha
de Inglaterra, Escocia, França, e Irlanda, In
fanta de Portugal, como Regente destes Rey
nos, no impedimento de meu Irmão o Senhor
Dom Pedro, por graça de Deos Rei de Portugal e
dos Algarves, daquem, e dalem mar, em A
frica Senhor de Guiné, e da conquista, navega
ção, comercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da
India etc. Faço saber aos que esta Carta

744

E visto que por ser Informada que na Capitania
do Rio grande estava vaga a propriedade dos officios
de escrivão da Camara, e Tabelião do publico Judi
cial e Notas: e por parte de Francisco Alvarez Souza
se me aprezentar o Alvará de que o theor he o Seguinte
Eu o Principe como Regente e governador dos Rey
nos de Portugal e dos Algarves, Faço Saber aos que
este Alvará virem que tendo respeito aos merecimentos
de Gaspar gonçalvez Sousa, feitos na Provincia
do Minho por espaço de trez annos, Seis mezes e trez
dias, de sete de Abril de mil seiscentos e qua
renta e nove, até sete de Mayo de seiscentos e cincoenta
e seis, em que morreo pelejando com os Inimi
gos, a tempo da ... da ponte de Saramagoa
e Salvaterra, na entrada de galliza, pello Cas
tello de Lapella, no Incendio da barca de gayão e
guerras ... e ..., e por Sentença do Conselho
da Justificação ficar pertencendo a acção dos
serviços referidos a seu filho Francisco Alvarez
Sousa. Hey por bem fazerlhe merce, alem de ou
tras que pellos mesmos serviços lhe fiz, de pro
priedade do officio de Justiça ou fazenda que couber
na Calidade de sua Pessoa, e para sua guarda
e minha lembrança lhe mandey passar este Al
vará, que se lhe cumprirá Inteiramente como
nelle se contem, e de que pagará o novo direito que
dever e valerá posto que seu effeito haja de durar
mais de hum anno sem embargo da ordenação
do Livro segundo em contrario. Mattheus Lopes
o fez em Lisboa a vinte de outubro de
mil seiscentos e ... Luis Sanches de Baena
o fez escrever. Principe = Pedindo-me
que ... satisfação da dita promessa em ... lhe
... effeito ... merce

63

ffirez da propriedade dos ditos officios, e tendo a tudo
consideração. Hey por bem fazer merce ao dito Fran-
cisco Alvrez de Lima da propriedade dos ditos officios de
Capitão mor, e officios da Camara do Rio grande [illegible]
[illegible] servir, digo dos ditos officios de escrivão da
Camara, e Tabalião do publico judicial e notas da
Capitania do Rio grande, os quais servirá, e averá o orde-
nado que lhe tocar, e todos os proes, e precalsos que direi-
tamente lhe pertencerem; Pello que mando ao go-
vernador da Capitania de Pernambuco faça dar
posse ao dito Francisco Alvrez de Lima da propriedade
dos ditos officios, e ao Capitão mor, e officiaes da Ca-
mara do Rio grande o deixem servir e exercitar
e haver o dito ordenado proes e precalsos, como dito
he, e elle jurará em minha Chancelaria na for-
ma costumada de que se fará asento nas costas
desta carta, que por firmeza de tudo lhe mandey
passar por mim assignada e sellada
com o sello pendente, nos registos dos Livros [illegible]
[illegible] que foi dado a ensinar della se-
75 ta [illegible] que [illegible]
rão as verbas necessarias, e esta merce lhe faço, com
declaração que, avendo eu por bem, em algum tem-
po por qual quer causa que seja de lhe tirar ou ex-
tinguir os ditos officios, nem por isso minha
fazenda lhe ficará obrigada a satisfação alguma.
E pagou de novo direito dez mil reis, que se carrega-
rão ao Thezoureiro Francisco Sarmento [illegible] a fo-
lhas duzentas e setenta [illegible] como constou de
seu conhecimento em forma, registado no registo
geral a folhas cento e sincoenta [illegible]
[illegible] e a outra [illegible] Dada em [illegible]
[illegible] ditas as folhas duzentas e treze [illegible]
[illegible] Carvalho Pereira a fez em Lisboa [illegible]

quatroz dias do Mes de Janeiro anno do Nascimen-
to de nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete centos
e sinco – o Secretario Andre Lopez da Lavra a fez
escrever = Marquez = tinha o sello pendente =
Carta porque Vossa Magestade ha por bem fazer
merce a Francisco Alvarez de Lima dos officios
de escrivam da Camara e Tabeliam do publico Judi-
cial e notas da Capitania do Rio grande com
o ordenado que lhe tocar e todos
os Proes e percalsos que direitamente lhe per-
tencerem como nella se declara, que vay por
duas vias e lima al[illegible] geral – para Vossa
Magestade ver – Segunda via = Cumpra-se como
Sua Magestade que Deus guarde manda e se re-
gistre nos Livros da Secretaria deste Gover-
no em o mais a que tocar. Recife de Pernam-
buco dezasete de Dezembro de mil sete centos
e sinco annos = Francisco de Castro Moraes –
Miguel Nunez de Mesquita = Registada
na chancelaria mor da Corte e Reyno no
Livro de officios e merces a folhas duzen-
tas e cincoenta e quatro, Lisboa, seis de A-
bril de mil sete centos e sinco annos –
Jozeph Correa de Moura – Registada a fo-
lhas duzentas trinta e seis verso no Livro te-
rceiro de officios da Secretaria do Conselho Ul-
tramarino e porta arruba que segue Lisboa
trez de Março de mil sete centos e sinco
annos – Andre Lopez da Lavra = Registado no
Livro primeiro de Registos de Provizoins Reais
que ha nesta Secretaria de Pernambuco no
folhas cento quarenta e quatro a que toca

Aguoterca. Recife 19 [illegible] de Dezembro de
sete centos e cinco annos — Antonio Barbosa de
Lima — Com Rubrica como sua Magestade que se
guarde e mande. Cidade do Natal, sete de Fevereiro
de mil sete centos e seis annos — Sebastião Nu-
nes Collares = Eu a Raynha da Grã Bretanha
[illegible] de Portugal como Regente destes
Reinos no impedimento do Senhor Rey Dom Pedro meu
Irmão. Faço saber aos que esta minha Pro-
vizão virem, que tendo respeito a haver feito
merce a Manoel Alves Leitão da Propriedade
do officio de escrivão da Camara, e Tabellião de
Notas da Capitania do Rio Grande, e por me
representar não se poder embarcar na pre-
zente monção para o Estado do Brazil para
ser [illegible] actualmente do dito officio
estar ocupado no meu serviço [illegible] conta-
[illegible] largar a Thezouraria dos tres estados
como de Thezoureiro da [illegible] que
actualmente está servindo, que depende
da sua assistencia. Hey por bem fazer lhe mer-
ce de que possa nomear pessoa do dito officio por
sua procuração, pello governador da Capitania
[illegible] da Capitania do Rio Grande [illegible]
[illegible]
[illegible] com esta Provizão [illegible]
[illegible] inteiramente como nella se con-
tem [illegible] agual [illegible]
[illegible] sem embargo da ordenação do livro segundo
[illegible] quarenta em contrario, e se passou por duas
[illegible] de um só effeito, [illegible]
[illegible] que se carregarão ao Thezoureiro della Fran-
cisco [illegible] Sebastião [illegible]
[illegible] conhecimento em forma se registou

76v

[illegible] registo geral, a folhas duzentas e treze verso,
[illegible] a fez em Lisboa a vinte e um de
Março de mil sete centos e cinco. O Secretario An-
dre Lopes da Lavra o fez escrever = Rey = Pro-
visão por que Vossa Magestade ha por bem fazer merce a Tho-
mé Alvarez [illegible] de que possa nomear pessoa
o officio de escrivão da Camara, e Tabelião de
Notas da Capitania do Rio Grande, por seu Pro-
curador, como nella se declara, que vay por duas
vias = para Vossa Magestade ver = Por resolução
de Sua Magestade de vinte e seis de Fevereiro de mil
sete centos e cinco tomada em consulta do Con-
selho Ultramarino de dezaseis do dito mes e anno =
Joseph de Freitas Sarrão = Miguel Nunes de Mes-
quita = [illegible] como Sua Magestade manda
por decreto de vinte e hum de Mayo de mil sete centos
e seis annos = Sebastião Nunes Alvares = Dom
Thomas de Noronha = pagou dez reis por ser
[illegible] Lisboa vinte e seis de Março de mil sete cen-
tos e cinco annos = Dom Francisco Maldonado
= Registada na Chancellaria mor da Corte
e Reyno no livro de officios e merces a folhas
noventa e seis. Lisboa vinte e seis de Março
de mil sete centos e cinco = Thomas Ferreira
[illegible] = Registado a folhas duzentas e qua-
renta e quatro do livro quarto de Provizoēs
da Secretaria do Conselho Ultramarino, Lisboa
[illegible] de Março de mil sete centos e cinco =
Andre Lopes da Lavra = [illegible] = Eu [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
como segue, [illegible] [illegible]
[illegible] Rey Dom Pedro [illegible] Faço saber
a [illegible] este meu Alvará [illegible] que tendo [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Alvares [illegible]

Di termo da Propiedade do officio de Escrivam
Camara e Tabaliam de Notas da Capitania do Rio
grande, Com declaraçam que naõ se poder com a
ma prezente nomeaçaõ pera Eu servir o dito seu offi
cio, [illegible] em meu Serviço dando [illegible]
[illegible] largos da Thezouraria Mor dos tres est[ados]
como de Thezoureiro da [illegible] que actual
mente esta servindo. Hey por bem fazerlhe mer
ce de lhe conceder faculdade, para que possa nom
ear pessoa que sirva o dito seu officio, por tempo
de seis annos; Pello que mando ao Capitam mor
da Capitania do Rio grande, e mais menistros
a que tocar, cumpraõ e guardem este Alvara
e o façaõ cumprir e guardar inteyramente
como nelle se contem sem duvida alguma o
qual valera como carta sem embargo da or
denaçam do Livro segundo titulo quarenta em
contrario, e se passou por duas vias, hũa so hav
ra effeito, e pagou de novo direito quinhentos
77 e quarenta reis, que se carregaraõ ao Thezoureiro
delle Francisco Sarmento [illegible] a folhas sessenta
e duas verso [illegible] conhecimento em forma se re
gistou no Registo geral a folhas duzentas
verso. Dionizio Cardozo Pereira o fes em Lisboa
a dezanove de Março de mil sete centos e seis
o Secretario Andre Lopes de Lavre o fes escre
ver = [illegible] = Alvara por que vossa Magestade
ha por bem fazer merce a Francisco Alvarez de Lima de lhe con
ceder faculdade de que possa nomear pessoa que
sirva o officio de Escrivam da Camara e Tabali
aõ de notas da Capitania do Rio grande de
que he Propietario por tempo de seis annos como ne
lle se declara, e que vay por duas vias = para vossa
Magestade ver = Por resoluçam de Sua Magestade
de vinte e dois de Fevereiro, de mil sete centos e [illegible]

sinco annos com o Salario ao Conselho Ultramarino
[illegible] assim do Dito Senhor. Escrevo. Braz Joseph. de Siqueira
Garcia = Miguel Nunes [illegible] = Dom Thomaz
de Almeida = Cumpra-se como nelle se contem [illegible]
[illegible] de Agosto de mil sete centos e seis annos =
Sebastião Nunes Alvares = Pagou [illegible]
[illegible] Lisboa vinte e seis de Março de mil sete
centos e seis annos = Dom Francisco [illegible] =
Registado na Chancellaria mor da Corte e Reyno no
livro de officios e merces a folhas noventa e sinco verso
Lisboa vinte e seis de Março de mil sete centos
e seis annos = Thomas Ferreira Barros = Regis-
tado a folhas duzentas e quatro em o livro quarto
de Provizois da Secretaria do Conselho Ultramari-
no Lisboa trinta de Março de mil sete centos e sin-
co annos = Andre Lopes da Lavra = Ferreira =
Damos a posse e juramento dos officios declarados
nesta Provizão Retro, como Serventuario ao Capi-
tão Zacarias Vital [illegible] com a Camara
aos quatro dias do mes de Junho de mil sete cen-
tos e seis annos, eu Manoel Alvares [illegible]
da [illegible] = Bezerril = Gil =
Francisco Aires de Lima Cavaleiro professo do Ha-
bito de Sam Bento de Aviz, Thezoureiro dos bens dos
Confiscados pella Santa Inquisição, por Sua
Magestade que Deus guarde [illegible] pella [illegible]
[illegible] primeiro feito e assignado [illegible]
Procuradores [illegible] João Baptista [illegible]
[illegible] Paulo [illegible] para que ambos
juntos [illegible] como que se
[illegible] tomar posse dos officios
de Escrivão da Camara, e Tabalião do Judicial e
Notas da Capitania do Rio Grande, de que Sua
Magestade me fez merce da Propriedade, com
todos [illegible]
[illegible] quizer, e poderão sub-

Sobstabaleço esta Procuração emtudo como
nella se contem em [illegible] em o
que todos os poderes em [illegible]
[illegible] aos Seus Sobstabalecidos [illegible]
bom [illegible] vinte [illegible] de Março demil Sete centos e [illegible]
[illegible] = Francisco Alvares de Lima = Manoel
Correa Tabalião de Notas por ElRey nosso Senhor
na Cidade de Lisboa: Certifico, a letra e signal da
Procuração antecedente, ser do proprio [illegible] Alvares
de Lima, nella conteudo, Lisboa [illegible] de Março [illegible]
de mil sete centos e [illegible] = [illegible] original
publico, em testemunho de verdade = Manoel
Correa = Sobstabaleço [illegible] que [illegible]
[illegible] Campelli desta Procuração em o [illegible]
Baltezar gonçalves Ramos em Capitão [illegible]
[illegible] = Pernambuco [illegible] de Setembro de
de mil Sete centos e [illegible] neste Recife
de Pernambuco [illegible] neste Recife [illegible] de
Olinda escriptorio de mim tabalião apareceo
prezente João baptista Campelli [illegible]
[illegible] [illegible] e por elle
78 foi dito que sobstabalecia os poderes desta Pro
curação [illegible]
dizer [illegible] Baltezar gonçal
ves Ramos em Capitão [illegible]
[illegible] os mesmos poderes [illegible]
[illegible] Manoel Coelho [illegible]
Tabalião o escrevi = João baptista Campelli =
Sobstabaleço [illegible] os poderes desta Procu
ração em o Capitão [illegible]
[illegible] Manoel de Mello [illegible]
[illegible] na forma que [illegible]
[illegible] Recife [illegible] de Dezembro de mil
sete centos e [illegible] = João baptista Cam
pelli = Sobstabaleço [illegible] os poderes desta

da Procuração com o capitão Zacarias de
Pereira, na forma que nella se contem dada
aos ... de fevereiro de abril de mil seiscen
tos e seis annos = Josephe ... Pereira de Azeve
do =

Registo della Patente de Sargento
Mor das entradas passada pello Capi
tão Mayor Antº ... Almeyda
em Pessoa de Mel da Silva Queiros

Antonio de Carvalho e Almeyda moço da Camara
da caza de Sua Magestade que Deus guarde Capitão Mor
da Capitania do Rio grande, a cujo cargo está o go
verno da fortaleza della pello dito Senhor &c. Faço
saber aos que esta minha Carta Patente virem
que por quanto está vago o Posto de Sargento Mor das
entradas desta Capitania por deixação que delle
fez Joseph Machado de Souza, por se pasar para
... da Bahia, e porque he necessario prover o dito
Posto com pessoa de valor, merecimento e pratica
nas disciplinas militares, tendo eu respeito a boa
que nas estas concorrem, digo estas calidades con
correm na pessoa de Manoel da Silva Queiros, por ter
servido muitos annos a Sua Magestade e de pre
zente estar exercendo o Posto de Capitão de Infan
taria da ordenança desta Cidade, com o
qual tem feito varias entradas contra o Gentio
desta Capitania, com mais algum ... desta
... Cavallos, Armas, e ... a
... e ... em que as ...
... de sua fazenda, sendo com todas ...
... que ... para ...
... Capitania, ... grande ...

Pernambuco

79

Por ser ministro dos ditos officios por tempo de tres Mezes dem...dor
e ser obrigado a mandar buscar Comfirmaçam do Sr Capitão gene-
ral de pernambuco e com os mesmos officios lavera o orderado que
lhe tocar e todos os demais proes e percalços que direitamente
lhe pertencerem, e gozaram seus antecessores pello que ordeno aos
officiais da camara o deixem servir e exercer debaixo do [...] juramento que tem dado; e pagou de meyas anatas de ambos os
officios dez tostois como me constou do escrivam delles por fee
de Diguo Domingos dias de barros por certidam sua que ficaram
carregados ao thezoureiro delles Manoel Vlo... ques ta borda no livro
1º dos novos direitos a folhas 42, e pera firmeza de tudo
lhe mandei passar a prezente por mim asignada e sellada com
o sello de meu uso, e se registará nos livros da secretaria deste
governo e nos mais a que tocar dada nesta Cidade do natal
aos dois dias do mes de junho e eu Manoel Lopes de mirand[a]
secretario deste governo que a escrevi Anno de mil e sette sentos
e seis Sebastião nunes colares provisam dos officios de escri-
vam da Camara e tabaliam do publico judicial e notas pella
[illegible] hei por bem [illegible] na [illegible] da Capitania
Zacarias Vidal pereira pellos respeitos asima declarados
pera o [illegible] do sello fica registada no livro [illegible]
a folhas [illegible] e [illegible] no livro dos direitos da secretaria
deste governo Cidade sete de junho de mil e sete sentos e se-
is Manoel Lopes de miranda e nas costas [illegible] mais a dita
provisam que eu Zacarias Vidal pereira escrivam da camara
aqui registei bem e fielmente aos vinte de junho de mil e sete
sentos e seis Annos

86

79v

[T]reslado de huma petisam
do Escrivam de orfaos
[Ro]drigue Correya de Carvalho

Diz Estevam Rodrigues Correya de Carvalho Escrivam dos orfaos da Ca-
pitania do Rio Grande que a bem de sua justiça quer que
V. M. lhe faça merce mandar passar por certidam pello Escri-
vam do Juizo a forma dos selarios que se levam das di-
ligencias que se fazem e tudo mais que toca ao dito offi-
cio pello que pede a V. M. lhe faça merce mandar passar do
que de em boa forma e receberá merce // que do que
constar passará [illegible] e de Junho vinte e cinquo de mil e se-
te [illegible] Ferreira Vas com sellos // Luis Quaresma de Lu-
na Escrivam de Orphaos nesta Cidade de Nossa Senhora
das Neves Capitania da Paraiba do Norte por Sua Mages-
tade que Deus guarde etc. Certifico em como
o que se costuma contar neste Juizo de orfaos e dos
autos dos inventarios como de autuamento de outros
cousas quer feitos oytenta reis e na mais escrita dos
inventarios se conta assim dos termos como da vara man-
dados remissas com clareis e publicasois se conta o dobro
do selario que se manda levar pella ordenasam e das
citasois corenta reis de cada huma se for que feita com os
quarenta reis pella certidam e so os selarios dos dias
fora se contam a sete sentos reis por dia tendo se
seis legoas por dia e citasam e certidam da di-
ligencia dos oytenta reis e das penhoras ou [illegible]
que se fazem com vara trezentos e sesenta pera ambos
[illegible] e dos autos que se [illegible] ficam onde

pode cautelosamente e dar se com a lei [illegible] mai

e escrita cortesmente de assentadas com os mais

os [illegible] sobreditos e das ditas testemunhas tem

julgador de cada huma vinte reis de sua assignatura

e das contas que se tomão aos tutores tem

sam feitas o caminho e do fazerem [illegible]

sentenças dos formais de partilhas com outras cousas

quer sentenças sejam de cada meya folha escrita do

ambas as partes [illegible] que he o dobro

do salario que se manda levar com o ordenado

80 assi [illegible] sete annos dos reis [illegible] que se contão

a sete sentenças e o que se observa com

e com [illegible] e me consta que [illegible]

ma forma se observou com [illegible]

tores desta dita cidade com tudo mais larga

mente consta das contagens do contador [illegible]

nos autos do meu cartorio [illegible]

dos [illegible] passei a presente certidam [illegible]

[illegible] assignada em cumprimento do

despacho atras do Juiz dos Orfãos ordenou [illegible]

[illegible] alvarás de [illegible] conselhos [illegible]

[illegible] sete sentar e Juiz [illegible]

[illegible] de mil [illegible]

[illegible] de junho [illegible]

[illegible] dita certidam e [illegible]

bem e fielmente [illegible]

mandado [illegible] do Juiz ordinario

[illegible] dor [illegible] o Coronel Estevam de Berreril aos dez dias
do mes de Julho de mil e sete sentos e seis Annos [illegible]
[illegible] o Sel [illegible] e Ivam de Camara [illegible]

Registo de huma Patente de
Posto de Cappitam de Cavallos ga
dada a Antonio dias pereira

Eu Bustamante [illegible] Colares Cavaleiro professo da ordem de
Christo Cappitam Mor da Capitania do Rio grande a cujo Cargo esta
o governo da fortaleza della tudo por sua Magestade que Deos guarde
&c. faço a saber aos que esta minha Carta patente vi-
rem que por quanto esta vago o posto de Capitam dos de cavallo
desta Cidade e ribeiras circomvizinhas por passar ao de tenente Coro-
nel Gonsallo ferreira da ponte que o exercia, e porque Convem
prover o dito posto em pessoa de valor zello satisfaçam e nobreza
e tendo em consideraçam a que todas estas qualidades concor-
rem na de Antonio dias pereira por haver servido de Alferes de hua
Companhia de Infantaria da ordenança mais de tres Annos com
grande satisfaçam em tudo o de que foy encarregado
pertencia ao Real serviço e principalmente na ocaziam em que se achou
[illegible] bravo no Sertam [illegible] tendo destruido a mayor parte
desta Capitania foy governando esta Companhia de que era
Alferes e com grande valor ajudou a conquistar o dito gentio
[illegible] ando e arruinando a mayor parte do que se achavam
[illegible] companhia em anno de mil e seis sentos

Obrar.

[...]entos e oitenta e noue mandou formar huma
Companhia da Ribeira do Guaraná com ordem que se lhe
desse algus capangas que estavam nella de mão armada
e era dar nos moradores e com effeito sendo feitor della
e entregou ao Capitam mor desta Capitania mor da alta
Capitania com tambem o lugar o posto de Capitam da
mesma Companhia e ser nesta Capitania de grande utilidade
e fim gera de augmento e conservação da Fazenda Real, o
modo do bem comum por ocasionar emenda [illegible]
dizimos os pagou algum amor pello mayor valor conservare
do comprador delles os pondereis [illegible] e com esse
ito aver paz com o dito feitio e se continuarem as liber
dades e chegarem ao estado em que estam este cri
[illegible] negadas que abundam todas estas Capitanias, e tão
bem a grande feitor dos dizimos da Fazenda Real e fazer
bem [illegible] ser servido de [illegible] com grande pontualida
de mente [illegible] e cobradas da dita Fazenda Real com mais [illegible] da Repu
blica, e por se esperar delle que daqui em diante se
[illegible] vera da mesma maneira e muito como deve a confiança
que faço de sua pessoa; Ey por bem de o eleger e nome
ar como pello presente o elejo e nomeyo Capitam
mor de acavallo desta Cidade de Ribeyra [illegible]
que como tal o seja [illegible] com todas as honras
graças franquezas privilegios exempçois e liberdades
[illegible] do dito posto lhe podem tocar e esperam [illegible]
[illegible] pello que ordeno ao Coronel de cavalaria lhe de
a posse e juramento na forma do estillo [illegible]

[illegible] ram [illegible] Al Senhor Vereadores desta e os officiais mayores

e menores do dito Regimento o conheçam e Respeitem por tal Capi

tam e os soldados da sua Companhia o conheçam por seu

Capitam e guardem suas ordes por palavra e por escrito

como devem e sam obrigados e dentro em seis meses levara

confirmação do Senhor governador de pernambuco e para fir

meza de tudo lhe mandei passar a prezente por mim asigna

da e sellada com o sello de meu [illegible] se registara

nos Livros da Secretaria deste governo e nos mais a que tocar

dada nesta Cidade do natal aos dois dias do mes de Janei

ro de mil [illegible] e eu Manoel Lopes de miranda a escre

vy Anno de mil e sete sentos e seis // Sebastiam Nu

nes Colares // Carta patente do posto de Capitam [illegible]

[illegible] desta Cidade e Ribeira [illegible] pella

qual Vossa Merce ouve por bem de prover na pessoa de Antonio Dias

pereira pellos Respeitos a sima declarados para Vossa Merce ver

fica Registada no Livro quarto a folhas onze verso no Li

vro dos Registos da Secretaria deste governo Cidade dois de Jan

eiro de mil e sete sentos e seis Annos // Manoel Lopes

de miranda // deu o pose e Juramento na forma do estillo Ci

dade sinco de Fevereiro de mil e sete sentos e seis Annos

Manoel gomes torres

8AV

Registo de Carta Patente de Capi

tam de [illegible] passada a

Adaucto freyre de amorim

Sebastiam Nunes Colares Cavaleiro do
habito da ordem de Christo Capitam mor
da Capitania do Rio grande a cujo cargo esta
o governo da fortaleza della tudo por sua
Magestade que Deos guarde. Faço saber
aos que esta minha Carta patente virem que por van-
garsse (?) o posto de Capitam de [illegible] da Ribeira
do Assu [illegible] pordeixarem que [illegible]
[illegible] Matheus da [illegible] terceiro [illegible] patente
de Coronel da dita Ribeira [illegible] ser o dito pos-
to em pessoa de merecimentos [illegible] pratica
na disciplina militar desta Capitania tendo respeito
ao bem que todas estas partes concorrem [illegible]
[illegible] Freire de amorim [illegible] por ser descendente da nobreza
como por ter servido a sua Magestade muitos annos
nesta Capitania fazendo varias entradas ao Sertam aos
tapuias barbaros que intentavam fazernos guerra levan-
do homes a sua custa dando cavalos e armas aos que as
nam tinham e em huma ocasiam que apareceo [illegible]
navio sobre a barra de Cunhau vindo de Corso foi
o primeiro que se offereceo para o ir acometer que
[illegible] era o que foi saber e por logo se saber
que era [illegible] avendosse em todas as ocasiois com grande valor
[illegible] procedimento gastando com liberalidade de mu-
ito de sua fazenda com os soldados avendosse com ex-
emplar obidiencia aos seus officiais dandolhe inteiro cu-
mprimento as ordens que por elles lhe foram encarregadas
como tudo mais largamente consta de suas certidões

83

Meapurenteu e Por esperar dele que daqui Em diante se avera como
deve. E com confiança que faço de sua pessoa Ey por bem e lhe faço m[erce]
de o nomear como pella presente o faço E nomeo Capitam de cavalo
da dita Ribeira e das mais circumvizinhas [illegible] que como tal o sirva
[illegible] Ley [illegible] com todas as honras [illegible] franquezas [illegible]
e liberdades que em [illegible] o dito posto [illegible] de [illegible] tocam
e tocaram [illegible] os antecessores pelo que [illegible] o Coronel de cavalo
da cavalaria [illegible] a quem o juramento na forma do estilo de
que se fará assento [illegible] Co[m] os officiais mayores e me
nores do [illegible] Regimento [illegible] E lhe deixam por tal Capita
m [illegible] e guardem suas ordens os soldados de sua
[illegible] tam [illegible] enteiramente como devem
e sam obrigados e ele [illegible] sera obrigado [illegible]
[illegible] com firmaçam do Senhor governador de Pernambuco [illegible]
[illegible] firmeza [illegible] mandey passar a presente por mim asig
nada e selada com o selo de meu oficio [illegible] como [illegible] de
meu [illegible] a qual se [illegible] por [illegible] desta secretaria e na forma
[illegible] cidade [illegible] aos trinta de Ja
neiro [illegible] Manoel Lopes de miranda que a escrevy Anno de
mil e seis centos e seis // Sebastiam nunes Colares // Carta pa
tente do posto de Capitam de cavalo da Ribeira do [illegible] e
[illegible] circumvizinhas pela qual vossa merce ouve por
[illegible] nomear [illegible] freire de amorim pellos respeitos
e [illegible] declarados [illegible] vossa merce [illegible] registada no
Livro Quarto a folhas onze no Livro dos Registos desta Se
cretaria deste governo. Cidade trinta de Janeiro de mil
e seis centos e seis Annos // Manoel Lopes de miranda
[illegible] o juramento na forma do estilo Cidade tres de
[illegible] mil e seis centos e seis annos Manoel [illegible]

83

Registo de huma Provizam do offiçio
de meirinho do campo passada a Se
bastiam Cardozo batalha

Antonio Carvalho d'almeida Moço da camara de Sua Mages
tade Capitam mayor da capitania do Rio grande A[illegible]
tendo este o governo da fortaleza della pello dito Senhor
etc. Faço saber aos que esta minha provizam virem
que por vagar o offiçio de meirinho do campo desta
Capitania, e por haver acabado o tempo em que nelle foi
provido Antonio da gama lima, e porque convem prover
o dito offiçio em pessoa de satisfaçam e mereçimentos
attento e com sideraçam abem que todas estas qualidades
concorrem na de Sebastiam Cardozo batalha e espero delle
que daqui em diante se havera da mesma maneira e muyto como
deve a comfiança que faço de sua pessoa ey por bem e lhe
faço merce da serventia do dito offiçio por tempo determinado
dentro do qual sera obrigado a mandar buscar comfirmaçam
do Senhor governador de pernambuco, e com o mesmo offiçio
havera o ordenado que tiver e todos os mais proes e pre
calços que direitamente lhe pertencerem, e guardaram seos
anteçessores pello que ordeno aos offiçiais da Camara desta
Capitania lhe dem posse e juramento na forma do estillo
de que se fara assento nas costas desta, e pagou de meya
annata dozentos e sincoenta reis que ficaram carregados
ao thezoureiro delles Manoel Rodrigues laborda no livro pri
meiro dos novos direitos a folhas trinta e quatro como
me consta por certidam do escrivam delles Domingos
dias de barros e para firmeza de tudo lhe man[illegible]

[illegible]

que Requerente pormim a Signada e Selada com o Sinete de minhas Armas a qual Se Registrará nos livros da Secretaria deste governo e nos mais a que tocar dada nesta Cidade do natal aos Sete de Março de mil e Sete Sentos e Sinco Jozeph Ce... mandado Secretario deste governo a Escreveu Antonio de Carvalhos e Almeida Estolerão do Oficio de meirinho do Campo ... Vossa merce Ouve por bem fazer a Sebastiam Cardozo batalha pellos Respeitos a Sima declarados ... Vossa merce Ver fica Registada no livro terceiro da Secretaria deste governo a folhas Sento e vinte e huma a qual ... Cidade do natal Seis de março de mil e Sete Sentos e Sinco Jozeph l: machado de Souza de mor A qual juramento ao ... Sebastiam Cardozo Batalha na for ma do Estilo Eu Escrivão da Camara pello Escrivão desta aos Sete dias do mes de Março de mil e Sete Sentos e Sinco ... Salvador de melles ...

57v.

Registo de huma carta de Sua Magestade o Sargento mor Plasido da Silveira Vieira

Os officiais da Camara que este presente Anno Servimos nesta Cidade do natal e Capitania do Rio gran de por Sua Magestade que Deus guarde ... fazemos ... Escrivão ... O Sargento mor Plasido da Silveira Vieira ... augmemento do governo desta Cidade quis fazer

84

Fazer huã Moradas de Cazas na parte declarada Com ser ser ham

que lhe Com sedecemos de braças de terra de estrada para o que

Lhe pera o fundo todo aquie Sevelar athe a estrada que Corre dos

Ruskys athe as Cazas que foram de Manoel farnandes de melo

e lhe sebeira merce Segundo se Comtinha Clera declarado Com

a dita petiçam que sendo por nos vista e examinada mandamos

por nosso despacho que Com se deamos ao Supplicante os chaos

os na forma que pedia e que os Cscrivam lhe a ser hera ca

rta de data di que deduasam nam se judicando a terceiro dada

em Camara aos sete de Junho de mil e sete Sentos e seis

Annos Bezerril gaumam ssil O que visto por nos e ser ser

viço de sua Magestade que Deos guarde aumentar esta

Cidade e estar o sitio que pede emm as Cazas do Capi

ttam gaspar freyre de Carvalho Cazas do Capitam Joam da

Costa de almeyda dem sitos os quais chaos lhe damos Como di

go lhe damos e fazemos merce Em nome de sua Magestade

sem foro nem pensam alguma pera si e seos erdeiros

ascendentes e descendentes nam se judicando a terceiro

e pera firmeza de tudo lhe mandamos passar a prezente Carta

de daçam que se Comprira e guardara ttam puntual e

inteiramente sem duvida embargos nem Contradiçam

alguma a qual vay por nos asignada e sellada com

o Sello que ante nos serve dada e pasada nesta Cida

de do Natal Capitania do Rio grande em Camara aos

sete dias do mes de Junho de mil e sete sentos e seis Annos

eu Nicolas farias Vitel gereza escrivam da Camara a escre

vy e enla e pello Estevam de Bezerril Ahe

de Gaumam Joam marinho de Carvalho Manoel do

Lenciro ssil

Registado no Livro da data

Da ... ... de ... em

...

84v

Os ofeciaes da camara q' este prezente Anno servimos
nesta Cidade do natal Capitania do Rio grande por sua Mag
estade que Deos guarde etc. Fazemos a saber q' a nos
nos Em vieo a dizer Em sua petiçam por escrito Sebastiam
pinto de Araujo que pello Augmento da povoaçam desta
Cidade queria fazer suas moradas de cazas na parte declarada
Em sua petiçam E que lle Consedessemos des braças de terra
para duas moradas de Cazas que fará Em tres Annos nam
Prejudicando a terceiro E de fundo trinta Em o Ressio desta
Cidade da parte do Sul Com sesebria m.ᵈ segundo se Contin...
E vay declarado Em sua petiçam a qual sendo por nos vista E
Examinada mandamos por novo despacho que Consediam
ao supplicante des braças de terra para duas Moradas de
Cazas que fará Em tres Annos nam Prejudicando a terceiro
Contrastantes de Comprimento da largura Como consta
Ele de sua Carta de data dada Em Camara aos sette
de Junho de mil E sete sentos E seis Annos Bozemil ...
...am gil O que visto por nos E ser serviço de sua Mag
estade Augmentar esta Cidade E estar o sitio que se
lhe deu sito Em o Ressio desta Cidade da parte do Sul os ...
ais E as declaramos E fazemos merce Em nome de sua
Magestade sem foro nem pensam alguma para si
E seos herdeiros assendentes E desendentes nam Pre
Judicando a terceiro E para firmeza de tudo lhe manda
mos passar a prezente Carta de data que se Comprira
E guardara tam inteira mente sem duvida
Embargo nem Contradiçam alguma a elo
a qual vay por nos asignada E sellada Com o sello q' ante

[illegible]

A ... [illegible] ... da dita ... nesta Cidade do natal
capitania do Rio grande em Camara aos sete dias do
mes de Junho de mil e sete sentos e seis annos e eu
Zacarias Vidal pereira escrivam da Camara que o es
crevy // Estevam de Berenil // Alexandre de Guzmam
Joam marquez de Carvalho // Manoel de [illegible] que
Assinla o Juiz [illegible]

85

Patente do posto de tenente Coronel
... Manoel [illegible] ... ello

Antonio de Carvalho e Almeida moço do Camara dal
... de sua Magestade que Deos guarde Capitam
... Capitania do Rio grande e lugo [illegible]
... fortaleza della pello dito Senhor [illegible]
... [illegible] ... Carta patente vy
rem faço saber aos que esta minha ... [illegible]
... [illegible] ... o posto de tenente
Coronel do Regimento de Cavallaria desta Capitania por
[illegible] ... delle ... Theodosio de [illegible] ... [illegible]
... [illegible] ... para a Capitania do Siara
... [illegible] ... Comviniente ... o dito posto ... [illegible]
grande e porque ... [illegible] ... na dita Capitania
... [illegible] ... Com [illegible]
... [illegible] ... Commandando della
... [illegible] ... Com [illegible]
... [illegible] ... de Confiança ... [illegible]
... [illegible] ... Magestade que Deos guarde ... [illegible]
... [illegible] ... desta Capitania [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] os mais nobres e lig[illegible]
[illegible] des [illegible] os menos postos athe o de Capitam [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible]
[illegible] quando [illegible] [illegible] a sua custa [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] tinham e mo [illegible]
[illegible] grande parte de sua fazenda [illegible] en [illegible]
[illegible] o [illegible] com grande [illegible] [illegible]
tem [illegible] o [illegible] [illegible] [illegible] e [illegible] mayores
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible]
lhe foram emcarregadas como todo mays [illegible]
[illegible] mente [illegible] [illegible] [illegible] que me a[illegible]
[illegible] e por [illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] da mesma [illegible] e muyto [illegible]
com [illegible] que [illegible] da sua [illegible] [illegible] por bem
de o [illegible] e como pella prezente [illegible]
meio o tenente Coronel da Cavallaria [illegible] que Como
[illegible] o seja [illegible] [illegible] com todas as [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] e [illegible] que [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] podem e devem [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] mayores [illegible] da Cavallaria [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] como [illegible] Coronel [illegible]
[illegible] [illegible] da Cavallaria [illegible]

85v

[illegible] de que lhe Sam Cumpleram e guardem [illegible] se den
de palavra e por escrito tam Jnteira e Jnteiramente
Como deue e Sam obrigados [illegible] Coronel
do Regimento da Caualaria Manoel gomes [illegible] lhe
dara a posse e Juramento do que [illegible] pennas
Costas desta na forma do estillo e sera obrigado
A mandar buscar Com firmasam [illegible] do senhor gouernador
de pernambuco dentro de seis meses e para firmeza
de tudo lhe mandei passar [illegible] por mim
assignada e sellada Com o sinete de minhas armas
e se registara nos liuros da secretaria deste
gouerno e nos mais a que tocar dada nesta Cidade
do natal aos vinte e sete de Julho Jose
machado de souza secretario deste gouerno a fiz
escreuer anno de mil e sete sentos e quatro //
Antonio de Carvalho e Almeyda // Carta patente pela
qual vossa merce ouue por bem prouer a Manoel
Rodriguez Coelho no posto de tenente Coronel

86

do Regimento de Caualaria desta Capitania pellos
respeitos asima declarados para vossa merce ver // fica
registada no liuro da secretaria deste gouerno e por ser
verdade o passei aqui nesta Cidade do natal e de Julho
vinte e sete de mil e sete sentos e quatro // Jose
machado de souza // deu posse e Juramento a dito
tenente Coronel Manoel Rodriguez Coelho [illegible]

[illegible] prezente termo [illegible] nesta Cidade de [illegible] [illegible] Setecentos e [illegible] Manoel Gomes [illegible]

Registo de huma data de terras [illegible] nesta Cidade [illegible] Tenente Coronel Ald.º Rodrigues Coelho

86 V

[illegible] officiais da camara que [illegible] prezente anno [illegible] servimos nesta Cidade do natal [illegible] do Rio grande por Sua Magestade que Deos guarde [illegible] fazemos a saber [illegible] [illegible] por [illegible] o tenente Coronel Manoel Rodrigues Coelho que para augmento da povoação desta Cidade queria fazer huma morada de Casas [illegible] Com Sua petição [illegible] de sinco [illegible] de terra Com [illegible] fazenda do Comprimento [illegible] largura e de largura Comprimento [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que sendo [illegible] [illegible] mandamos por nos [illegible] nella que Concediamos ao suplicante des Braças de terra Com largura e Comprimento [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

94 – Itam

Em Camara aos sete de Junho de mil e sette
sentos e seis annos [illegible] Gomes de
Carvalho o qual visto [illegible] e ser serviço de Sua
Magestade aumentarse esta Cidade [illegible] lhe dar
o sitio que pede por detras das Casas do sargento
Mayor Manoel da Rocha [illegible]
[illegible] lhe damos e fazemos [illegible]
87 [illegible] em nome de Sua Magestade sem fo
ro nem pensam alguma para elle e seus
[illegible] ascendentes e descendentes sem foro
nem pensam alguma [illegible] para elle e seus
herdeiros ascendentes e descendentes [illegible]
[illegible] Comtanto que [illegible] em tem
po de tres annos [illegible]
os ditos [illegible] para se darem a quem os pedir
E para firmeza de tudo lhe mandamos passar
a presente Carta de data [illegible]
[illegible] comprira tam pontual e inteiramente
sem duvida embargo nem contradiçam alguma
[illegible] assignados [illegible] com o sello
que ante nos serve desta [illegible] Cidade
de Natal Capitania do Rio grande em Camara
aos sete de Junho de mil e seis sentos [illegible]
[illegible]

[illegible] [illegible] Alvares de Bezerra [illegible] vereadores deste anno
[illegible] [illegible] de Carvalho Manoel [illegible] 1702
[illegible] [illegible]

Ofiçio de Cama[ra] [illegible] dada
de [illegible] claus para humas Casas
[illegible] Meirinho Sebastiam Cardozo
Batalha

87v

Os Juizes da Camara e officiaes della este presente anno servi-
mos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Gra-
nde por Sua Magestade que Deos guarde etc. Fazemos
saber que nos Enviou a dizer Em Sua petiçam por
escrito o Meirinho da Camara Sebastiam Cardozo Batalha
que para augmento da povoaçam desta Cidade queria
fazer suas Casas na parte declarada Em Sua petiçam
e que lhe comcedecemos seis braças de terra comesando Em
[illegible] Alvara do Capitam mor domingos gonçalves
e vinte e sinco de fundo para seu quintal e [illegible]
[illegible] segundo se contem Em sua petiçam que sendo
por nos vista e examinada mandamos por nosso despacho
que lhe dariamos ao suplicante as terras que pedia Em sua
petiçam e em [illegible] lhe dei esta carta de data
dada em Camara aos [illegible] de Julho de mil e sete [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Carvalho [illegible]

dito O que Visto por nos E Ser Aumento da Sua Ma-
gestade E Aumento desta Cidade [illegible]
Vesse de dar as terras [illegible] Domin-
gos Rodriguez digno Domingos gonçalves Castello
Ma damiana de Volher Vos damos E confirmamos
Em nome de Sua Magestade sem [illegible] nem
pensam alguma pera Si E Seos [illegible] asen-
dentes E desendentes nam [illegible]judicando a ter-
seiro E pera firmeza de tudo lhe mandamos
passar a prezente Carta de datam que se lhe cum-
prira E goardara tam pontual E inteira-
mente sem Embargo nem Contradiçam al-
guma a qual vai por nos asignada E Sellada
Com O Sello que Ante nos Serve da Camara
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio grande E
Camara aos tres de Julho de mil E sete Sentos E
seis Annos E Eu Tavares Vital [illegible] E
Escrivam da Camara o Escrevy

88

Registo de Carta de data de terras
nesta Cidade ao Reverendo
Pe Simão Rodriguez [illegible]

[illegible] Os officiais da Camara que o presente Anno
[illegible] seruimos nesta Cidade do natal Capitania do Rio
Grande por sua [illegible] Magestade que Deos guarde fa
zemos saber que nos emuiou a dizer por sua
petiçam [illegible] o doutor o Reuerendo vigario
[illegible] de fe que lhe consedecemos em
nome de [illegible] Magestade os chaos em que tinha fei
tas [illegible] casas em que viuia e assim mais outra
a dita sua casa e a de Manoel Rodrigues laborda
[illegible] braças de terra de testada para nellas fazer outra
Morada e acresentar a em que viue com vinte
braças de fundo para huma e outra morada [illegible]
[illegible] em nome do dito senhor lhe seria mer
segundo se continha e [illegible] declarado em sua peti
çam que sendo por nos vista e [illegible] tambem de
Mandamos por nosso despacho nella que consedicemos
ao Reuerendo suplicante a terra que pedia em
sua petiçam tanto de testada como de fundo e
[illegible] lhe dece sua Carta de dataa e feita
em Camara aos treze de Julho de mil e seis sentos
e seis Annos [illegible] Bezerra [illegible] [illegible] Camara
[illegible] o que visto por nos e ser seruiço de Sua Ma
gestade augmentaram esta Cidade e [illegible]

88v

76

[illegible] feito que se de Entre as [illegible] emquinz[illegible]
por Cujas docito Manoel Rodriguez [illegible] deu todo
Co sim mais .X. Cinquenta em [illegible] to cartas suas que
Cartas Recordauamos E fasiamos merse [illegible]
de sua Magestade sem foro nem pensam al-
guã sera sij E seus Outrem herdeiros asque-
ra Redliar Vender Etrespasar, E per firmeza
detudo lhemandamos pasar a pleseente Carta de
doasam que secomprira, Eguardara tam sem
sual Einteira mente Como nella se Contem
sem duuida Cumbergo nem Contradisam
alguma Aos treuey por nos asignada E
selada Com o sello que ante nos serue
dada E pasada nesta Cidade do natal aos
treze dias do mes de Julho de mil E seiscentos E
seis Annos [illegible] Cantanhes bibi Guerra E
Guimaraes da Camara [illegible] Almeida Monteiro Mello
Bezerra // guimaraes // Caruallo // gst

Registo de huma Carta de doaçaõ
de Hieronimo [illegible]

89

[illegible] da sumaria [illegible] Setecentos Annos
[illegible] Cidade do natal Capitania do Rio grande
[illegible] por Sua Magestade que Deus guarde [illegible]
[illegible] Annos por Com [illegible] Ade ter Hieronimo
[illegible] por sua petiçam por Escrito Cujo teor E
[illegible] Dis Hieronimo Gonsalves Morador Cidade
[illegible] do Rio grande que Ele Suplicante quer fazer
[illegible] morada de Casas na dita Cidade pera nellas
[illegible] Casas tem terras Emqua [illegible] fazer
[illegible] Alcam devolutas no Lugar das Casas do Capitam Ma-
noel Gonsalves Branco Com Casas das que tem mais
[illegible] a Matris Correm [illegible] parte do Rio da dita [illegible]
[illegible] a banda do Sul Correndo athe as Cazas de
[illegible] tavares de melo portanto // Pede a vossas merces
[illegible] Concedam toda terra que sealar da dita morada
de Casas do dito Capitam Manoel Gonsalves Branco das
que tem mais chegadas a matris pera a parte do Sul
athe adonde mora a Veuva Antonia tavares de melo
[illegible] Fernandes Brasas de comprido Com a Largura
[illegible] pera poder fazer dittas Casas E
[illegible] pera poder fazer ditas Casas [illegible]
[illegible] Asendentes E desendentes
[illegible] sem pensam [illegible] forma [illegible] Rdireitos Alvaras
[illegible] o que [illegible] Carta de doaçam E Rey
[illegible] Casas a [illegible]

89v

[illegible]

A [...] Pomos Cartas fermas [...] Capitão de [...]-
[...] Febre [...] O que [...] [...] Seu Ajusto
Seu petição [...] [...] [...] as pessoas
que Com Sertianos As Respetivamente as braças de terra de
Mestada Cuinte de fundo pera Seu quintas Em [...]-
gar que Em Seu petição declarão E [...] ditas terras
Em termo de tres Annos Alias Sedarom [...] o clarão
por devolutar A quem Os pedir Os havemos [...] Se quizer
Sua Carta de Sesmaria dado Em Camp[...] [...] [...]
Meyo de outubro de mil e Sete Centos e Seis [...]
Clarios bitol pessoa Escrivam Escrivam della
A Cs Creuz H Pereira H Grauman H Carvalho H
[...] por bem de [...] [...] Serviço [...]
de Sua Magestade Aumentar e Povoação desta
Cidade 90 Com Sedemos damos e Forramos [...] Em
nome do dito Senhor as braças de terra de testada
Cuinte de fundo Em o mesmo Lugar q pede
Sem foro nem pensam Alguma pera Si e Seus
Herdeyros Ascendentes e descendentes E a
quem dele o houver, pera firmeza de todo
Lhe mandamos passar a presente Carta de Sesmaria
que [...] Pera Guardara dam [...] [...]
[...] mente Como nela Se Contem Sem duvi-
da Em bargo nem Contradiçam Alguma
A Costurey por nos Asignada e Sellada Com
O Sello [...] [...] [...] dada

... [illegible] nesta Cidade do Natal Aos [illegible] dias do
mes de [illegible] de mil e seis centos e [illegible] Annos
[illegible] Em [illegible] [illegible] da Camara
[illegible] [illegible] Bernardo [illegible] [illegible] Carvalho
[illegible] o fiz.

Treslado de huma doaçam
de hum Chão de Jorge l.co Bar
Boza de Souza

90v

Os Juizes da Camara que este Anno se
ruem nesta Cidade do Natal Capitania do Rio grande
por Sua Magestade que Deos guarde &c
Fazemos a saber que a nos nos Emviou a dizer
Em sua petiçam por Escrito Jorge l.co Barboza de
Souza Cujo teor he o seguinte Diz Jorge l.co Barboza
de Souza Morador nesta Cidade que elle suplicante
he quer fazer suas Cazas E nos lugares Chãos E por
que ha [illegible] chão [illegible] Em huas Cazas da
[illegible] Joam da Costa de Almeida [illegible] de Fran
cisco Martins Fronteyra ao Capitam mor Domingos
[illegible] Alves portanto P. a vossas mercês
lhe façam merce [illegible] Com [illegible] medida para sy E seus
herdeiros pera [illegible] [illegible] quintal [illegible]
[illegible] Em nome [illegible] Magestade que Deos
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Diz a Seg. E flor ... mayor a Sendentes E desendentes
Comesando Com Estado a testa de Ignacio Joze da
Costa Como Se Sabera m.mo O que visto per nos E ser jus
to Seu pedir mandamos por nosso despacho q. Com
Sedemos Ao Suplicante Sinco braças de terra de testa
da Com dez de fundo nos de Julitamente Esta feyto o
q. Escrivam Selle Sua Carta de data Cidade
Primeyro de Outubro de mil Esete Sentos Eseis ...
E Eu Tavares Lobato Pereira Escrivam da Camara
O Escrevy // Rebello // Sa Pereira // Carvalho
... Por bem da outros despacho E Serviço de
Sua Magestade Aumento E Povoaçam desta Ci
dade Com Sedemos E damos E fazemos de Em
Nome de Sua Magestade Sinco Braças de terra
de testada Com dez de fundo No mesmo Lugar decla
rado Em Sua petiçam p.a Sy E Seus herdeyros
Asendentes E desendentes Sem foro nem pensam
A Igreja E Sera obrigado a fazer ditas Casas Em
tempo de dous Annos E Lis Sedaram ... Seus
... Para firmeza de tudo lhe
mandamos passar a presente Carta de sesmaria
... Cumprira ... guardara ...
...

91

[illegible] servido [illegible] porque nem Conste dys-
sam [illegible] a boa que por nos assignado e se-
lado Com o sello que ante nos serve da da-
da passado nesta Cidade do natal aos treze
dias do mes de Outubro de mil e seteSentos e [illegible]
Annos. [illegible] Teixeira Vital pereira escrivam
da Camara [illegible] Bezerra [illegible]
Carvalho [illegible] Sylva [illegible] o sello

Registo de huma Carta ao Capitam
mor Sebastiam Nunes Colares

Senhores officiais da Camara Como a [illegible]
ja tem [illegible] respeito de ser Culpado
[illegible] ter [illegible] por Estar sem se haver
respeito da arrecadação da fazenda Real, e Como [illegible]
sam Com [illegible] das pessoas que sam necessarios para
a dita [illegible] nomear [illegible]
para o poder [illegible] Deus guarde a Vossas Mercês
[illegible] de Outubro de mil e sete Sentos e [illegible] Annos
[illegible] Sebastiam Nunes Colares

9N

Registo de huma Carta do
Senado do [illegible] Simam
[illegible] de [illegible]

[illegible] officiais da Camara [illegible] Annos servimos [illegible]
[illegible] do natal [illegible] de [illegible]
[illegible]

D Reverendo [illegible] Doutor [illegible] Rodriguez [illegible]
m[illegible] Adi[illegible] pinheiro [illegible]
[illegible] E o seguinte [illegible] officiais da Camara
Doutor Simam Alvres de [illegible] Vigairo desta [illegible]
de nossa Senhora da Apresentaçam Ello supplicante
e seu [illegible] servidor de suas terras [illegible] Cidades
[illegible] Cidade no Canto da Rua q vay pera a Ribeira
e Corre por [illegible] pera aparte donde mora Ma-
noel Rodriguez [illegible] as quais Cazas por [illegible]
de Comprla Com seus chãos e quintal [illegible]
a Manoel Gonçalves Branco que as Comprou nessa
[illegible] Com outros [illegible] que foram de Antonio [illegible]
que Deos [illegible] e nam tem outros [illegible]
[illegible] e as Escriptura de Comprla que Ello fez
[illegible] fas merçe [illegible] de nova data
Em nome de Sua Magestade que Deos guarde
92 Os ditos Chãos e o lugar das ditas Cazas e assim
mais do [illegible] da dita Casa pera aparte de Manoel
Rodriguez [illegible] lhe Concedam Dosa merçe [illegible]
[illegible] braças de terra pera nellas aquere [illegible]
as em que mora e faser outra morada [illegible]
e pera [illegible] Couna de fundo pera [illegible]
[illegible] trinta braças pera Elle supplicante
[illegible] por si e por outros aquem a [illegible]
as [illegible] pedindo nos [illegible]
[illegible] somos [illegible]
Em nome de Sua Magestade [illegible]
[illegible]

[illegible] Mestre [illegible] em os [illegible] nossos suas [illegible]
[illegible]dos nos em [illegible]creacam [illegible]mos dita piticam
[illegible] despacho do teor seguinte Concedemos ao Supp-
licante em nome de sua Magestade q[ue] Deos
guarde todas terras q[ue] em sua piticam pede sendo
devolutas como de fundo para seu quinhal
[illegible] se lhe passe sua Carta de datta com toda di-
[illegible] Escrita em Camara por mim Escri-
vam della [illegible] [illegible] [illegible] dias de Julho
92v de mil e sete centos e [illegible] annos [illegible] Pedro
Fernandes Carvalho [illegible] Silva Por bem do
Concelho digo por ser serviço de sua Ma-
gestade augmentarse esta Cidade e Capitania os
Chaos q[ue] pede entre as terras em q[ue] vive e as
do dito Manoel Rodrigues [illegible] de [illegible]
Concedemos e damos e fazemos merce em nome
de sua Magestade de trinta braças q[ue] pede e assim
mais os chaos q[ue] ocupa a dita sua Casa em q[ue]
vive com trinta braças de fundo para seu quinhal
e assim nos chaos das ditas braças como nos da
Casa sem foro nem pensam alguma para si
e para outros a quem as queira dar ou vender
[illegible] e para firmeza de tudo lhe man-
damos passar a presente Carta de Datta q[ue] se com-
prirá e guardará tam inteiramente [illegible] [illegible]
[illegible] se contem [illegible] [illegible] embargo
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Com [illegible] q̃ [illegible] nos [illegible] [illegible]
Cidade do natal [illegible] dias do mes de [illegible]
[illegible] fontes [illegible] [illegible]
o fiz e [illegible] de [illegible] da Camara [illegible]
[illegible] [illegible] de Bitencourt [illegible]
de [illegible] Manoel Rodrigues de Carvalho [illegible] Alvaro
[illegible] Luis [illegible] [illegible] o selo

Registo de huma carta de [illegible]
da [illegible] de [illegible]

93

Os officiais da camara que [illegible] servimos nesta
[illegible] do natal [illegible] por Sua Magestade
que Deos guarde [illegible] fazemos a saber que [illegible] nos em
[illegible] com sua [illegible] escrito [illegible] de [illegible]
[illegible] o seguinte [illegible] de [illegible]
vador nesta Cidade que [illegible] [illegible]
das [illegible] nesta Cidade [illegible] pera ellas [illegible]
que [illegible] em augmento della [illegible] descoberto nesta da
[illegible] Manoel Rodrigues Domingos gonsalves
[illegible] da parte do Rio desta Cida
de [illegible] [illegible]
[illegible] maria em nome de Sua Magestade de sinco [illegible]
de terra pera [illegible] nas ditas [illegible] de fundo pera
[illegible] o caminho [illegible]
[illegible] pera [illegible] do Rio [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] [illegible] ochentro e mil [illegible] seis [illegible] [illegible]
[illegible] pessoal [illegible] [illegible] [illegible] Manoel [illegible]
[illegible] [illegible] Cavaleiros [illegible] por bem do Capitão [illegible]
[illegible] padre [illegible] por serviço de sua Magestade augmentação
[illegible] desta Cidade damos e fazemos mercê em seu nome de sua
[illegible] dito senhor toda terra que em sua petição declara
e serão obrigados fazer suas Casas em termo de tres annos
e [illegible] por deus [illegible] as quais terras lhe damos
sem foro nem [illegible] sem algum [illegible] só os dizimos
e [illegible] [illegible] [illegible] de mais de mello [illegible]
[illegible] pagar [illegible] Carta de data [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] inteiramente como nella
se contem sem duvida nem embargo nem contra de [illegible]
alguma a Costumes por nos assignada e sellada com
o sello que ante nós serve dada desta [illegible]
dade de Natal Capitania do Rio grande aos dezanove de [illegible]
[illegible] de mil e seis Centos e [illegible] annos [illegible] Vidal
pereira escrivão da Camara a escrevi [illegible] o selo
[illegible] [illegible] [illegible] Manoel [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] de Camara [illegible]
[illegible] claro [illegible]
[illegible] Rodrigues [illegible]

93v

Os officiais da Camara que este presente anno servimos nesta
Cidade do Natal Capitania do Rio grande por sua Magestade
que Deus guarde [illegible] fazemos a saber que a nós nos em
[illegible] dizer em sua petição por escrito o Capitão Ma
noel Rodrigues Santiago [illegible] e o [illegible] Pedrosa
[illegible] Manoel [illegible] [illegible] moradores nesta [illegible]
que [illegible] [illegible] morada de [illegible]
[illegible] sem [illegible] para as [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] braças do lugar donde ele supp[licante] [illegible]
[illegible] mais terras que está devoluta desaproveitada começando
[illegible] donde mora o capitão Manoel de Moura [illegible]
[illegible] correndo para o Apody donde mora o capitão
Manoel Domingues Gonçalves e quer som[ente] a terra donde
tem feito dita sua casa por tanto a V. Sª pede como fas
mercê lhe façam mercê dar-lhe ditas terras que o lugar dita
sua [illegible] com quinhentas braças de fundo para o quintal sem
foro nem pensão e receberá mercê [illegible] o qual visto por nós
juntos [illegible] despacho que concedíamos ao suplicante a
mercê que pedia em sua petição o escrivão lhe passe sua car-
ta de data. Feita nesta Cidade em vereação o último de outubro de mil
e se[te] sentos e seis annos. Os oficiais Vital Pereira [illegible]
da camara o escrevi [illegible] Bernardo [illegible] Grossman [illegible] Carvalho
[illegible] do Conselho novo despacho e por ser serviço de Sua
94
Magestade augmentar a povoação desta Cidade damos
e fazemos mercê em nome de Sua Magestade ao dito senhor a terra
que pede em sua petição sem foro nem pensão para si
e seus herdeiros ascendentes e descendentes e para firmeza dono
lo lhe mandamos passar a presente carta de data que se com-
prirá e guardará tão pontual e inteiramente como nela
se contem sem duvida em embargo nem contradição
alguma dada e passada nesta Cidade do Natal aos [illegible]
dias do mes de outubro de mil e sete sentos e seis annos
[illegible] Vital Pereira [illegible] e escrivão da camara [illegible]
[illegible] o sello [illegible] Bernardo [illegible] escrevi
[illegible] de uma carta de data
[illegible]
[illegible]
[illegible] por sua [illegible]

[illegible] Deos guarde [illegible] fazemos [illegible]
[illegible] nos Adiser por sua petiçam por [illegible] Joam de Mora[illegible]
[illegible] lhe faser [illegible] Carta que tinha declarada Em sua petiçam
[illegible] que lhe fizemos Joam Brauo de [illegible] Coutinho [illegible]
[illegible] sendo Entre Sebastiam Cardoso Batalha [illegible] Caminho
[illegible] Ao que Vossa Senhoria mande [illegible] segundo [illegible] tinha [illegible]
[illegible] Com sua petiçam que sendo por nos vista [illegible]
[illegible] mandamos por nosso despacho que [illegible] pediamos [illegible]
[illegible] ficaua [illegible] pedia Em sua petiçam [illegible]
[illegible] sua Carta de doaçam dado Em Camara aos [illegible]
de Julho de mil E sete [illegible] E seis annos [illegible]
[illegible] Camara [illegible] O que visto por nos [illegible]
[illegible] de Sua Magestade [illegible] a [illegible] desta Cidade
de [illegible] esse officio que pede Entre [illegible] Terras de Sebastiam
Cardoso Batalha E o Caminho do porto [illegible]
[illegible] E Com [illegible] Em nome de Sua Magestade [illegible]
[illegible] alguma pera [illegible] a faser
[illegible] de [illegible] nos [illegible] Judicando a terceiro [illegible] pera [illegible]
[illegible] ditas Terras Em tempo de [illegible] annos [illegible]
[illegible] ficara a terra a quem [illegible] faser [illegible]
[illegible] firmeza [illegible] lhe mandamos passar [illegible]
Carta de doaçam que [illegible] Comprira E guardara tam [illegible]
[illegible] mente Como nella se Contem sem duuida Em [illegible]
[illegible] Com [illegible] decima [illegible]
[illegible] de [illegible] Antonio [illegible]
[illegible] nesta Cidade [illegible] de [illegible] de mil
[illegible] E seis annos [illegible]
[illegible] da Camara [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Camara [illegible]
[illegible]

Senhores officiais do senado da camara [illegible] a esta
Cidade [illegible] a menor [illegible] somenos [illegible]
[illegible] com que me acho [illegible] esta me[illegible] [illegible]
mo tam bem [illegible] [illegible] meus [illegible]
[illegible] fazer jornada tão dilatada, [illegible]
[illegible] o senado bem podem v.m.ces [illegible]
[illegible] fez em Elle [illegible] de fazer [illegible] os mais
companheiros fazem Camara formada [illegible]
[illegible] omeu voto em particular [illegible]
[illegible] comoniquem por [illegible] a tal materia [illegible]
assim poderey dar o meu parecer atteste da [illegible] possibilidade
da saude com que me acho e bem consta a v.m.ces
que nunca me escusey do trabalho das jornadas [illegible]
[illegible] [illegible] Innocidade guarde Deus a v.m.ces muitos
Annos [illegible] 1 de outubro nove de mil e sette
sentos e seis Annos. Servidor de v.m.ces
Affonso de Albuquerque Maranhão

95

Termo de aprezentação de Luis Cezar

Aos dez dias do mes de novembro de mil e sette
Centos e seis Annos nesta Cidade do Natal [illegible]
Capitania do Rio grande em pouzada do [illegible]
Juiz ordinario o Coronel [illegible] de Bezerril
[illegible] pareceo perante elle Luis Cezar [illegible]
que disse era natural desta Capitania [illegible]
[illegible] de ter mais de sessenta Annos [illegible]

... as ou menos, Espigado do Corpo e
boa Estatura, trigeiro do rosto, Cabello Corrido e
preto, ondeado, e bem afigurado da Cara e do
Corpo, Olhos [illegible] e pes grandes, pera
Comprir o degredo de dous Annos nesta dita
Cidade por Sentença da Relação deste Estado
por Culpa que lhe resultou de Se ...
[illegible] foi Casareiro na Cidade da Parahiba Cu-
jo degredo lhe foi Consinado pello doutor de-
zembargador Ouvidor geral Gonçallo de
freitas Baracho Como Constou pello Manda-
do e Carta de guia que aprezentou asinado
pello dito Ouvidor geral no qual Se Passou Cer-
tidão nas Costas de sua aprezentação de que
mandou o dito Juis fazer este termo em
que asignou Com o dito aprezentado, Eu
Miguel do Bicarro Ribeiro Escrivão da Camara
que o escrevi

Luiz ...

...

...

[illegible] fo [illegible] [illegible]
[illegible] da Ley [illegible]

[illegible] Pello Pres.te faço saber aos [illegible] Ley [illegible]
que tendo consideração do [illegible] que
das [illegible] a [illegible] que
ordinario [illegible], e governo do Brazil [illegible]
de mais Cartas ordinarias [illegible]
Hey por bem [illegible] officiaes [illegible] do estado
do Brazil [illegible] Sellarios [illegible]
desta [illegible] ordenação, a qual se guardara
[illegible] que se [illegible] asi como
[illegible] Rey [illegible] Como
[illegible] do dito [illegible] 96
[illegible] tudo [illegible]
[illegible] destes Officiaes [illegible]
[illegible] Regedor da Justiça [illegible]
[illegible] ador, [illegible] mayores
[illegible] ados, [illegible] castigados [illegible]
[illegible] que [illegible] do junta [illegible]
[illegible] materia, e
[illegible]
de [illegible] da [illegible]
[illegible] sobre [illegible] algum
[illegible] Carta [illegible]
[illegible] ordenaçam [illegible]
[illegible] em contrario da Ley [illegible]
nos livros da [illegible] Secretaria do estado
do Brazil [illegible] que [illegible]
[illegible] publicar esta [illegible]
[illegible] do [illegible]
[illegible] ordinarias [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Secreta [illegible]
[illegible] Rey
[illegible]

[illegible] do treslado [illegible] [illegible] de [illegible]

[illegible] chi [illegible] e ella [illegible]

[illegible] do Seguro de [illegible]

[illegible] declarará que não [illegible]

[illegible] duas [illegible]

[illegible] [illegible] Bartolomeu da Silva [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] 1733 [illegible]

[illegible] Silveira [illegible] zero que

[illegible] [illegible] 23 [illegible]

[illegible] Baltazar [illegible] de [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Seguro [illegible]

Paraíba [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] = [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] = Mathias da Silva [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] de Dezembro de 1733 [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] do [illegible] [illegible]

[illegible] da Capitania [illegible]

[illegible] de 32 de [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] ... sabe ... [illegible]

[illegible] ... Sua ... [illegible]

[illegible] real ... Colegio ... [illegible]

[illegible] pertendes ... dir, e para esta Capitania [illegible]

[illegible]

[illegible] disposiçam ... [illegible]

[illegible] Senhor ... [illegible]

[illegible] outra ... nos seguiriam

[illegible]

[illegible] Senhor ... [illegible]

[illegible] ados ... [illegible]

[illegible] com quanto em

mandado ... [illegible] dizer

nos que ... [illegible]

[illegible] Senhor ... [illegible] 97

[illegible] dignidade ... [illegible]

[illegible]

[illegible] Capitania ... [illegible]

[illegible] do Brazil ... [illegible]

[illegible]

[illegible] que se mande ... [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] Paraiba ... [illegible]

[illegible]

[illegible] Paraiba ... [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] capitão [illegible]
[illegible] capitão [illegible]
[illegible] pello [illegible]
[illegible] Vizo Rey [illegible]

97v

Diz o Vizo Rey [illegible] Cavalleiro [illegible]
[illegible] de Christo Capitão [illegible]
[illegible] ordem a seu cargo esta [illegible]
[illegible] da fortaleza della [illegible] Sua Magestade
[illegible] [illegible] carta patente [illegible] q̃ para a dita
[illegible] Capitania provido [illegible] de Capi-
tam [illegible] ordinaria [illegible]
[illegible] por [illegible] cavaleiro [illegible]
e por [illegible] patente [illegible] que foi pro-
vido [illegible] quer [illegible] continuar [illegible]
[illegible] de Sua Magestade q̃ [illegible]
e [illegible] estar [illegible]
[illegible]
[illegible] a [illegible]
[illegible] livro [illegible]
[illegible] muyto
[illegible] a Sua Magestade [illegible]
e [illegible] entradas [illegible]
[illegible] barbaros [illegible]
[illegible] guerra [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] que [illegible]
accidentes, que hoje concorrem [illegible]
da mesma [illegible] e mayor [illegible]
a confiança que [illegible] pessoa [illegible]
hei por bem de o confirmar (como pella [illegible]
[illegible] nesta Capitania [illegible]
panhia de ordenança da Ribeira [illegible]
[illegible] abaixo, para que como tal o
sirva [illegible] com todas as honras
graças, franquezas, Izenções [illegible]
liberdades que tem e logrão os do dito Posto, lhe
devem e de novo tocar, pello que ordeno aos
officiais da Camara o deixem servir de-
baixo de juramento [illegible], como tambem
o sargento mor desta Capitania, o deixe ser-
vir debaixo da mesma posse, e os officiaes
Mayores e menores e [illegible] da Companhia
[illegible] tal Capitão, e soldados della como
[illegible] lhe obedeçaõ, cumpraõ e guardem
[illegible] suas ordens, de palavra ou por escrito, tudo
[illegible] como devem e [illegible]
será obrigado a mandar tirar confirma-
ção dentro de seis mezes do dito Gover-
nador [illegible] registrará nos livros da
Secretaria e nos mais a que tocar
por firmeza do que lhe mandei passar
[illegible] por mim assignada e sella-
da com [illegible] de minhas armas [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] e [illegible] que [illegible] Collares
[illegible] esta [illegible] parte de [illegible] dispo
[illegible] da qual mandou [illegible] do [illegible] do [illegible]
[illegible] em baixo, [illegible] como procurador
[illegible] registar [illegible] livro [illegible] para
que [illegible] de registar no livro [illegible]
[illegible] livro do registo [illegible] governo
[illegible] de Janeiro vinte de mil sete centos e
[illegible] Manoel [illegible] de [illegible] = [illegible]
[illegible] [illegible] Manoel [illegible]
[illegible] de escrivão da Camara [illegible]

98v

Registo de huã Provizão de
Escrivão da Camara, passada
pello Capitão Mor Sebastião Nunes
Collares, a Manoel Roiz Tavares

Sebastião Nunes Collares Cavalleiro Professo da or
dem de Christo, Capitão Mor da Capitania do Rio
grande a cujo cargo esta o governo [illegible]
[illegible] della, tudo por Sua Magestade que Deus guarde [illegible]
Faço saber aos que esta minha [illegible]
[illegible] dos officiaes da Camara, em que [illegible]
[illegible] carta [illegible], [illegible] escrivão do dito
Senado, por estar criminoso [illegible]
[illegible] pereira, no officio do [illegible] que o [illegible]
[illegible] prover o dito officio de escrivão da Ca
mara em pessoa de satisfação, nobreza e [illegible]
[illegible], tendo em [illegible] [illegible]
todas estas calidades [illegible] pessoa
de Manoel Roiz Tavares, [illegible]
[illegible] [illegible] do officio
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] merito. Hey [illegible]
[illegible] nomear como [illegible]

[illegible] de [illegible]
primeira adiante [illegible]
[illegible] Tabe[illegible]

[illegible] da Camara [illegible]
da Camara [illegible] passado [illegible]
[illegible] Bastiam Nunes Colares, Capitão [illegible]
[illegible] Leal [illegible]

49

[illegible] Bastiam [illegible] Colares [illegible] Professo da ordem de
[illegible] Capitam [illegible] da Capitania do Rio grande [illegible]
[illegible] desta, [illegible] por sua Magestade que Deos
guarde [illegible] a Prouincia adiante [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible] xi, nam pertencendo [illegible] officio d[illegible]
[illegible] da camara, por tempo de treis annos
[illegible] [illegible] dos [illegible] mandarão [illegible]
[illegible] real, dos [illegible] de Pern.co com
[illegible] seguro se lhe [illegible] muyto [illegible]
[illegible] [illegible] qualidade de sua [illegible]
dizem [illegible] elle apura todos os [illegible]
[illegible] [illegible] entender com, e go
zara [illegible] pretendores, [illegible] ordeno aos
officiais da camara lhe deem posse, e juramento
99 v na forma do estillo, de que se fara assento nas
costas desta, e pagou de meias annatas [illegible]
tenta e cinco [illegible], q ficarão carregados ao
thezoureiro dellas, Manoel [illegible] [illegible]
[illegible] livro primeiro de sua receita [illegible]
[illegible] por certidão do escrivão della [illegible]
[illegible] Dias de Barros [illegible]
Firmeza lhe mandei passar a prezente [illegible]
segunda, sellada com o sello de minhas armas
se registará nos livros da secretaria deste gov
erno, e [illegible] [illegible] [illegible] Capi
tania do Natal, aos [illegible] dias de novembro
[illegible] Manoel [illegible] de Miranda a escrevi [illegible]
[illegible] de [illegible] cento e seis = Sebastião de
[illegible] Alvarez [illegible] dellas [illegible] do
officio de escrivão da Camara [illegible]
[illegible] [illegible] como [illegible] de el Rei
[illegible] [illegible] pellos [illegible] officiais [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible] mil sete [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

1

No Primeiro Livro [illegible] Os
ditos em [illegible]
[illegible] treze [illegible]
[illegible] = Bezerril = [illegible]
[illegible] Cavalheiro = [illegible]
Manoel [illegible] da [illegible]
[illegible] de Dezembro de 1760 =

100

Registo [illegible] Capitão
[illegible] de Cavallaria, [illegible]
[illegible]

Sebastião [illegible] Alvarez Camardeiro [illegible]
[illegible] Capitão Mor [illegible]
[illegible] a todos [illegible]
por Sua [illegible] Faço saber [illegible]
[illegible]
[illegible] dos de Cavallaria, [illegible]
[illegible]
[illegible] Nilofo [illegible]
[illegible] Real Serviço
[illegible] valor [illegible]
[illegible] pratica
[illegible] ao bem
[illegible]
[illegible]
[illegible] da [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] de Cavallaria [illegible] capitania
[illegible] da [illegible]
[illegible] dado [illegible] com [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] pellos [illegible]
[illegible] termo [illegible] cargo [illegible]
[illegible]

[illegible] [illegible] da [illegible] Real desta dit[illegible]

[illegible] [illegible] assistir, e pelar nossa a [illegible]

[illegible] do Mestre de Campo [illegible] [illegible] dimorar

[illegible] servindo o cargo de [illegible] e [illegible]

[illegible] [illegible] fazendo como tudo consta

[illegible] [illegible] [illegible] e procurar

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] como dino [illegible] [illegible]

[illegible]. Hey por bem, e [illegible] mui [illegible] eleger

[illegible] pella [illegible] [illegible] o eleji [illegible]

[illegible] [illegible] Cavalloz dad. [illegible]

[illegible] de governo [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] gozara o d. [illegible] [illegible]

[illegible] de todas as honras, graças [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] como [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] do Senhor Governador [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

por [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Secretario [illegible] [illegible]

[illegible] Cid. do Natal, [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Secretario deste Governo [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Patente de Posto [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] de governo [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

+

[illegible] Manoel de Mello [illegible] escrivão [illegible] que o escrevi [illegible]
[illegible] declarador [illegible] que [illegible]
[illegible] quanto a esta [illegible] feita [illegible] do
Registro da Secretaria [illegible] desta [illegible] Cidade [illegible]
de Agosto de mil seis centos [illegible]
[illegible] de mirande [illegible]
[illegible] da [illegible] Cidade [illegible]
de Agosto de mil seis centos [illegible]
Manoel Gomes tavares [illegible]
[illegible] Mello [illegible]
[illegible]

[illegible]
Registo [illegible]

101

Francisco [illegible] doin [illegible]
[illegible]
[illegible] da [illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] do serviço de [illegible]
[illegible] nada [illegible]
[illegible] ordenamos [illegible]
[illegible] capitão [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] da Republica daquella Cidade
[illegible] assistindo com
[illegible] e suas [illegible]
[illegible] e maneira [illegible]
e que [illegible] Hey por
bem [illegible]
[illegible] de [illegible]
da ordinança [illegible]

Carta [illegible] de [illegible] Magestade

[illegible] deste [illegible]

[illegible] pela Comandaria [illegible]

[illegible] alguã [illegible]

[illegible] e gosto de ordens [illegible]

[illegible]

[illegible] Cidade [illegible] da [illegible]

[illegible] carrim [illegible] do [illegible]

[illegible] ocorrer [illegible] firmeza [illegible]

[illegible]

[illegible] ordens [illegible] Capitão [illegible] da Capitania [illegible]

grande [illegible] forma [illegible]

[illegible]

[illegible] officiaes [illegible]

[illegible] ordens [illegible]

[illegible]

[illegible] Secretario

[illegible]

[illegible] Martins [illegible]

[illegible]

[illegible] de mil [illegible]

[illegible] Barbosa [illegible]

[illegible] mil [illegible]

[illegible] mil [illegible]

Dos Deputados [illegible]
Cap.m Mel [illegible] Mello
e Albuquerque

102

Officiaes da Camara q. servem o prezente Anno
[illegible] desta Cid.e do Natal Capitania do
Rio grande [illegible] Sua Mag.de [illegible]
[illegible] Saber [illegible] devem [illegible]
[illegible] o Cap.m Manoel [illegible] de
Albuquerque, que [illegible] suas [illegible]
[illegible] Cartas [illegible]
[illegible] dos [illegible]
[illegible] quatro [illegible] terra
de testada, [illegible]
[illegible] de fundo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] terra [illegible]
[illegible] Sua [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Claras [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] carta [illegible] que se
[illegible] e guardarem [illegible]
[illegible] se [illegible]
[illegible] alguã [illegible]
[illegible]
[illegible] dadas [illegible]
do Natal [illegible]

... anno de mil setecentos
e oitenta e oito. Eu Manoel Rodrigues [illegible]
da escrivão da Camara o escrevi = [illegible]
[illegible] = [illegible] de [illegible] = [illegible]
[illegible] de Carvalho = Manoel [illegible] gil =

Registo de [illegible]
[illegible] nomeadas, sobre
[illegible] mandar [illegible]
de [illegible]

102v

Aos [illegible] dias do mes de Novembro de
mil sete centos e oitenta e [illegible]
tal capitania [illegible] casas de
camara [illegible]
[illegible]
[illegible] da camara [illegible]
[illegible] o capitão [illegible]
al, [illegible] da ordenança [illegible]
officiaes [illegible]
[illegible]
dado fazer [illegible]
[illegible] mento
[illegible] della
[illegible]
[illegible] estas partes até
[illegible] das ribeiras [illegible]
[illegible] merim, e [illegible]
[illegible] mento, [illegible]
[illegible] de [illegible] estas
[illegible] por toda a capitania
[illegible] conta [illegible]
[illegible] actual [illegible]

A

Acrecentamento [illegible] [illegible] quais se
lhe mouraõ tanto [illegible] [illegible] ceiro rende
ao qual tem feito castriaçoes de gado e
outras roindas, ematando as bestas e cavalos
afim de [illegible] os [illegible] [illegible]
tarem os moradores [illegible] [illegible] [illegible] obrigui
contra elles [illegible] [illegible] [illegible] de alguns mo
[illegible], [illegible] anno, [illegible] trez deste [illegible]
gos, [illegible], com [illegible] para que [illegible]
determino o meyo [illegible], mandou [illegible] dos
Abisos, o que [illegible] ser mais [illegible]
para a segurança, e socego, dos moradores, e au
gmento, da fazenda Real, o que [illegible] o
bro [illegible] [illegible] mil [illegible] [illegible]
de [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Leal = [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] Manuel [illegible]
Calliro [illegible] [illegible] = Bento [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Manoel
de [illegible] [illegible] Manoel [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] = [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Manoel [illegible] Mello
[illegible] [illegible] Manoel [illegible] =

103

110

[illegible] de [illegible]
[illegible] de Ca[illegible]
[illegible] aos [illegible]
[illegible] o Sermo [illegible]

fiseles, em q̃ ainda deve ser g.de q̃ a guerra
[illegible] foi ordenada do mesmo Deos, q̃ aquella erão
todas as [illegible] e Sua M.de cõ alegria, e cõ ta todas as
[illegible] le pera acorrer, pois Carece a esta
[illegible] [illegible] [illegible], q̃ [illegible] [illegible]
[illegible]; bem se tem [illegible] moradores desta
1030 Capitania cõ gr.de zello, pois pella ordem
[illegible], estão esperando [illegible] sabemos se he cla
[illegible] mesmo pois, se tem q̃ [illegible] pois [illegible] bar
bari debaixo daquelle, por esta [illegible] os
[illegible] nas [illegible] nesta terra [illegible] pella de
[illegible] [illegible]. [illegible]
[illegible] [illegible] ate [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible], q̃ [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] grandes
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
q̃ [illegible]
[illegible]
[illegible]
Carecas [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
dello, podendo ser de forte [illegible]
com [illegible] fiquem, [illegible]
defensa della, por forma q̃ Deos e Sua M.de
se [illegible] a V. S.ª [illegible] os [illegible]
de nossa Capitania q̃ [illegible]
q̃ [illegible] [illegible]

feustre i [illegible] dez [illegible]
reo por [illegible] Andreza [illegible]
istrumd delle [illegible] no de numero
de mil [illegible] tezentos e seis [illegible] Saturnino
de Bezerra [illegible] de [illegible]
omarins de Carvalho Manoel [illegible]
[illegible] Manoel [illegible]
[illegible] de [illegible] del Rey
[illegible] estrum[illegible]

104 [illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible]

[illegible] disse
[illegible] seculo [illegible] dono [illegible]
[illegible] a
[illegible] [illegible] a
de ter [illegible] terra gom [illegible] algũs
co [illegible] casar
de os [illegible] mando con
outras [illegible] fen
tar [illegible] sua guarda [illegible] distir
[illegible] co
[illegible]
[illegible] co
[illegible] de
[illegible] da
[illegible]
[illegible] carido [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Vossa Magestade [illegible] Senhoria dos
[illegible] as [illegible] por a [illegible] procedido que
tivia [illegible] de [illegible] a [illegible]
[illegible] achar [illegible]
[illegible] guejana [illegible] de
Barros [illegible] Vieira [illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] dellas [illegible]
[illegible] Mages
tade, [illegible] a ordem
[illegible] firma
dellas a [illegible] ordanto
[illegible]
[illegible]
[illegible] Dezembro de mil
[illegible] de [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]
[illegible]
Dito [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
do Capit[illegible]
[illegible]
[illegible]
Mo[illegible]

v. Franco 11

tempo [illegible] dittos [illegible]
[illegible] q. assistirão [illegible] pedidos, porem como as ca
as terem [illegible] agradecim.to a sua
Mag.e não sendo [illegible] moradas [illegible] Capitão Mor
[illegible] deserem [illegible] pareceo [illegible] dellas [illegible]
[illegible] com q. [illegible] [illegible], [illegible]
de estão nesta Cidade de [illegible] esta carregado
[illegible] sendo o, lhe mandar [illegible] entre a qué
quasi [illegible], por [illegible] [illegible] os Annos
[illegible] suas [illegible], com q. [illegible] as [illegible]
[illegible]
[illegible] Capitão Mor [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
da Camara

105

Recebe [illegible]
de [illegible] de Lazaro de [illegible]

[illegible] os officiais da Camara [illegible] Lazaro
de Barros [illegible] que elle suplicante he senhor
e possuidor de tres moradas de Casas, sitas nes
ta Cidade, as quais ouve por Titulo de troca
de Manoel Rodrigues [illegible], por outras
[illegible] de quartel, e porque não sabe
[illegible] suficiente [illegible]
[illegible] das ditas Casas

[illegible] dez anos de [illegible] Snr. [illegible] mor Fr.co Gar-
cia Timoteo e Snr das [illegible] considerações
que as ditas ordens [illegible] despacho que o
[illegible] da Camara declarado [illegible] Titulo [illegible]
[illegible] dos [illegible] desta [illegible] dos di-
clarados, e não [illegible] logo que [illegible] com
[illegible] [illegible] [illegible] e Sej
n050 [illegible] [illegible] tantas braças de
terras de testada das ditas [illegible], e [illegible]
fundo [illegible] [illegible], e [illegible]
desp.º — [illegible] pelo claro das [illegible] do
supplicante, [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible]
[illegible] termo de [illegible]
[illegible] dir [illegible] tudo [illegible] e seis [illegible]
[illegible] = Cardoso [illegible] = Ma-
Certidão noel Rodrigues [illegible]
[illegible] desta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] os livros [illegible] [illegible]
achei que [illegible] das Cartas [illegible]
[illegible] [illegible] alguma, por
cujo [illegible] por verdade [illegible]
[illegible] que [illegible] dos [illegible]
[illegible] e [illegible] de
[illegible] presente [illegible] e [illegible]
[illegible] desta Cidade do Natal aos trin-
ta de dezembro de mil sete centos e seis [illegible]
[illegible] Manoel Rodrigues [illegible] = [illegible]
official da Camara que [illegible] presente
[illegible] servimos nesta Cidade do Nat-
[illegible] do Rio Grande [illegible] Mag.
que [illegible] que

que [illegible] [illegible] lavradores, tenho em dizer [illegible]
[illegible] [illegible] Lazaro de Barros [illegible]
[illegible] elle [illegible] [illegible] de duas [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] as [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] outras
[illegible] [illegible] [illegible] de guarda da
[illegible] [illegible] que [illegible] custo [illegible] de que [illegible]
[illegible] do [illegible] deste [illegible] 106
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
algum [illegible] examinado dos
[illegible] [illegible] quando [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] certidão
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] desta
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] destes
[illegible] [illegible] alguã
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] Carta [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] algum, [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] nos termos
[illegible] [illegible] cidade do Natal Ca
pitania [illegible] de [illegible]
de mil [illegible] annos [illegible]
[illegible] Rodrigues Taborda escrivão da [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

106v

Registo [illegible] [illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible]
de Barros [illegible]

Senhores [illegible] da Camara [illegible]
do Barros [illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] nesta Cidade [illegible]
[illegible] entre [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] grande [illegible] terras
que [illegible] [illegible] [illegible] dos
[illegible] [illegible] com [illegible] para
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] para ello [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] [illegible] lar entre
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Francisco
[illegible] [illegible] [illegible] a treseiro
[illegible] [illegible] [illegible]
em Camara [illegible] Manoel [illegible]
Rodrigues [illegible] [illegible] aos [illegible]
te e tres de Novembro de mil setecentos
e [illegible] [illegible] Bezerril = Carvalho =
Calheiros = [illegible] = Os Officiaes da Cama
ra [illegible] Presente Anno [illegible]
[illegible] cidade do Natal [illegible] Capitania
do Rio Grande [illegible] [illegible]

Falta a folha 114 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] feito [illegible] que [illegible] [illegible]

de [illegible] dos capitaens mor de [illegible]

[illegible] a [illegible] de [illegible] [illegible]

[illegible] dos [illegible] os que [illegible] [illegible]

pondo no seu tempo o que [illegible] que seja [illegible]

dos de pagar o que [illegible] [illegible] fazer [illegible]

[illegible] sera [illegible] [illegible] que se me [illegible]

governado, de Pernambuco, [illegible]

[illegible] como [illegible] nesta [illegible]

poder ter [illegible] de servir [illegible] muito [illegible]

de [illegible] Lisboa em xx de mes de Setembro

de 1606 // Rey // Conde de Salinas // P.o Diaz

107

Carta de Sua Mag.de

Officiaes da Camara da Capitania do Rio grande Eu

ElRey vos envio muito saudar. Vi a vossa

carta de vinte e nove de dezembro do anno passa-

do em que [illegible] [illegible] dos [illegible] da

[illegible] sobre [illegible] que se [illegible]

res desta capitania e em vos [illegible] a pagar

[illegible] [illegible] [illegible] a capitania de Per-

nambuco [illegible] [illegible]

com grande [illegible] dos [illegible] desta capi-

tania [illegible] que o governador

da capitania de Pernambuco [illegible] que

[illegible] as pessoas que [illegible]

[illegible] nem empregando [illegible] desta campanha [illegible]
[illegible] dar a entender esta ordem [illegible] mesmo [illegible]
[illegible]
[illegible] Lisboa 24 de setembro de 1706 Rey
Conde de [illegible] Pº Vieira

Carta de João [illegible]

107v

Dom Fernando da Camara [illegible] Capitam mor do Rio grande
Eu El Rey vos envio muito saudar. Viose
a vossa carta de 26 de setembro do anno passado
em que representaes a duvida que tendes
sobre se a posse de Capitam mayor [illegible]
[illegible] por nam [illegible] carta de [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible] vos ordeno [illegible]
[illegible]
[illegible] Lisboa
24 de setembro de 1706 Rey / Conde de
[illegible] Pº Vieira

Carta [illegible]
[illegible] da Camara do Rio grande Eu El Rey [illegible]
[illegible] saudar [illegible]
[illegible] de setembro do anno [illegible]

108

Cta

[illegible] chegado Com [illegible] Tomar [illegible] depois
[illegible] tempo de [illegible] seja [illegible] Com toda a
brevidade [illegible] Com [illegible]
[illegible] Capitam mor Antonio
de Carvalho [illegible]
[illegible] foy neste districto [illegible] mais
[illegible] ao que Era necessario [illegible]
o Capitam mor Sebastiam nunes Collares que
lhe sucedera [illegible]
[illegible] feridas dadas com [illegible]
[illegible] mayores dentro [illegible]
[illegible]
[illegible] de Deos [illegible]
[illegible] termos [illegible] ao [illegible]
[illegible] Rey [illegible] de [illegible]
as partes [illegible] Justiça [illegible]
[illegible] a 6 de outubro de 1706 [illegible]
[illegible] C. Dia

108

Carta [illegible]

Officiais da Camara do Rio grande [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] desembargador [illegible]
nos mandados [illegible]
[illegible]

[illegible] mantimentos necessarios guarnecendo-se della de[illegible]
por menos [illegible] daquella [illegible] as leys [illegible]
[illegible] [illegible] dis[illegible] as leys [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] daterra [illegible] que
[illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] de se
[illegible] por [illegible] [illegible] Tomé [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] que o de [illegible]
dor [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
do [illegible] [illegible] [illegible] encommendado de [illegible]
[illegible] [illegible] o que devia ser [illegible] com
[illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] por todo [illegible]
[illegible] de farinha [illegible] [illegible] necessaria a
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
de setembro de 1700 // Rey // Comendador [illegible]
[illegible]

108v

Patente do Posto de Cap.am mor
das Entradas passada a Th.o
mais de [illegible] [illegible]

Dom Fernando de Castro Mascarenhas do Conselho de Sua Mag.de
[illegible] de Comendas [illegible] Comendador de Sam Miguel
de [illegible] [illegible] [illegible] Governador de Per-
nambuco e mais Capitanias anexas [illegible]
[illegible] que [illegible] [illegible] que por [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] mor das Entradas

Brama

moradores da Capitania do Rio grande por dexarem
quando lhes Alamo dl da Palma que servia Com
[illegible] Comissario de S. Ay fazendo Comessi-
mentos tomados [illegible] assim como estes [illegible]
Com Socorro nas de Brito terras dando por fim o me-
no bre as fazendas [illegible] anno servido a Sua
Magestade Como posto de Capitam da Infantaria
das ordenanças da dita Capitania do Rio [illegible] Com o [illegible]
Rodrigues Falcam nomeado no dito posto
pello Capitam mor daquella Capitania Sebas-
tiam Nunes Collares. E por esperar delle que
daqui em diante Servirá da mesma maneira
Com muito Cuidado e Com fiança que faço
de Seu Procedimento. Ei por bem de o Eleger
e nomear Como pello presente o faço ao dito
Jo [illegible] no posto de Sargento mor das Orde- 109
nanças da Capitania do Rio grande que vagou
por deixar o Alamo dl da Palma que
o servia Com muita de [illegible] Soldades
Sua Magestade me Concede no Capitolo nove
do Regimento deste governo para prover todos
os postos da Cavallaria e ordenanças
delle sem dependencia de Sua [illegible] que
Porem lhe haja de ser [illegible] de todas
as honras graças franquezas e privilegios
preeminencias Isenções e liberdades que
em razão do dito posto lhe tocarem do qual pa-
gará dentro em seis meses [illegible]

[illegible] com firmada por pello [illegible] Senhor [illegible] e mais pello
dito Regim.to Mando pello que [illegible] ao Capitão
Mor Sebastião Nunes [illegible] em de baixo
de meu mando [illegible] mando que
tem dado o dito [illegible] dis [illegible]
guarde firmemente [illegible] cumpra e guarde a
patente por mim assignada e sellada com o sello
grande de minhas armas a qual se registará nos
livros da secretaria deste gouerno e onde mais
tocar. Dada nesta Cidade do Salvador
Bahia vinte e sete dias do mes de abril [illegible]
[illegible] Ribeiro a fez anno de mil
seis centos e [illegible] O secretario Antonio Barbosa
de Lima a fez escreuer. Francisco de
[illegible] pello [illegible]
pella [illegible]
109v ner [illegible] de [illegible] por [illegible]
gente mayor das ordenanças da capitania
do Rio grande [illegible]
dellas [illegible]
o servirá [illegible]
[illegible]
[illegible] secretaria [illegible]
[illegible] livro [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] Barbosa de Lima [illegible]
[illegible] Cidade [illegible]
de setembro de mil [illegible]
[illegible] livro

Bianco

Os [illegible] ne [illegible]
[illegible] da [illegible]
Rio grande de [illegible] de fevereiro de mil e seis
sentos [illegible] de minas [illegible]

[illegible] bem [illegible]
[illegible] Bento [illegible]

110

[illegible] e Bento [illegible] com [illegible]
[illegible] bem [illegible] que [illegible]
[illegible] foi dito [illegible]
[illegible] Bento [illegible] por aver sido
[illegible] de soldado
pago [illegible]
[illegible] cidade do natal [illegible] de setembro de [illegible]
[illegible] Pereira [illegible]
[illegible] maior [illegible] capitania cidade
[illegible] de setembro de mil e seis sentos [illegible]
[illegible] capitam mor [illegible] sem servindo
a sua Magestade com praça de soldado pago [illegible]
[illegible] capitania [illegible]
[illegible] mandando [illegible]
[illegible] servindo cidade do Rio grande [illegible]
[illegible] de mil e seis sentos [illegible] Manoel da [illegible]
[illegible] Rio grande [illegible] fazenda
[illegible] juramento [illegible]
[illegible] cidade [illegible] de setembro de mil e
seis sentos [illegible] Tavares

Patente do posto de Sargento
Mor das Entradas na pessoa de
Christovam de Mello de Albuquerque

110v

Sebastiam Nunes [illegible] Cavaleiro fidalgo da ordem
de Christo Capitam mayor da Capitania do Rio Grande
de cujo Cargo esta o governo da fortaleza della tudo
por Sua Magestade que Deus guarde etc. Faço saber
aos que esta Carta patente virem que por quanto esta
vago o posto de Sargento mor das Entradas desta Capi-
tania por despedida que delle fez Manoel [illegible] Silva
Queiros que o exercitava, e porque convem ao servi-
ço [illegible] Empessoa de nobreza e Merecimen-
tos e pratica da disciplina millitar tendo Conside-
raçam ao bem que as ditas qualidades Con-
correm na de Christovam de Mello de Albuquerque por
ter sido Capitam dos descamados [?] da freguesia da Goya-
ninha termo desta Capitania com onrada satisfaçam
Em tudo o que lhe foi Encarregado pertencente ao
Real Serviço; E por esperar delle que daqui Em diante
se avera Em tudo como deve a Confiança que faço
de sua pessoa. Hey por bem de o eleger E nomear como
por esta o elejo E nomeio Sargento mor das Entr-
adas desta Capitania para que como tal o seja e o
exercite E goze de todas as onras graças franquezas
privilegios exençoes E liberdades que Em razam
do dito posto lhe pertencem [illegible] [illegible] antecessores

Branco

A [illegible] pello que ordeno ao Sargento mor das
das Ordenanças desta Capitania lhe de a posse e Ju-
ramento na forma [illegible] e que sirva [illegible]
nas fortalezas desta [illegible] mayores e menores
e honrem e estimem [illegible] tal posto mor
e os soldados do [illegible] mento lhe devem ser [illegible]
[illegible] e guardem [illegible] da lembrança e por fi[illegible]
[illegible] tam [illegible] [illegible] mentes como devem
e sam obrigados [illegible] firmeza de tudo lhe ma
ndei passar a presente por mim assignada e sella
da com o sinete de minhas armas [illegible]
nos livros desta secretaria e nos mais a que toca
Dada nesta cidade [illegible] aos [illegible] dias do mes de
Março [illegible] em ausencia
do secretario [illegible] Anno de mil seiscentos
e sete // Sebastião [illegible] // Lugar do sello
Carta patente do posto de sargento mor das Ordena
nças desta Capitania pella qual [illegible] fas merce
[illegible] bem [illegible] Joam de Mello de
Albuquerque pello [illegible] acima declara
dos [illegible] fas merce [illegible] no livro
quarto dos registos da secretaria deste governo
a folhas [illegible] desta cidade [illegible] de mar
ço de mil seiscentos e sete // Manoel [illegible] de
Oliveira [illegible] juramento [illegible]
[illegible]
[illegible] mil e seiscentos e [illegible]

Pedro [illegible] do [illegible] publico do

Tabaliam [illegible] publico judicial

[illegible] capitania [illegible]

Dito [illegible]

Em [illegible] de [illegible] as [illegible]

1114

Traslado de huma Carta de data

De Sesmaria de Antonio Cam[illegible]

Rignoso de Sa

[illegible] Senhores [illegible] da Camara [illegible]

[illegible] nesta Cidade do Natal [illegible]

[illegible] por sua Magestade que Deus Guarde

Dos governadores da fazenda e a fazer quanto [illegible]
[illegible] com [illegible] a dar em [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible]
dos seguintes [illegible] [illegible]
de [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible]
[illegible] tem [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] mudar [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] fundar [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] que [illegible]
[illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]
por [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] que [illegible]
que mais [illegible] [illegible] [illegible] com
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] que [illegible] o mesmo [illegible] da
[illegible] [illegible] que foram [illegible]
[illegible] ou menos [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible]

procura[illegible] em toda forma [illegible] justiça
[illegible] por estar diminuto [illegible]
[illegible] mais [illegible] fim [illegible]
da pessoa [illegible] mercê [illegible]
[illegible] for [illegible] na forma
[illegible] de [illegible] nem [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] procurador [illegible]
[illegible] que pede [illegible]
[illegible] que confessa-
[illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible]
da [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Magestade que [illegible]
[illegible]
[illegible] em [illegible]
[illegible] Antonio Henriques
de [illegible] que confessa [illegible]
[illegible]
nem [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

112v

[illegible] que [illegible] pera [illegible] de [illegible]
[illegible] della [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Domingos [illegible]

113

[illegible]

Manoel de Lira [illegible]
[illegible] escrivão [illegible]
Camara tabaliam do Pu
blico judicial e notas [illegible]
[illegible] [illegible]cada [illegible]
[illegible]

1134

[illegible] Bernardo [illegible] Caualleiro
[illegible] Capitam
[illegible] grande [illegible]
[illegible] o governo della [illegible] della [illegible] por
Sua Magestade que Deus guarde [illegible]
saber [illegible] minha [illegible]
que por [illegible] os officios de escri
uão da Camara tabaliam do Publico Ju
dicial e notas desta Capitania por Res
cisam que [illegible] Vital Pereira
que o seruia e por [illegible] os ditos
officios [illegible] merecim
[illegible] que [illegible] assim
[illegible] Com [illegible]
[illegible] de Manoel Rodrigues Maciel [illegible] por bem
[illegible] faço merce da serventia dos ditos offi
cios por tempo de tres meses, dentro dos
quais sera obrigado a mandar buscar Con
firmação do Senhor gouernador [illegible]
[illegible] os mesmos officios [illegible]
[illegible] percalços
[illegible] lhe pertencerem e gozar
[illegible] Pello [illegible]
[illegible]

[illegible] serem [illegible]

[illegible] por Certidam [illegible]

[illegible] [illegible] Corregedor [illegible]

[illegible] que tiver [illegible]

que por firmeza de [illegible] mandey

passar a presente por mim assignada

[illegible] Com o Signete [illegible]

[illegible] Registrara nos Livros [illegible]

[illegible] governo. Eu mandey a qual [illegible]

[illegible] Cidade [illegible] 16 [illegible]

[illegible] de 1707 [illegible] Manoel Lopes de

[illegible] Escrivam Secretario deste governo [illegible]

[illegible] anno de 1707 annos [illegible]

[illegible]

[illegible] offiçio [illegible]

114

[illegible]

[illegible] [illegible] Ca[illegible]
[illegible] [illegible] tura [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] de [illegible] cumbro [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]vido [illegible]
[illegible] [illegible] forma [illegible]
[illegible] em camara [illegible] mim [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] por [illegible]
[illegible] [illegible] bulla [illegible] grande
[illegible] [illegible] de [illegible]cumbro de mil e sete
[illegible] [illegible] [illegible] Martins [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] Meditto [illegible] que eu Manoel [illegible]
[illegible] Maciel [illegible] da Camara [illegible]
[illegible] [illegible] aos [illegible] de [illegible]cembro
[illegible] mil e sete[illegible] [illegible] [illegible]

114v

Registo de huma Provisão
de [illegible] [illegible] das bullas
da Santa Cruzada passada
[illegible] Manoel Gonçalves [illegible]

O Lecenciado Manoel da Costa Ribeiro =
Thesoureiro Mor da Santa Sé do Salvador
da Sidade da Bahia. Comisario do Santo oficio
[illegible] [illegible] de Legado Apostolico Comissario [illegible]
Bulla da Santa Cruzada em todo este [illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] monte[illegible]
deputado [illegible] da Comissão [illegible]
Comissario geral da Bulla da Santa [illegible]
em todo o Reino de Portugal [illegible] [illegible]

...cuiv...
...m larreg... ...ela
...a de Lig... ...dar
...d... ...r... Apar...icar... ...os pe...
...ed ne... ...rios d... ...ente ...
Nos ... ...de ma... ...ficiais que
mais comVinnientes for... pera ...
Vedi... ...m dellas naquellas partes e freque=
ncias que nesesario for... ...sos Le
gitimos Empedimentos... ...
...men... ...tte nos Ea ...
... pastoirô mesmo... ...ncia ...
Sinora da Aprezentaçaô da Cidade do Rio gr.de
e pella Boa enformaçaô que temos de Manoel
gonçalues Branco morador nadita frequezia
... ...mos ... ...mô ... ...beirô Menor
da ditta freguezia ... ...brevuir
as dittas Bullas que pello thezoureiro Mor
Pedre Rodriguês Lima ...
Sem que pessoa Alguma lhe possa empedir
... na Bulla ... ...ia Comtheudas
obrigandosse na forma ... ...imento adar
... satisfaçaô ao thezoureiro Mor asim
... das Bullas que destrebuir como
... que ficarem em ser ... ...ta lhe Comuni
... todos os privilegios ... ...
... Pontifi... ... Magestade que ...
... ...iciais ... ...ser Bem
... Comsede ... aos Officiais q...

... pena
... cia ... vior. e se ...
... por ... Joanno ...
... ordo ... dade ...
... sub. meu ... falta ...
... quinio ... e sette ... de sarro
... ... Notario ... Escrivam
Da Bulla A ... fazer e sub. e ...
... Ribeiro ... tinha o sello
... memor. da Bulla da
... Camara ... Vm.^{de} manda passar a mil
... Pereira morador na Cidade do Rio
grande freguezia de Nossa Senhora da Apre=
zentação Registrada por mim ...
Maciel escrivam da Camara em 22 de dezem
bro de mil e sette Centtos e sette annos ...

115v

Registo de hum nombra
mento ... Agostinho
Freire de ... de
... da Companhia
da ... de ...

... Respeito de ... da
minha Companhia de Ordenanças ...
Prover ... Serviço de Sua Magestade
Nomealo ... Benemeritto ...
... e suffeciente ... Constar ...
... Manoel ... de Agostinho Freire da
... numero pera ...
... do Rio grande ...

[illegible] Setembro [illegible]
[illegible] Manoel [illegible] [illegible]=
[illegible] [illegible] [illegible]rm=
[illegible] [illegible] [illegible]dade
[illegible] [illegible]
Apmo [illegible] [illegible] Mai=
[illegible] a sugeito [illegible] Com [illegible]=
[illegible] nesesarias [illegible]
[illegible] servido Cidade [illegible] de setembro=
de mil e sette centtos [illegible] annos [illegible]
[illegible] vista [illegible]=
[illegible] Aprovo [illegible] os sugeitos [illegible]=
[illegible] da ditta Companhia [illegible]=
[illegible] por [illegible] da ditta Companhia
[illegible] ordenar
[illegible] de dezoito de setembro de mil e sette
[illegible] e sette annos [illegible]
da por mim Manoel Rodrigues Maciel
[illegible] da Camara em vinte e tres de
[illegible] de mil e sette centtos e sette=
annos [illegible]

116

Registo de huma [illegible] de huma
[illegible] de huma
[illegible] de que
[illegible]
[illegible] Capitam
[illegible] Capitania [illegible]
[illegible]

[illegible] de
[illegible] Mag.
que Deos guarde [illegible]

[illegible] Camara
[illegible] ma Carta [illegible]
[illegible] ntos e feito
[illegible] os dizim[illegible]
[illegible] Rio grande e dizi[illegible]
[illegible] Real que a o[illegible]
[illegible] Breve [illegible] carta [illegible]
forma [illegible] que Constar aos Livros [illegible] Regis-
tos desta Capitania adonde a Registrão
pera [illegible] della se dar Comprim[illegible]
[illegible] Rio grande que o dito [illegible]
[illegible] fortalleza do Siara
grande a dezoito de agosto de mil e sette
centos e sette [illegible] Gabriel da Silva do Lago
Gabriel da Silva do Lago Eu el Rey vos
envio muito saudar. Viosse a vossa carta
de vintte e cinco de dezembro do Anno pa-
ssado em que representaes ser Comviniente
a minha fazenda [illegible] Rematarse nessa
Capitania o Contrato dos dizimos della
separados [illegible] do Rio grande pella grande
distancia que vay de huma Capitania a ou-
tra e nam ser posivel aos moradores dessa
[illegible] do Rio grande [illegible] e pare-
116v ceume ordenar que os dizimos dessa Ca-
pitania se rematem e Ey emprega[illegible] Com
[illegible] que toma-
dor os Lanços que ouver se remettão
ao Rio grande pera [illegible] Rematar
o Contrato [illegible] mais [illegible]
[illegible] Rio grande [illegible]
[illegible] suas [illegible] e fianças Com

... na ... dos ...

... do offi...

... celo ... Ju ...

... dito ... da qu...

... Rey bem ... da pre...

... a parte e de ... a Vr. ... se...

... Manoel Rodrigues Maciel escrivam

Camara que o escrevy &&

[illegible] ...

117

Registo de huma ... pelo ...

Muy reverendo Thesoureiro da Bulla da Santa Cruzada ... Capitam Manoel Roiz Santiago ... Thesoureiro da Bulla ... &&

O Reverendo Manoel ... Pereira ... Comissario ... da Santa See de Salvador da Cidade de ... Janeiro ... Comissario do Santo Officio ... Comissario da Bulla da Santa Cruzada ... Bispado de Pernambuco ... Reverendissimo Senhor ... Monteiro ... Magestade que Deos guarde ... consciencia ... Comissario ... Apostolico da Bulla da Santa Cruzada ... Reinos de Portugal ... fazemos saber ... [illegible]

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

[illegible] Moro [illegible] Como [illegible]

[illegible] [illegible] Tiago [illegible] madrugar [illegible]

[illegible] [illegible] Cidade do Natal [illegible]

[illegible] Correr os apartados nesesarios [illegible]

[illegible] Creamos pera Correr [illegible]

[illegible] no destritto da Ass[illegible] por

[illegible] de [illegible] Lego[illegible] esta Ribeira

onde asistem [illegible] moradores da [illegible]

o [illegible] podera destribuir e mandar [illegible]

[illegible] Bullas que pello Thezoureiro Mor

Rodrigues Lima [illegible] foram Remetidas [illegible]

[illegible] [illegible] empidir [illegible]

[illegible] [illegible] Com [illegible] [illegible]

origem [illegible] na forma do Regim[ento] [illegible]

[illegible] Thezoureiro Mor [illegible]

[illegible] Bullas que destribuir Como [illegible] ficar

[illegible] [illegible] Comunicam todos os [illegible]

[illegible] privilegios e graças que pello Summo Pon

tifice [illegible] Magestade que Deos guarde [illegible]

[illegible] [illegible] que [illegible]

[illegible] Mandamos que [illegible]

[illegible] e guarde sub pena de obed[illegible]

[illegible] Mayor [illegible]

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] de [illegible]